



## Granulometria

SOP Name: LAMAS LIOFILIZADAS(\*)

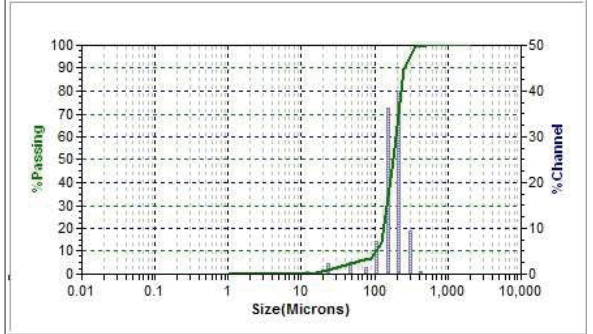
**Melport**  
**MP1**  
**11/10/2013 13:54**  
**DB Rec: 1543**

**Bluewave**  
**S5400**

**10.6.2**

Distribution:	Volume	Run Time:	30 Sec	Fluid:	LAMAS LIOFILIZADAS*		
Progression:	User Defined	Run#:	Avg of 3	Fluid Ref Index:	1.333	Loading Factor:	0.5562
Up Edge(um):	2000	Particle:	LAMAS LIOFILIZADAS*	Above Residual:	0	Trans. L1:L2:	0.951:0.983
Low Edge(um):	0.0107	Transparency:	Transparent	Below Residual:	0	RMS Residual:	1.085%
Residuals:	Disabled	Part. Ref. Index:	1.59			Flow:	55 %
#Channels:	16	Particle Shape:	Irregular	Cell ID:	0143	Usonic Power:	NA
Analysis Mode:	BLUEWAVE	Multi Run Delay:	0 Min.			Usonic Time:	NA
Filter:	Enabled	DB Record:	1543	Recalc Status:	Original	Serial Number:	S5400
Analysis Gain:	Default(2)	Database:	C:\Program Files\Microtrac\FLEX 10.6.2\Databases\Lamour.MDB				

Sumario		Percentis		Modas		
Data	Value	%Tile	Size(um)	Dia(um)	Vol%	Width
MV(um):	177.7	10.00	111.9	176.9	100.0	101.60
MN(um):	27.57	20.00	137.5			
MA(um):	134.0	30.00	152.4			
CS:	4.50E-02	40.00	164.8			
SD:	50.81	50.00	176.9			
		60.00	189.4			
Mz:	179.3	70.00	203.7			
$\sigma$ :	59.39	80.00	221.9			
Ski:	-0.01289	90.00	250.2			
Kg:	1.383	95.00	278.0			



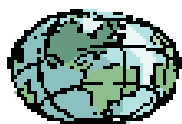
Amostras de consultoria analisadas por Ana Martini.

Warnings: NONE

TABELA DE REFERÊNCIA	
<b>Dímetro médio (Mz - Microns)</b>	
2000 - 1000	→ Areia muito grossa
1000 - 500	→ Areia grossa
500 - 250	→ Areia média
250 - 125	→ Areia fina
125 - 62	→ Areia muito fina
62 - 31	→ Silte grosso
31 - 16	→ Silte médio
16 - 8	→ Silte fino
8 - 4	→ Silte muito fino
< 4	→ Argila
<b>Grau de seleção (<math>\sigma</math>)</b>	
$\sigma$ < 0,15	→ Muito bem selecionado
0,15 - 0,50	→ Bem selecionado
0,50 - 1,00	→ Moderadamente selecionado
1,00 - 2,00	→ Pobremente selecionado
2,00 - 4,00	→ Muito pobremente selecionado
$\sigma$ > 4,00	→ Extremamente mal selecionado
<b>Assimetria (Ski)</b>	
-1,0 a - 0,3	→ Muito negativa
-0,3 a -0,1	→ Negativa
-0,1 a 0,1	→ Aproximadamente simétrica
0,1 a 0,5	→ Positiva
0,3 a 1,0	→ Muito positiva
<b>Cartose (Kg)</b>	
Kg < 0,67	→ Muito platocúrtica
0,67 - 0,90	→ Platocúrtica
0,90 - 1,11	→ Mesocúrtica
1,11 - 1,50	→ Leptocúrtica
1,50 - 3,00	→ Muito leptocúrtica
Kg > 3,00	→ Extremamente leptocúrtica

Size(um)	%Chan	% Pass	Size(um)	%Chan	% Pass
2000	0.00	100.00			
1410	0.00	100.00			
1000	0.00	100.00			
707	0.00	100.00			
500	0.68	100.00			
354	9.36	99.32			
250	39.86	89.96			
177	36.15	50.10			
125	7.16	13.95			
88	1.35	6.79			
62	2.68	5.44			
31	2.33	2.76			
16	0.43	0.43			
8	0.00	0.00			
4	0.00	0.00			
1	0.00	0.00			

**13.41 LAUDOS TECLAB.**



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S3</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 11:20</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012253

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Alumínio	28,0	N.E.	mg.L <sup>-1</sup>	0,05	---	ISO 10566 E30
Amônia	9,0	± 1,7%	mg NH <sub>4</sub> L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Benzeno	< 1,0	±0,74%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 3890
Cor Verdadeira	10.000,0	± 5,8%	Hz	2,0	---	SM 2012
Cromo Total	< 0,01	± 1,0%	mg Cr.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Cobre Total	0,325	± 2,5%	mg Cu.L <sup>-1</sup>	0,05	---	SM 2012
Demanda Química de Oxigênio	3.900,0	± 5,8%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	10,0	---	SM 2012
Etilbenzeno	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Ferro Total	25,0	± 0,92%	mg Fe.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Manganês Total	3,69	± 0,9%	mg Mn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
m,p Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Níquel Total	< 0,01	± 0,93%	mg Ni.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Nitrogênio Total	20,0	N.E.	mg N.L <sup>-1</sup>	0,5	---	SM 2012
Óleos e Graxas Totais	65,0	± 1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	5,0	---	SM 2012
o Xilenos	31,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Fósforo Total	0,80	± 6,3%	mg P.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Configança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Cocoonógrafa  
Gerência de Laboratórios

Página: 1 de 3

**RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br**

**SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS**



**LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861**



# TECLAB<sup>®</sup>

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S3</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 11:20</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012253

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Tolueno	< 1,0	±0,92%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Hidrocarbonetos Totais do Petróleo - TPHs	128,9	±0,38%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 418.1
Zinco Total	5,8	± 1,0%	mg Zn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Cocoonógrafa  
Gerência de Laboratórios

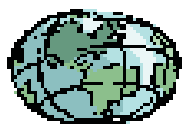
Página: 2 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB<sup>®</sup>

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S3</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 11:20</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012253

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Coliformes Totais	60	± 2,0%	UFC/1mL	1	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
 Maris Raquel Hamerski  
 CRQ IX 09200731

  
 Ligia Zander  
 Geodógrafa  
 Gerência de Laboratórios

Página: 3 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
 CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
 FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
 teclab@teclabambiental.com.br  
 www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
 REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S2</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 10:50</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012252

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Alumínio	34,0	N.E.	mg.L <sup>-1</sup>	0,05	---	ISO 10566 E30
Benzeno	< 1,0	±0,74%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 3890
Cor Verdadeira	7.500,0	± 5,8%	Hz	2,0	---	SM 2012
Cromo Total	< 0,01	± 1,0%	mg Cr.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Cobre Total	0,24	± 2,5%	mg Cu.L <sup>-1</sup>	0,05	---	SM 2012
Demanda Química de Oxigênio	1.500,0	± 5,8%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	10,0	---	SM 2012
Etilbenzeno	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Ferro Total	27,0	± 0,92%	mg Fe.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Manganês Total	2,26	± 0,9%	mg Mn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
m,p Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Amônia	10,0	± 1,7%	mg NH <sub>4</sub> .L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Níquel Total	< 0,01	± 0,93%	mg Ni.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Nitrogênio Total	24,0	N.E.	mg N.L <sup>-1</sup>	0,5	---	SM 2012
Óleos e Graxas Totais	< 5,0	± 1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	5,0	---	SM 2012
o Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Fósforo Total	2,50	± 6,3%	mg P.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Configança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Coordenadora  
Gerência de Laboratórios

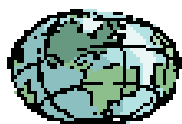
Página: 1 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S2</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 10:50</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012252

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Tolueno	< 1,0	±0,92%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Hidrocarbonetos Totais do Petróleo - TPHs	97,3	±0,38%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 418.1
Zinco Total	2,57	± 1,0%	mg Zn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
 Maris Raquel Hamerski  
 CRQ IX 09200731

  
 Ligia Zander  
 Geodógrafa  
 Gerência de Laboratórios

Página: 2 de 3

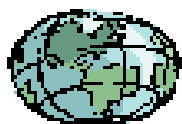
RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
 CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
 FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
 teclab@teclabambiental.com.br  
 www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
 REGISTRO CRQ-IX: 03861





# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S2</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 10:50</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012252

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Coliformes Totais	5,4 x 10	± 2,0%	UFC/1mL	1	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
 Maris Raquel Hamerski  
 CRQ IX 09200731

  
 Ligia Zander  
 Geodógrafa  
 Gerência de Laboratórios

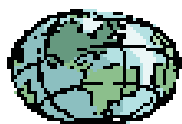
Página: 3 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
 CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
 FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
 teclab@teclabambiental.com.br  
 www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
 REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S1</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 10:30</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012251

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Alumínio	10,0	N.E.	mg.L <sup>-1</sup>	0,05	---	ISO 10566 E30
Amônia	0,26	± 1,7%	mg NH <sub>4</sub> .L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Benzeno	< 1,0	±0,74%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 3890
Bicarbonatos	800,0	± 4,7%	mg HCO <sub>3</sub> .L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM2012
Cálcio Total	< 0,4	± 0,1%	mg Ca.L <sup>-1</sup>	0,4	---	SM 2012
Carbonatos	< 1,0	± 4,7%	mg CaCO <sub>3</sub> .L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM2012
Cloreto	< 0,5	± 2,6%	mg Cl .L <sup>-1</sup>	0,5	---	SM 2012
Cor Verdadeira	4.000,0	± 5,8%	Hz	2,0	---	SM 2012
Cromo Total	< 0,01	± 1,0%	mg Cr.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Cobre Total	0,097	± 2,5%	mg Cu.L <sup>-1</sup>	0,05	---	SM 2012
Demanda Química de Oxigênio	470,0	± 5,8%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	10,0	---	SM 2012
Etilbenzeno	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Ferro Total	12,0	± 0,92%	mg Fe.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Potássio	22,0	± 5,9%	mg K.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Magnésio Total	< 0,2	± 0,4%	mg Mg.L <sup>-1</sup>	0,2	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Coordenadora  
Gerência de Laboratórios

Página: 1 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S1</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 10:30</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012251

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Manganês Total	4,07	± 0,9%	mg Mn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
m,p Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Sódio Total	17,0	± 5,9%	mg Na.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Níquel Total	< 0,01	± 0,93%	mg Ni.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Nitrogênio Total	11,0	N.E.	mg N.L <sup>-1</sup>	0,5	---	SM 2012
Óleos e Graxas Totais	< 5,0	± 1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	5,0	---	SM 2012
o Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Fósforo Total	1,90	± 6,3%	mg P.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Sulfatos	1.240,0	± 0,35%	mg SO <sub>4</sub> .L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Tolueno	< 1,0	±0,92%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Hidrocarbonetos Totais do Petróleo - TPHs	86,7	±0,38%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 418.1
Zinco Total	2,2	± 1,0%	mg Zn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Cocoonógrafa  
Gerência de Laboratórios

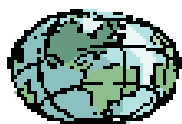
Página: 2 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB<sup>®</sup>

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>06/11/2013 15:22</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná/PR</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>S1</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual com Bayler</b>
Tipo Amostra: <b>Água de Poço</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>06/11/2013 10:30</b>	Observações: <b>---</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0012251

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Coliformes Totais	6,6 x 10 <sup>2</sup>	± 2,0%	UFC/1mL	1	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 25/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Cocoonógrafa  
Gerência de Laboratórios

Página: 3 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>01/11/2013 17:20</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná</b>	Condições do tempo: <b>Ensolarado</b>
Ponto de Coleta: <b>MP3</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual</b>
Tipo Amostra: <b>Água em Geral</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>01/11/2013 14:56</b>	Observações: <b>24,4 °C - GPS 06</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011993

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Alumínio	0,33	N.E.	mg.L <sup>-1</sup>	0,05	---	ISO 10566 E30
Benzeno	< 1,0	±0,74%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 3890
Condutividade Elétrica	63,5	± 0,5 µS/cm	µS/cm	0,1	---	SM 2012
Cor Verdadeira	124,0	± 5,8%	Hz	2,0	---	SM 2012
Cromo Total	< 0,01	± 1,0%	mg Cr.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Cobre Total	< 0,05	± 2,5%	mg Cu.L <sup>-1</sup>	0,05	---	SM 2012
Demanda Bioquímica de Oxigênio	3,2	± 6,2%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>1</sup>	2,0	---	SM 2012
Demanda Química de Oxigênio	59,0	± 5,8%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>1</sup>	10,0	---	SM 2012
Etilbenzeno	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Ferro Total	0,52	± 0,92%	mg Fe.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Manganês Total	0,094	± 0,9%	mg Mn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
m,p Xilenos	4,2	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Amônia	0,07	± 1,7%	mg NH <sub>4</sub> .L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Níquel Total	< 0,01	± 0,93%	mg Ni.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Nitritos	0,030	± 0,14%	mg NO <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	0,002	---	SM2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiabilidade) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 21/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Coordenadora  
Gerência de Laboratórios

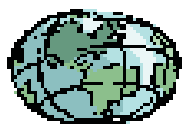
Página: 1 de 3

**RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br**

**SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS**



**LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861**



# TECLAB®

<b>Solicitante:</b> ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...	
<b>Endereço:</b> Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR	<b>Data Recebimento:</b> 01/11/2013 17:20
<b>Local de Coleta:</b> Pontal do Paraná	<b>Condições do tempo:</b> Ensolarado
<b>Ponto de Coleta:</b> MP3	<b>Tipo de Amostragem:</b> Pontual
<b>Tipo Amostra:</b> Água em Geral	<b>Amostrador:</b> Envex Engenharia e Consultoria
<b>data e hora de Coleta:</b> 01/11/2013 14:56	<b>Observações:</b> 24,4 °C - GPS 06

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011993

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Nitratos	0,7	± 2,3%	mg NO <sub>3</sub> .L <sup>-1</sup>	0,01	---	IAL /4ª edição
Nitrogênio Total	< 0,5	N.E.	mg N.L <sup>-1</sup>	0,5	---	SM 2012
Oxigênio Dissolvido*	6,5	N.E.	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	0,1	---	SM 2012
Óleos e Graxas Totais	< 5,0	± 1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	5,0	---	SM 2012
o Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
pH*	4,47	0,12 UpH	U pH	0,1	---	SM 2012
Fósforo Total	0,04	± 6,3%	mg P.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Sólidos Dissolvidos Totais	200,0	±1,1%	mg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Sólidos Totais	210,0	±1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Temperatura*	23,9	±1 °C	°C	0,1	---	SM 2012
Tolueno	< 1,0	±0,92%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Hidrocarbonetos Totais do Petróleo - TPHs	48,3	±0,38%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 418.1
Turbidez	30,0	± 5,9%	UT	2,0	---	SM 2012
Zinco Total	0,385	± 1,0%	mg Zn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Configança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

Instituto Adolfo Lutz, 2005

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 21/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Coordenadora  
Gerência de Laboratórios

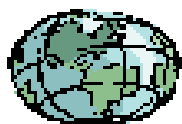
Página: 2 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB<sup>®</sup>

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>01/11/2013 17:20</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná</b>	Condições do tempo: <b>Ensolarado</b>
Ponto de Coleta: <b>MP3</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual</b>
Tipo Amostra: <b>Água em Geral</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>01/11/2013 14:56</b>	Observações: <b>24,4 °C - GPS 06</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011993

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Coliformes Totais	12	± 2,0%	UFC/1mL	1	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 21/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Cocoonógrafa  
Gerência de Laboratórios

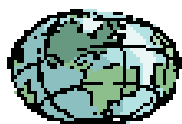
Página: 3 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

<b>Solicitante:</b> ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...	
<b>Endereço:</b> Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR	<b>Data Recebimento:</b> 01/11/2013 17:20
<b>Local de Coleta:</b> Pontal do Paraná	<b>Condições do tempo:</b> Ensolarado
<b>Ponto de Coleta:</b> MP2	<b>Tipo de Amostragem:</b> Pontual
<b>Tipo Amostra:</b> Água em Geral	<b>Amostrador:</b> Envex Engenharia e Consultoria
<b>data e hora de Coleta:</b> 01/11/2013 12:57	<b>Observações:</b> 25,3 °C - GPS 05 - Coleta e 5m de profundida...

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011992

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Alumínio	< 0,05	N.E.	mg.L <sup>-1</sup>	0,05	---	ISO 10566 E30
Benzeno	< 1,0	±0,74%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 3890
Condutividade Elétrica	52,9	± 0,058 mS/cmmS/cm		0,1	---	SM 2012
Cor Verdadeira	5,0	± 5,8%	Hz	2,0	---	SM 2012
Cromo Total	< 0,01	± 1,0%	mg Cr.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Cobre Total	< 0,05	± 2,5%	mg Cu.L <sup>-1</sup>	0,05	---	SM 2012
Demanda Bioquímica de Oxigênio	9,9	± 6,2%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>1</sup>	2,0	---	SM 2012
Demanda Química de Oxigênio	104,0	± 5,8%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>1</sup>	10,0	---	SM 2012
Etilbenzeno	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Ferro Total	< 0,03	± 0,92%	mg Fe.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Manganês Total	0,105	± 0,9%	mg Mn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
m,p Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Amônia	< 0,03	± 1,7%	mg NH <sub>4</sub> .L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Níquel Total	< 0,01	± 0,93%	mg Ni.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Nitritos	0,017	± 0,14%	mg NO <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	0,002	---	SM2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiabilidade) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 22/11/2013

Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

Ligia Zander  
Coordenadora  
Gerência de Laboratórios

Página: 1 de 3

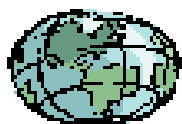
RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861





# TECLAB<sup>®</sup>

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>01/11/2013 17:20</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná</b>	Condições do tempo: <b>Ensolarado</b>
Ponto de Coleta: <b>MP2</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual</b>
Tipo Amostra: <b>Água em Geral</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>01/11/2013 12:57</b>	Observações: <b>25,3 °C - GPS 05 - Coleta e 5m de profundida...</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011992

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Nitratos	0,06	± 2,3%	mg NO <sub>3</sub> .L <sup>-1</sup>	0,01	---	IAL /4ª edição
Nitrogênio Total	< 0,5	N.E.	mg N.L <sup>-1</sup>	0,5	---	SM 2012
Oxigênio Dissolvido *	8,9	N.E.	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	0,1	---	SM 2012
Óleos e Graxas Totais	< 5,0	± 1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	5,0	---	SM 2012
o Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
pH *	8,07	0,12 UpH	U pH	0,1	---	SM 2012
Fósforo Total	< 0,03	± 6,3%	mg P.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Sólidos Dissolvidos Totais	15.870,0	±1,1%	mg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Sólidos Totais	34.310,0	±1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Temperatura *	23,4	±1 °C	°C	0,1	---	SM 2012
Tolueno	136,8	±0,92%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Hidrocarbonetos Totais do Petróleo - TPHs	218,4	±0,38%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 418.1
Turbidez	< 2,0	± 5,9%	UT	2,0	---	SM 2012
Zinco Total	0,774	± 1,0%	mg Zn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Configança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

Instituto Adolfo Lutz, 2005

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 22/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Coordenadora  
Gerência de Laboratórios

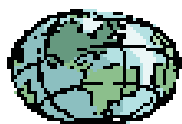
Página: 2 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>01/11/2013 17:20</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná</b>	Condições do tempo: <b>Ensolarado</b>
Ponto de Coleta: <b>MP2</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual</b>
Tipo Amostra: <b>Água em Geral</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>01/11/2013 12:57</b>	Observações: <b>25,3 °C - GPS 05 - Coleta e 5m de profundida...</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011992

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Coliformes Totais	1,4 x 10 <sup>2</sup>	± 2,0%	UFC/1mL	1	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 22/11/2013

  
 Maris Raquel Hamerski  
 CRQ IX 09200731

  
 Ligia Zander  
 Geodógrafa  
 Gerência de Laboratórios

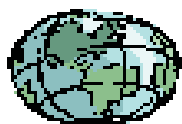
Página: 3 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
 CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
 FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
 teclab@teclabambiental.com.br  
 www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
 REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

<b>Solicitante: ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
<b>Endereço: Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	<b>Data Recebimento: 01/11/2013 17:20</b>
<b>Local de Coleta: Pontal do Paraná</b>	<b>Condições do tempo: Nublado</b>
<b>Ponto de Coleta: MP1</b>	<b>Tipo de Amostragem: Pontual</b>
<b>Tipo Amostra: Água em Geral</b>	<b>Amostrador: Envex Engenharia e Consultoria</b>
<b>data e hora de Coleta: 01/11/2013 10:55</b>	<b>Observações: 25,5 °C - GPS 4 - Coleta a 5m de profundidade</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011991

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Alumínio	< 0,05	N.E.	mg.L <sup>-1</sup>	0,05	---	ISO 10566 E30
Benzeno	< 1,0	±0,74%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 3890
Condutividade Elétrica	50,8	± 0,058 mS/cmmS/cm		0,1	---	SM 2012
Cor Verdadeira	< 2,0	± 5,8%	Hz	2,0	---	SM 2012
Cromo Total	< 0,01	± 1,0%	mg Cr.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Cobre Total	< 0,05	± 2,5%	mg Cu.L <sup>-1</sup>	0,05	---	SM 2012
Demanda Bioquímica de Oxigênio	14,5	± 6,2%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	2,0	---	SM 2012
Demanda Química de Oxigênio	100,0	± 5,8%	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	10,0	---	SM 2012
Etilbenzeno	19,5	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Ferro Total	0,03	± 0,92%	mg Fe.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Manganês Total	0,082	± 0,9%	mg Mn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
m,p Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Amônia	0,06	± 1,7%	mg NH <sub>4</sub> .L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Níquel Total	< 0,01	± 0,93%	mg Ni.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012
Nitritos	0,021	± 0,14%	mg NO <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	0,002	---	SM2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 22/11/2013

  
 Maris Raquel Hamerski  
 CRQ IX 09200731

  
 Ligia Zander  
 Geocógrafa  
 Gerência de Laboratórios

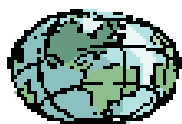
Página: 1 de 3

**RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA**  
**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140**  
**CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2**  
**FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942**  
**teclab@teclabambiental.com.br**  
**www.teclabambiental.com.br**

**SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS**



**LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958**  
**REGISTRO CRQ-IX: 03861**



# TECLAB<sup>®</sup>

<b>Solicitante:</b> ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...	
<b>Endereço:</b> Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR	<b>Data Recebimento:</b> 01/11/2013 17:20
<b>Local de Coleta:</b> Pontal do Paraná	<b>Condições do tempo:</b> Nublado
<b>Ponto de Coleta:</b> MP1	<b>Tipo de Amostragem:</b> Pontual
<b>Tipo Amostra:</b> Água em Geral	<b>Amostrador:</b> Envex Engenharia e Consultoria
<b>data e hora de Coleta:</b> 01/11/2013 10:55	<b>Observações:</b> 25,5 °C - GPS 4 - Coleta a 5m de profundidade

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011991

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Nitratos	0,09	± 2,3%	mg NO <sub>3</sub> .L <sup>-1</sup>	0,01	---	IAL /4ª edição
Nitrogênio Total	< 0,5	N.E.	mg N.L <sup>-1</sup>	0,5	---	SM 2012
Oxigênio Dissolvido *	7,2	N.E.	mg O <sub>2</sub> .L <sup>-1</sup>	0,1	---	SM 2012
Óleos e Graxas Totais	5,6	± 1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	5,0	---	SM 2012
o Xilenos	< 1,0	±0,74%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
pH *	8,06	0,12 UpH	U pH	0,1	---	SM 2012
Fósforo Total	< 0,03	± 6,3%	mg P.L <sup>-1</sup>	0,03	---	SM 2012
Sólidos Dissolvidos Totais	29.000,0	±1,1%	mg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Sólidos Totais	31.820,0	±1,2%	mg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	SM 2012
Temperatura *	23,7	±1 °C	°C	0,1	---	SM 2012
Tolueno	2,3	±0,92%	µg/L	1,0	---	EPA 3890
Hidrocarbonetos Totais do Petróleo - TPHs	89,9	±0,38%	µg.L <sup>-1</sup>	1,0	---	EPA 418.1
Turbidez	< 2,0	± 5,9%	UT	2,0	---	SM 2012
Zinco Total	1,14	± 1,0%	mg Zn.L <sup>-1</sup>	0,01	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Configança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

Instituto Adolfo Lutz, 2005

AWWA-APHA-WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 22/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Coordenadora  
Gerência de Laboratórios

Página: 2 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861



# TECLAB®

Solicitante: <b>ENVEX Engenharia e Consultoria S/S LTDA Ep...</b>	
Endereço: <b>Rua Doutor Jorge Meyer Filho, 93 - Curitiba/PR</b>	Data Recebimento: <b>01/11/2013 17:20</b>
Local de Coleta: <b>Pontal do Paraná</b>	Condições do tempo: <b>Nublado</b>
Ponto de Coleta: <b>MP1</b>	Tipo de Amostragem: <b>Pontual</b>
Tipo Amostra: <b>Água em Geral</b>	Amostrador: <b>Envex Engenharia e Consultoria</b>
data e hora de Coleta: <b>01/11/2013 10:55</b>	Observações: <b>25,5 °C - GPS 4 - Coleta a 5m de profundidade</b>

## RELATÓRIO DE ENSAIO 0011991

Parâmetro	Resultado	I.E	Unidade	L.Q.	V.M.P	Método
Coliformes Totais	$2,7 \times 10^3$	$\pm 2,0\%$	UFC/1mL	1	---	SM 2012

### Abreviaturas

I.E. - Incerteza Expandida. (95% de Confiança) / L.Q. Limite de Quantificação do Método Utilizado. / N.E: Não Estabelecida. / V.M.P. Valor Máximo Permitido / Não Consta. / \* Análises Realizadas "in situ"

### Referência da Metodologia:

AWWA-APHA-WPC1 - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (2012).

### Procedimento de amostragem e coleta de ambiental POP. COL. 01 - Coleta de Amostragem Ambiental, versão 16/2013

Os Valores são restritos a amostra analisada no Laboratório.

A amostra ficará disponível por 7 dias após a emissão do Relatório de Ensaio.

O Relatório de Ensaio é reproduzido por completo.

São José dos Pinhais 22/11/2013

  
Maris Raquel Hamerski  
CRQ IX 09200731

  
Ligia Zander  
Cocoonógrafa  
Gerência de Laboratórios

Página: 3 de 3

RUA PAULO SCHERNER, 425 - VILA PALMIRA  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP 83040-140  
CNPJ: 06.255.026/0001-67 - INSCR. MUNIC. 2810.2  
FONE/FAX: (41) 3398-3651 / 3556-1942  
teclab@teclabambiental.com.br  
www.teclabambiental.com.br

SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS



LICENÇA DE OPERAÇÃO (IAP): 5958  
REGISTRO CRQ-IX: 03861

**13.42 PROTOCOLO IPHAN.**

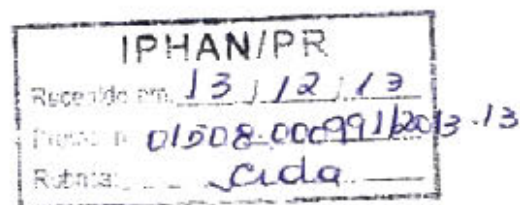
José Lapastina Filho  
Alessandra S.G.A.Lourenço  
Superintendência do IPHAN no Paraná  
R. José de Alencar 1808  
Juvevê, Curitiba-PR

Encaminhamento para a apreciação o Projeto de Pesquisa referente ao  
Diagnóstico Arqueológico Interventivo da empresa Melpert Terminais  
Marítimos Ltda.

Atenciosamente,



Julio Cezar Telles Thomaz



Curitiba, 11 de dezembro de 2013

**13.43 MATRIZ DE IMPACTOS.**



Estudo

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

Méio Físico

		Matriz de avaliação de impactos ambientais													
AIA	Aspecto	Impacto	Fase	Caráter	Ordem	Ocorrência	Temporalidade	Freq. / Prob.	Import. / Sev.	Contin. / Revers.	Abrangência	Duração	Índice de significância	Significância	
	1	Geração de resíduos da construção civil	Possibilidade de Poluição do solo e água	I	N	D	R	I	2	2	1	1	3	12	Não significativo
	2	Geração de resíduos	Possibilidade de Poluição do solo e água	I	N	D	R	I	2	2	1	1	3	12	Não significativo
	3	Geração de efluentes sanitários	Possibilidade de Poluição do solo e água	I	N	D	R	I	3	2	1	1	3	18	Não significativo
	4	Acidentes durante a instalação	Possibilidade de Vazamento de Material Armazenado	I	N	D	P	I	1	3				3	Não significativo
	5	Utilização de máquinas e veículos.	Possibilidade de Aumento de ruído na área do empreendimento.	I	N	D	R	I	2	2	2	3	2	48	Significativo
	6	Emissões atmosféricas das fontes móveis.	Possibilidade de Poluição do ar	I	N	D	R	I	2	1	2	1	3	12	Não significativo
	7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Supressão da cobertura vegetal;</li> <li>Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>Realização de terraplenagem;</li> <li>Implantação das estruturas;</li> <li>Abertura de vias de acesso;</li> <li>Tráfego de veículos.</li> </ul>	A supressão da vegetação arbórea pode vir a tornar o solo suscetível à ocorrência de processos erosivos, pois se perde a ancoragem proporcionada pelas raízes, bem como, a interceptação, retenção e infiltração d'água proporcionada pelo dossel em conjunto com a serrapilheira. O revolvimento do pacote de solo pode promover a sua descaracterização, intensificando a possibilidade de ocorrência de processos erosivos, principalmente em solos arenosos.	I	N	D	R	I	3	3	2	1	3	54	Significativo
	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>Supressão da cobertura vegetal;</li> <li>Operação da frente de trabalho;</li> <li>Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>Realização de terraplenagem;</li> <li>Abertura de vias de acesso;</li> <li>Implantação das estruturas;</li> <li>Tráfego de veículos.</li> </ul>	A água é o principal agente de transporte dos sedimentos, que tendem a acumular-se em locais onde os corpos d'água apresentam menor velocidade de escoamento. Dessa maneira, os resíduos sólidos que não recebam a correta destinação e as modificações nas características do solo e relevo podem vir a contribuir com o assoreamento dos corpos d'água localizados em seu interior e a jusante do empreendimento.	I	N	D	R	I	3	2	2	1	3	36	Significativo
	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de terraplenagem;</li> <li>Compactação e impermeabilização do solo;</li> <li>Implantação das estruturas.</li> </ul>	As atividades de escavação, corte e aterro proporcionam modificações definitivas no relevo local que interferem diretamente nas dinâmicas de infiltração, escoamento e armazenamento d'água. Já a compactação e a impermeabilização do solo podem vir a provocar a redução da recarga do aquífero e ampliar o escoamento superficial.	I	N	D	R	I	3	3	3	1	3	81	Significativo
	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>Supressão da vegetação;</li> <li>Compactação e impermeabilização do solo;</li> <li>Implantação das estruturas.</li> </ul>	A retirada da vegetação pode vir a reduzir as taxas de carbono estocado na ADA, salientando-se que os Espodossolos denotam elevada capacidade em estocar carbono em seu horizonte diagnóstico (B espódico). Esse acúmulo ocorre através do processo de eluição (migração) de matéria orgânica dos horizontes superficiais (A e E), sendo a mesma armazenada de modo estável em sub-superfície. Dessa maneira, a compactação e impermeabilização do solo podem vir a causar reflexos na continuidade do processo de eluição.	I	N	D	R	I	1	1	2	1	1	2	Não significativo

Méio Físico	11	<ul style="list-style-type: none"> <li>Operação da frente de trabalho;</li> <li>Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>Tráfego de veículos;</li> <li>Abastecimento de máquinas e veículos.</li> </ul>	Caso os resíduos sólidos e efluentes que não recebam disposição final adequada ou correto tratamento podem tornar-se fonte de contaminação de solo e recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) através do carreamento e lixiviação. Já o uso de veículos, máquinas e equipamentos é pode estar sujeito a vazamentos de óleos, graxas e combustíveis.	I	N	D	P	I	4	2					8	Significativo
Méio Físico	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>Supressão da cobertura vegetal;</li> <li>Operação da frente de trabalho;</li> <li>Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>Abertura de vias de acesso;</li> <li>Tráfego de veículos;</li> <li>Abastecimento de máquinas e veículos;</li> <li>Realização de dragagem de aprofundamento;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	A retirada da cobertura vegetal e as atividades de escavação, corte e aterro podem expor o solo à ação de processos erosivos. O carreamento de sedimentos, além de poder vir a causar o assoreamento dos corpos d'água, aumenta os níveis de turbidez da água. Caso os resíduos sólidos e efluentes que não recebam disposição final adequada ou correto tratamento, podem tornar-se fonte de contaminação dos recursos hídricos superficiais (carreamento) e subterrâneos (lixiviação). O revolvimento dos sedimentos de fundo pela realização da dragagem de aprofundamento, bem como, pelo descarte do material dragado, pode vir a provocar aumento nos níveis de turbidez. Já o uso de veículos, máquinas e equipamentos pode estar sujeito a vazamentos de óleos, graxas e combustíveis.	I	N	D	P	I	4	2					8	Significativo
Méio Físico	13	<ul style="list-style-type: none"> <li>Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>Abastecimento de máquinas e veículos;</li> <li>Realização de dragagem de aprofundamento;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	Caso os resíduos sólidos e efluentes que não recebam disposição final adequada ou correto tratamento podem tornar-se fonte de contaminação dos sedimentos de fundo. As atividades de dragagem e descarte de material dragado podem causar modificações na qualidade e tipologia dos sedimentos de fundo. Já o uso de veículos, máquinas e equipamentos pode estar sujeito a vazamentos de óleos, graxas e combustíveis.	I	N	D	P	I	4	2					8	Significativo
Méio Físico	14	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação das estruturas;</li> <li>Realização de dragagem de aprofundamento;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	A cravação de estacas para a sustentação do píer, bem como, a dragagem da bacia de evolução e o descarte do material dragado, podem vir a provocar alterações locais nas características hidrodinâmicas e de transporte de sedimentos.	I	N	D	R	I	3	2	2	1	3	36	Significativo	
Méio Físico	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de dragagem de aprofundamento;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	O revolvimento dos sedimentos de fundo pela realização da dragagem de aprofundamento, bem como, pelo descarte do material dragado, podem vir a provocar a formação de pluma de sedimentos em suspensão e, conseqüentemente, o aumento da turbidez d'água.	I	N	D	R	I	2	2	2	1	3	24	Não significativo	
Méio Físico	16	Emissões atmosféricas de fontes móveis.	Durante a fase de implantação poderá haver emissão de material particulado, pela supressão da cobertura vegetal, movimentação de terras e circulação de veículos em áreas não pavimentadas, além do uso de máquinas e equipamentos diversos equipados com motores a explosão que emitem gases poluentes.	I	N	D	R	I	2	1	2	1	3	12	Não significativo	
Méio Físico	17	Utilização de máquinas e veículos.	Possibilidade de aumento de ruído na área do empreendimento e seu entorno.	I	N	D	R	I	2	2	2	2	3	48	Significativo	
Méio Físico	18	Geração de resíduos	Possibilidade de poluição do solo e água	O	N	D	R	MP	2	1	2	1	3	12	Não significativo	
Méio Físico	19	Geração de efluentes sanitários	Possibilidade de poluição do solo e água	O	N	D	R	MP	2	3	2	1	3	36	Significativo	
Méio Físico	20	Início da operação.	Possibilidade de aumento de ruído na área do empreendimento. (Poluição Sonora)	O	N	D	R	MP	2	3	2	1	3	36	Significativo	
Méio Físico	21	Emissões veiculares provenientes da utilização de Máquinas e Caminhões.	Possibilidade de poluição atmosférica	O	N	D	R	MP	2	2	2	1	3	24	Não significativo	

Méio Físico	22	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tráfego de veículos.</li> <li>• Operação das estruturas.</li> </ul>	O tráfego intenso de veículos pesados pode ocasionar avarias ao pavimento das vias de acesso e pátios, e trazer consigo sedimentos diversos que, quando carregados, podem causar o assoreamento e alterações na qualidade dos corpos d'água.	O	N	D	R	MP	2	2	1	1	3	12	Não significativo
Méio Físico	23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação da frente de trabalho;</li> <li>• Operação das estruturas;</li> <li>• Tráfego de veículos;</li> <li>• Baldeação de produtos.</li> </ul>	A água é o principal agente de transporte de sedimentos, que tendem a acumular-se em locais onde os corpos d'água apresentam menor velocidade de escoamento. Dessa maneira, os resíduos sólidos que não recebam correta destinação, as perdas de produtos durante a baldeação e sedimentos diversos produzidos pelo tráfego de veículos podem vir a contribuir com o assoreamento dos corpos d'água localizados em seu interior e a jusante do empreendimento.	O	N	D	R	MP	3	2	2	1	3	36	Significativo
Méio Físico	24	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compactação e impermeabilização do solo;</li> <li>• Operação das estruturas.</li> </ul>	A compactação e a impermeabilização do solo podem vir a provocar a redução da recarga do aquífero e ampliar o escoamento superficial.	O	N	D	R	MP	3	3	3	1	3	81	Significativo
Méio Físico	25	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação da frente de trabalho;</li> <li>• Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>• Tráfego de veículos;</li> <li>• Abastecimento de máquinas e veículos;</li> <li>• Armazenamento de produtos;</li> <li>• Desenvolvimento de atividades industriais;</li> <li>• Baldeação de produtos.</li> </ul>	As atividades industriais desenvolvidas no empreendimento geram resíduos sólidos e efluentes que, caso não recebam disposição final adequada ou correto tratamento, podem vir a tornar-se fonte de contaminação de solo e recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), através do carreamento e lixiviação. Já o uso de veículos, máquinas e equipamentos pode estar sujeito a vazamentos de óleos, graxas e combustíveis. As atividades de armazenamento e baldeação podem ocasionar perdas e vazamentos de produtos. Dentre os produtos relacionados às atividades desenvolvidas na ADA destacam-se: produtos químicos diversos, combustíveis, cereais, açúcar, óleos diversos e automóveis.	O	N	D	P	MP	4	4				16	Muito significativo
Méio Físico	26	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação da frente de trabalho;</li> <li>• Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>• Tráfego de veículos;</li> <li>• Abastecimento de máquinas e veículos;</li> <li>• Armazenamento de produtos;</li> <li>• Desenvolvimento de atividades industriais;</li> <li>• Baldeação de produtos;</li> <li>• Realização de dragagem de manutenção;</li> <li>• Descarte de material dragado.</li> </ul>	O tráfego intenso de veículos pesados pode vir a ocasionar avarias no pavimento das vias de acesso e pátios e trazer consigo sedimentos diversos que, quando carregados, podem causar o assoreamento e alterações na qualidade dos corpos d'água. O uso de veículos, máquinas e equipamentos pode estar ainda sujeito a vazamentos de óleos, graxas e combustíveis. As atividades que poderão ser desenvolvidas no empreendimento podem vir a gerar resíduos sólidos e efluentes que, caso não recebam disposição final adequada ou correto tratamento, podem tornar-se fonte de contaminação de solo e recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) através do carreamento e lixiviação. O revolvimento dos sedimentos de fundo pela realização da dragagem de manutenção, bem como, pelo descarte do material dragado, podem vir a provocar aumento nos níveis de turbidez. Já as atividades de armazenamento e podem vir a ocasionar de perdas e vazamentos de produtos. Dentre os produtos relacionados às atividades desenvolvidas na ADA destacam-se: produtos químicos diversos, combustíveis, cereais, açúcar, óleos diversos e automóveis.	O	N	D	P	MP	4	4				16	Muito significativo

Méio Físico	27	<ul style="list-style-type: none"> <li>Operação de máquinas e equipamentos;</li> <li>Abastecimento de máquinas e veículos;</li> <li>Armazenamento e manejo de produtos;</li> <li>Desenvolvimento de atividades industriais;</li> <li>Realização de dragagem de manutenção;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	As atividades que podem vir a ser desenvolvidas no empreendimento podem vir a gerar resíduos sólidos e efluentes que, caso não recebam disposição final adequada ou correto tratamento, podem tornar-se fonte de contaminação dos sedimentos de fundo. Já o uso de veículos, máquinas e equipamentos podem estar sujeitos a vazamentos de óleos, graxas e combustíveis. As atividades de armazenamento e baldeação podem vir a ocasionar perdas e vazamentos de produtos. Dentre os produtos relacionados às atividades desenvolvidas na ADA destacam-se: produtos químicos diversos, combustíveis, cereais, açúcar, óleos diversos e automóveis.	O	N	D	P	MP	4	2					8	Significativo
Méio Físico	28	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de dragagem de manutenção;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	As dragagens de manutenção da bacia de evolução e o descarte do material dragado podem provocar alterações locais nas características hidrodinâmicas e de transporte de sedimentos.	O	N	D	R	MP	2	2	2	1	3	24	Não significativo	
Méio Físico	29	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de dragagem de manutenção;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	O revolvimento dos sedimentos de fundo pela realização da dragagem de manutenção, bem como, pelo descarte do material dragado, podem vir a provocar a formação de pluma de sedimentos em suspensão e, conseqüentemente, o aumento da turbidez d'água.	O	N	D	R	MP	1	2	1	1	1	2	Não significativo	
Méio Físico	30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Operação das estruturas</li> <li>Realização de dragagem de manutenção;</li> <li>Descarte de material dragado.</li> </ul>	A modificação das características locais de hidrodinâmica e transporte de sedimentos podem resultar em alterações na linha de costa.	O	N	D	P	MP	3	2				6	Não significativo	
Méio Físico	31	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissões atmosféricas de fontes móveis e fixas.</li> </ul>	Durante a fase de operação, poderá haver emissão de material particulado pela circulação de veículos, baldeação de produtos a granel, além do uso de máquinas e equipamentos diversos equipados com motores a explosão. As atividades como o armazenamento de produtos químicos e combustíveis podem vir a gerar vapores e gases poluentes.	O	N	D	R	MP	2	2	2	2	3	48	Significativo	
Méio Físico	32	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização de máquinas e veículos.</li> </ul>	Possibilidade de aumento de ruído na área do empreendimento e seu entorno.	O	N	D	R	I	2	2	2	2	3	48	Significativo	
Méio Físico	33	<ul style="list-style-type: none"> <li>Geração de resíduos da construção civil</li> </ul>	Possibilidade de poluição do solo e água.	D	N	D	P	LP	2	2				4	Não significativo	
Méio Físico	34	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encerramento das atividades do empreendimento;</li> <li>Desmobilização da frente de trabalho.</li> </ul>	Diminuição na geração de impactos incidentes sobre o meio físico devido ao encerramento das atividades do empreendimento e a desmobilização das frentes de trabalho.	D	P	D	P	LP							A metodologia não possibilita calcular a Significância para um impacto potencial positivo.	
Méio Físico	35	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação de área degradada.</li> </ul>	A adoção das medidas afetarão Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, para a hipótese de encerramento de atividades/desmobilização, contribuirá para a recuperação das funções ecológicas.	D	P	D	P	LP							A metodologia não possibilita calcular a Significância para um impacto potencial positivo.	
Flora	36	Retirada da cobertura vegetal	Possibilidade de erosão do solo.	I	N	D	R	I	2	1	2	1	3	12	Não significativo	
Flora	37	Retirada da vegetação e impermeabilização do terreno	Possibilidade de redução dos estoques de carbono.	I	N	D	R	I	1	1	2	1	1	2	Não significativo	
Flora	38	Supressão da Vegetação	Retirada da vegetação.	I	N	D	R	I	2	3	2	3	2	72	Significativo	
Flora	39	Introdução de Vegetação Exótica	Possibilidade de alteração da Flora Nativa.	I	N	D	R	I	1	2	3	1	3	18	Não significativo	
Flora	40	Supressão da Vegetação.	Possibilidade de redução do habitat natural.	I	N	D	R	I	3	4	2	2	2	96	Significativo	

Flora	41	Introdução de Vegetação Exótica	Possibilidade de alteração da Flora Nativa.	O	N	D	R	MP	1	2	3	1	3	18	Não significativo
Fauna	42	Possível alteração no regime hídrico de alguns setores da Baía de Paranaguá	Possibilidade de diminuição na disponibilidade de sítios reprodutivos para a anurofauna.	I	N	D	P	I	3	2				6	Não significativo
Fauna	43	Obras de instalação do empreendimento especialmente em relação à atividade de dragagem.	Possibilidade de alterações físico-biológicas em sítios de alimentação e reprodução de aves aquáticas.	I	N	D	P	I	3	2				6	Não significativo
Fauna	44	Atividades envolvidas na construção principalmente em relação à dragagens no local da obra.	Possibilidade de perturbações a locais de repouso coletivo de aves.	I	N	D	R	I	2	2	2	1	1	8	Não significativo
Fauna	45	Deposição indevida de resíduos	Possibilidade de contaminação direta ou indireta das aves e mamíferos.	I	N	D	P	I	1	2				2	Não significativo
Fauna	46	Início das obras	Possibilidade de aumento de ruído na área do empreendimento (Poluição Sonora).	I	N	D	R	I	2	3	2	1	3	36	Significativo
Fauna	47	Possível alteração no regime hídrico de alguns setores da Baía de Paranaguá	Possibilidade de diminuição na disponibilidade de sítios reprodutivos para a anurofauna.	O	N	D	P	MP	3	2				6	Não significativo
Fauna	48	Operações do terminal	Possibilidade de ocorrência de acidentes com derramamento de substâncias perigosas ocasionando contaminação da água, solo e prejuízos à fauna, flora	O	N	D	P	MP	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	49	Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento.	Geração de conhecimento a respeito do bentos de substratos consolidados	I	P	D	R	I	1	2	2	2	3	24	Não significativo
Biota Aquática	50	Construção do pier	Possibilidade de movimentação de distúrbio de sedimentos nas imediações da obra	I	N	D	R	I	4	2	2	1	2	32	Significativo
Biota Aquática	51	Construção do pier	Possibilidade de impacto sobre as comunidades planctônicas pelo aumento da turbidez	I	N	D	R	I	3	3	1	1	2	18	Não significativo
Biota Aquática	52	Construção do pier	Possibilidade de disponibilização na coluna de água de eventuais compostos tóxicos do sedimento	I	N	D	R	I	3	3	1	2	1	18	Não significativo
Biota Aquática	53	Construção do pier	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – aparecimento de espécies de microalgas indesejáveis	I	N	D	R	I	3	3	1	2	1	18	Não significativo
Biota Aquática	54	Construção do pier	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – Aumento da produção primária	I	P	D	R	I	2	2	1	2	1	8	Não significativo
Biota Aquática	55	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de impacto sobre as comunidades planctônicas pelo aumento da turbidez	I	N	D	P	I	3	3				9	Significativo
Biota Aquática	56	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – aparecimento de espécies de microalgas indesejáveis	I	P	D	R	I	3	3	1	2	1	18	Não significativo
Biota Aquática	57	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – Aumento da produção primária	I	P	D	R	I	3	2	1	2	1	12	Não significativo
Biota Aquática	58	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de impacto sobre as comunidades planctônicas pelo aumento da turbidez	I	N	D	R	I	3	3	1	1	2	18	Não significativo
Biota Aquática	59	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – aparecimento de espécies de microalgas indesejáveis	I	N	D	R	I	3	3	1	2	1	18	Não significativo
Biota Aquática	60	Dragagem de manutenção	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização).	I	P	D	R	I	3	3	1	2	1	18	Não significativo
Biota Aquática	61	Mudança na dinâmica natural da circulação estuarina com consequente assoreamento e/ou erosão de margens.	Possibilidades de alterações nos padrões de distribuição temporal e espacial de estágios iniciais do ciclo de vida de peixes. A circulação das correntes de maré poderá ter suas direções e intensidades alteradas tanto pelo cais quanto pelos navios no período em que este estiverem atracados, o que pode interferir nos processos ativos e passivos de transporte de ovos e larvas de peixe.	I	N	D	P	I	3	1				3	Não significativo

Biota Aquática	62	Dragagem, manobra de navios e construção do pier com geração de uma pluma de sedimentos	Possibilidade de diminuição da difusão da luz na água, indução de hipoxia ambiental e exposição crônica a metais pesados	I	N	D	R	I	2	3	3	2	1	36	Significativo
Biota Aquática	63	Derramamento de hidrocarbonetos de petróleo	Possibilidade de efeitos histopatológicos e citopatológicos	I	N	D	P	I	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	64	TBT em tintas anti-incrustantes	Possibilidade de efeitos histopatológicos e citopatológicos	I	N	D	P	I	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	65	Ruídos	Possibilidade de alteração nos padrões de comportamento	I	N	D	P	I	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	66	Iluminação noturna	Possibilidade de alteração nos padrões de comportamento e na fisiologia do organismo	I	N	D	P	I	3	3				9	Significativo
Biota Aquática	67	Construção do pier	Possibilidade de movimentação/distúrbio de sedimentos nas imediações da obra	I	N	D	R	I	4	2	2	1	2	32	Significativo
Biota Aquática	68	Construção do pier	Possibilidade de impacto sobre as comunidades planctônicas pelo aumento da turbidez	I	N	D	P	I	3	3				9	Significativo
Biota Aquática	69	Construção do pier	Possibilidade de disponibilização na coluna de água de eventuais compostos tóxicos do sedimento	I	N	D	R	I	3	3	1	2	1	18	Não significativo
Biota Aquática	70	Construção do pier	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – Aumento da produção secundária	I	P	D	R	I	2	2	1	2	1	8	Não significativo
Biota Aquática	71	Construção do pier	Possibilidade de impacto sobre as comunidades planctônicas pelo aumento da turbidez	I	N	D	P	I	3	3				9	Significativo
Biota Aquática	72	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – Aumento da produção secundária	I	P	D	R	I	3	2	1	2	1	12	Não significativo
Biota Aquática	73	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de impacto sobre as comunidades planctônicas pelo aumento da turbidez	I	N	D	P	I	3	3				9	Significativo
Biota Aquática	74	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de disponibilização de nutrientes na coluna de água (eutrofização) – Aumento da produção secundária	I	P	D	R	I	3	2	1	2	1	12	Não significativo
Biota Aquática	75	Construção do pier	Possibilidade de alterações de circulação e sedimentação marinhas levando a mudanças na comunidade biológica	I	N	D	R	I	2	2	2	2	2	32	Significativo
Biota Aquática	76	Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento.	Geração de conhecimento a respeito da megafauna benthica	I	P	D	R	I	1	2	2	2	3	24	Não significativo
Biota Aquática	77	Ruídos	Possibilidade de alteração nos padrões comportamentais da ictiofauna	I	N	D	P	I	4	2				8	Significativo
Biota Aquática	78	Construção do cais, com consequentes alterações nas características hidrográficas da região.	Possibilidade de mudanças na composição e na estrutura da ictiofauna, em decorrência das modificações nas características hidrográficas.	I	N	D	P	I	3	1				3	Não significativo
Biota Aquática	79	Dragagem no local de construção do novo berço de atracação e geração de uma pluma de sedimentos	Possibilidade de mortalidade dos peixes sugados pela dragagem, indução de hipoxia ambiental através da diminuição da difusão da luz na água e exposição crônica dos peixes a metais pesados	I	N	D	R	I	2	3	3	2	1	36	Significativo
Biota Aquática	80	Construção de estruturas submersas para o cais	Possibilidade de atração dos peixes para proximidade de uma atividade potencialmente poluidora, com risco de contaminação	I	N	D	P	I	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	81	Iluminação noturna	Possibilidade de alteração nos padrões comportamentais e na fisiologia dos organismos	I	N	D	P	I	3	3				9	Significativo
Biota Aquática	82	Derramamento de hidrocarbonetos de petróleo	Possibilidade de efeitos histopatológicos e citopatológicos	I	N	D	P	I	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	83	Instalação dos pilares de sustentação do pier	Possibilidade de alteração dos padrões locais de circulação com efeitos negativos à macrofauna bentônica	I	N	D	R	I	1	1	3	1	3	9	Não significativo
Biota Aquática	84	Acidentes durante a instalação	Possibilidade de vazamento de resíduos como combustível	I	N	D	P	I	1	3				3	Não significativo
Biota Aquática	85	Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento.	Geração de conhecimento a respeito do bentos de substratos consolidados	I	P	D	R	I	1	2	2	2	3	24	Não significativo
Biota Aquática	86	Construção do pier	Possibilidade de ruído subaquático	I	P	D	R	I	2	3	2	2	1	24	Não significativo

Biota Aquática	87	Alterações de corrente, turbidez da água e profundidade de canais, podendo causar alterações na distribuição/disponibilidade de recursos alimentares.	na dinâmica e estrutura das cadeias tróficas regionais. A perda energética (por falta de presas de alto valor energético) para as espécies residentes de cetáceos pode causar alteração na forma de uso do habitat, na taxa de sobrevivência de filhotes e mesmo em alterações comportamentais, fisiológicas e imunológicas dos animais.  As alterações das características físicas do ambiente e da dinâmica sedimentar representam uma possibilidade de alteração para todo o ecossistema bentônico da região, assim como para as áreas de desenvolvimento de fanerógamas e algas marinhas, importante recurso alimentar da tartaruga-verde.	I	P	D	R	I	2	3	2	2	3	72	Significativo
Biota Aquática	88	Presença física do novo pier	Possibilidade de modificação dos padrões de circulação marinha, alterando recrutamento de espécies	O	N	D	P	MP	3	1				3	Não significativo
Biota Aquática	89	Disponibilização de substratos artificiais e maior fluxo de embarcações pela construção do pier	Possibilidade de aumento na incidência de espécies exóticas	O	N	D	R	MP	2	2	3	2	3	72	Significativo
Biota Aquática	90	Maior fluxo de embarcações na área	Risco de acidentes/vazamentos com substâncias tóxicas	O	N	D	P	MP	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	91	Presença física do pier	Possibilidade de mudança dos padrões circulação e sedimentação local	O	N	D	R	MP	3	2	2	1	2	24	Não significativo
Biota Aquática	92	Dragagem de aprofundamento	Retirada de sedimento e possibilidade de modificação na profundidade e circulação estuarina	O	N	D	R	MP	4	3	2	1	2	48	Significativo
Biota Aquática	93	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de remobilização de eventuais compostos tóxicos do sedimento	O	N	D	R	MP	3	4	1	2	1	24	Não significativo
Biota Aquática	94	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de impacto sobre as comunidades planctônicas pelo aumento da turbidez.	O	N	D	R	MP	3	4	1	2	1	24	Não significativo
Biota Aquática	95	Dragagem de aprofundamento	Retirada de sedimento e modificação na profundidade	O	N	D	R	MP	3	2	2	1	3	36	Significativo
Biota Aquática	96	Dragagem de manutenção	Possibilidade de remobilização de eventuais compostos tóxicos do sedimento	O	N	D	R	MP	3	4	1	2	1	24	Não significativo
Biota Aquática	97	Fluxo de embarcações	Risco de poluição por acidentes e vazamentos.	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	98	Fluxo de embarcações	Possibilidade de introdução de organismos exóticos e/ou nocivos por água de lastro	O	N	D	P	MP	2	3				6	Não significativo
Biota Aquática	99	Mudança na dinâmica natural da circulação estuarina com consequente assoreamento e/ou erosão de margens.	Possibilidade de alterações nos padrões de distribuição temporal e espacial de estágios iniciais do ciclo de vida de peixes. A circulação das correntes de maré poderá ter suas direções e intensidades alteradas tanto pelo cais quanto pelos navios no período em que este estiverem atracados, o que pode interferir nos processos ativos e passivos de transporte de ovos e larvas de peixe.	O	N	D	P	MP	3	1				3	Não significativo
Biota Aquática	100	Dragagem, manobra de navios e construção do pier com geração de uma pluma de sedimentos	Possibilidade de diminuição da difusão da luz na água, indução de hipóxia ambiental e exposição crônica a metais pesados	O	N	D	R	MP	2	3	3	2	1	36	Significativo
Biota Aquática	101	Derramamento de hidrocarbonetos de petróleo	Possibilidade de efeitos histopatológicos e citopatológicos	O	N	D	P	MP	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	102	TBT em tintas anti-incrustantes	Possibilidade de efeitos histopatológicos e citopatológicos	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	103	Ruídos	Possibilidade de alteração nos padrões de comportamento	O	N	D	P	MP	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	104	Iluminação noturna	Possibilidade de alteração nos padrões de comportamento e na fisiologia do organismo	O	N	D	P	MP	3	3				9	Significativo
Biota Aquática	105	Presença física do pier	Possibilidade de mudança dos padrões circulação e sedimentação local	O	N	D	R	MP	3	2	2	1	2	24	Não significativo
Biota Aquática	106	Dragagem de aprofundamento	Retirada de sedimento e modificação na profundidade e circulação estuarina	O	N	D	R	MP	4	3	2	1	2	48	Significativo

Biota Aquática	107	Dragagem de aprofundamento	Possibilidade de remobilização de eventuais compostos tóxicos do sedimento	O	N	D	R	MP	3	4	1	2	1	24	Não significativo
Biota Aquática	108	Dragagem de manutenção	Retirada de sedimento e modificação na profundidade	O	N	D	R	MP	3	2	2	1	3	36	Significativo
Biota Aquática	109	Dragagem de manutenção	Possibilidade de remobilização de eventuais compostos tóxicos do sedimento.	O	N	D	R	MP	3	4	1	2	1	24	Não significativo
Biota Aquática	110	Fluxo de embarcações	Risco de poluição por acidentes e vazamentos	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	111	Fluxo de embarcações	Risco de introdução de organismos exóticos e/ou nocivos por água de lastro	O	N	D	P	MP	2	3				6	Não significativo
Biota Aquática	112	Presença física do novo píer	Possibilidade de alterações de circulação e sedimentação marinhas levando a mudanças na comunidade biológica	O	N	D	R	MP	2	2	2	2	2	32	Significativo
Biota Aquática	113	Presença física do píer	Obstáculo para migração de espécies junto à margem	O	N	D	R	MP	2	2	2	2	2	32	Significativo
Biota Aquática	114	Fluxo de embarcações	Possibilidade de possível colonização por espécies exóticas.	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	115	Fluxo de embarcações na área	Risco de poluição com substâncias tóxicas por acidentes e/ou vazamentos	O	N	D	P	MP	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	116	Ruídos	Possível alteração nos padrões comportamentais da ictiofauna	O	N	D	P	MP	2	4				8	Significativo
Biota Aquática	117	Construção do cais, com consequentes alterações nas características hidrográficas da região.	Possíveis mudanças na composição e na estrutura da ictiofauna, em decorrência das modificações nas características hidrográficas.	O	N	D	P	MP	3	1				3	Não significativo
Biota Aquática	118	Dragagem no local de construção do novo berço de atracação e geração de uma pluma de sedimentos	Possibilidade de mortalidade dos peixes sugados pela draga, indução de hipoxia ambiental através da diminuição da difusão da luz na água e exposição crônica dos peixes a metais pesados	O	N	D	R	MP	2	3	3	2	1	36	Significativo
Biota Aquática	119	Construção de estruturas submersas para o cais	Possibilidade de atração dos peixes para proximidade de uma atividade potencialmente poluidora, com risco de contaminação	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	120	Iluminação noturna	Possível alteração nos padrões comportamentais e na fisiologia dos organismos	O	N	D	P	MP	3	1				3	Não significativo
Biota Aquática	121	Derramamento de hidrocarbonetos de petróleo	Possibilidade de efeitos histopatológicos e citopatológicos	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Biota Aquática	122	Atracação de navios	Possibilidade de modificação dos padrões locais de circulação alterando o recrutamento de espécies bentônicas	O	N	D	R	MP	2	2	1	1	3	12	Não significativo
Biota Aquática	123	Acidentes durante a operação	Possibilidade de vazamento de resíduos como combustível	O	N	D	P	MP	1	3				3	Não significativo
Biota Aquática	124	Disponibilização de substratos artificiais e maior fluxo de embarcações pela construção do píer	Possível colonização por espécies exóticas	O	N	D	R	MP	2	2	3	2	3	72	Significativo
Biota Aquática	125	Presença do píer	Possível aumento da biodiversidade da biota de substrato consolidado	O	N	D	R	MP	3	1	3	1	3	27	Significativo
Biota Aquática	126	Intenção de calado/ tráfego de embarcações	Possibilidade de ruído subaquático	O	N	D	R	MP	2	3	2	2	2	48	Significativo



Biota Aquática	127	Alterações de corrente, turbidez da água, profundidade de canais e da distribuição/disponibilidade de recursos alimentares	As diferentes alterações citadas podem causar mudanças na dinâmica e estrutura das cadeias tróficas regionais. A perda energética (por falta de presas de alto valor energético) para as espécies residentes de cetáceos pode causar alteração na forma de uso do habitat, na taxa de sobrevivência de filhotes e mesmo em alterações comportamentais, fisiológicas e imunológicas dos animais. Possibilidades de alterações das características físicas do ambiente e da dinâmica sedimentar representam uma alteração para todo o ecossistema bentônico da região, assim como para as áreas de desenvolvimento de fanerógamas e algas marinhas, importante recurso alimentar da tartaruga-verde.	O	N	D	R	MP	2	2	2	2	3	48	Significativo
Biota Aquática	128	Alterações do meio e biodisponibilização de contaminantes químicos à cadeia trófica.	As diferentes alterações citadas e a bioacumulação dos poluentes ao longo da cadeia trófica podem causar diminuição da qualidade de saúde dos animais, surgimento de doenças e aumento das taxas de mortalidade.	O	N	D	R	MP	1	2	3	2	3	36	Significativo
Socioeconômico	129	Elaboração dos estudos para implantação do empreendimento	Geração de emprego e renda diretos e indiretos temporários.	I	P	D	R	I	1	3	1	2	1	6	Não significativo
Socioeconômico	130	Elaboração dos estudos para implantação do empreendimento	Expectativa da população do entorno em relação aos eventuais impactos do empreendimento na sua qualidade de vida.	I	N	D	R	I	3	2	2	1	3	36	Significativo
Socioeconômico	131	Execução das obras	Geração de emprego e renda diretos e indiretos temporários.	I	P	D	R	I	3	3	2	2	3	108	Muito significativo
Socioeconômico	132	Definição e implantação dos procedimentos para instalação do empreendimento	Possibilidade de conflitos com a população do entorno em relação aos impactos do empreendimento nas suas condições de vida	I	N	D	P	I	3	4				12	Muito significativo
Socioeconômico	133	Execução de obras para instalação do empreendimento	Aumento temporário da arrecadação municipal.	I	P	D	R	I	3	1	2	2	3	36	Significativo
Socioeconômico	134	Execução de obras para instalação do empreendimento	Dinamização da economia local.	I	P	D	R	I	2	2	2	2	2	32	Significativo
Socioeconômico	135	Maior movimentação de pessoas e veículos nas vias de acesso ao empreendimento	Possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo principalmente ciclistas e pedestres	I	N	I	P	I	3	4				12	Muito significativo
Socioeconômico	136	Execução de obras para instalação do empreendimento	Possibilidade de ocorrência de acidentes na obra.	I	N	I	P	I	3	4				12	Muito significativo
Socioeconômico	137	Potencial aumento da população do município	Possibilidade de aumento da demanda por serviços públicos de saúde	I	N	I	P	I	3	4				12	Muito significativo
Socioeconômico	138	Introdução de um novo agente econômico no território	Valorização imobiliária condicionando o uso e ocupação do solo.	I	P	I	P	I	3	3				9	Significativo
Socioeconômico	139	Atividades de operação do empreendimento	Geração de emprego e renda diretos e indiretos.	O	P	D	R	MP	3	3	3	2	3	162	Muito significativo
Socioeconômico	140	Atividades de operação do empreendimento	Aumento da arrecadação e crescimento da economia local	O	P	D	R	MP	2	2	3	2	3	72	Significativo
Socioeconômico	141	Aumento da população e Risco de acidentes	Possibilidade de aumento da demanda por serviços públicos de saúde	O	N	D	P	MP	3	4				12	Muito significativo
Socioeconômico	142	Existência de diferentes usuários das águas costeiras	Possibilidade de conflitos com relação aos diferentes usos da água costeira	O	N	D	P	MP	3	3				9	Significativo
Socioeconômico	143	Desativação do Empreendimento	Possibilidade de ocupações irregulares.	D	N	I	P	LP	1	3				3	Não significativo
Socioeconômico	144	Desativação do Empreendimento	Possibilidade de perda de empregos e de renda.	D	N	I	P	LP	1	4				4	Não significativo
Vário	145	Fluxo de veículos decorrentes do recebimento de materiais	Possibilidade do aumento no índice de acidentes.	I	N	I	R	I	3	2	1	2	2	24	Não significativo
Vário	146	Fluxo de veículos decorrentes do recebimento de materiais	Possibilidade do aumento no índice de atropelamentos.	I	N	I	R	I	3	2	1	2	2	24	Não significativo

Vário	147	Fluxo de veículos decorrentes do recebimento de materiais	Possibilidade do aumento no índice de acidentes.	D	N	I	R	I	3	2	1	2	2	24	Não significativo
Vário	148	Fluxo de veículos decorrentes do recebimento de materiais	Possibilidade do aumento no índice de atropelamentos.	D	N	I	R	I	3	2	1	2	2	24	Não significativo
Análise de Risco	149	Possibilidade de emissão de Poeira.	Possibilidade de problemas respiratórios.	I	N	D	P	I	2	1				2	Não significativo
Análise de Risco	150	Possibilidade acidente de trânsito durante o transporte de materiais.	Possibilidade de danos pessoais e danos materiais.	I	N	D	P	I	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	151	Possibilidade de acidentes / cortes	Possibilidade de danos na integridade física.	I	N	D	P	I	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	152	Possibilidade de atropelamento de funcionário/ operário.	Possibilidade de risco a integridade física dos colaboradores.	I	N	D	P	I	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	153	Possibilidade de emissão de ruído	Possibilidade de risco a integridade física dos colaboradores.	I	N	D	P	I	2	1				2	Não significativo
Análise de Risco	154	Possibilidade de emissão de Ruído fora do padrão legal	Possibilidade dos ruídos afetarem os trabalhadores e circunvizinhança na fase de construção.	I	N	D	P	I	2	1				2	Não significativo
Análise de Risco	155	Possibilidade de Fumo metálico.	Possibilidade de problemas respiratórios.	I	N	D	P	I	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	156	Possibilidade de queda de altura.	Possibilidade de risco a integridade física.	I	N	D	P	I	3	3				9	Significativo
Análise de Risco	157	Possibilidade de quedas na água.	Possibilidade de risco a integridade física.	I	N	D	P	I	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	158	Possibilidade do aumento de ruído na área do empreendimento	Possibilidade dos ruídos afetarem os trabalhadores e circunvizinhança na fase de construção	I	N	D	P	I	2	1				2	Não significativo
Análise de Risco	159	Possibilidade acidente de trânsito durante o transporte de materiais.	Possibilidade de poluição do mar.	O	N	D	P	MP	3	3				9	Significativo
Análise de Risco	160	Possibilidade de Acidente por alterações no funcionamento de motores e equipamentos elétricos.	Possibilidade de risco de incêndio local.	O	N	D	P	MP	1	1				1	Não significativo
Análise de Risco	161	Acidentes pela falta ou o não uso de EPIs.	Possibilidade de risco de incêndio local.	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	162	Disposição incorreta de produtos químicos na armazenagem dos mesmos.	Possibilidade de incêndio e/ou explosão.	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	163	Esforço físico para movimentação de materiais com carga acima do estabelecido pela NR 17.	Possibilidade de risco a integridade física.	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	164	Esgotamento indevido de mistura de água e óleo de navios.	Possibilidade poluição do mar.	O	N	D	P	MP	3	3				9	Significativo
Análise de Risco	165	Falha no sistema de energia elétrica.	Possibilidade de curto-circuito / possibilidade de risco de incêndio.	O	N	D	P	MP	1	2				2	Não significativo
Análise de Risco	166	Incidente durante operação de carga e Descarga.	Possibilidade poluição do mar.	O	N	D	P	MP	3	3				9	Significativo
Análise de Risco	167	Manipulação incorreta de produtos químicos.	Possibilidade de danos físicos.	O	N	D	P	MP	3	3				9	Significativo
Análise de Risco	168	Possibilidade de Incêndio dos tanques de armazenamento.	Possibilidade de emissão de fumaça.	O	N	D	P	MP	3	3				9	Significativo
Análise de Risco	169	Possibilidade de atropelamento de funcionário/ operário.	Possibilidade de risco a integridade física dos colaboradores.	O	N	D	P	MP	2	2				4	Não significativo
Análise de Risco	170	Possibilidade de emissão de poeira, material particulado.	Possibilidade de risco a integridade física.	O	N	D	P	MP	1	1				1	Não significativo

Análise de Risco	171	Possibilidade de Incêndio dos tanques de armazenamento	Possibilidade de poluição do ar e solo.	O	N	D	P	MP	3	3					9	Significativo
Análise de Risco	172	Possibilidade de explosão nos tanques de grânéis líquidos.	Possibilidade de poluição do ar e solo. Possibilidade de explosão de nuvem de vapor não confinado (UVCE).	O	N	D	P	MP	3	3					9	Significativo
Análise de Risco	173	Possibilidade de queda acidental dos produtos no mar.	Possibilidade poluição do mar.	O	N	D	P	MP	2	3					6	Não significativo
Análise de Risco	174	Possibilidade de Vazamento de combustíveis dos tanques dos equipamentos.	Possibilidade de contaminação do solo e da água.	O	N	D	P	MP	2	2					4	Não significativo
Análise de Risco	175	Possibilidade de vazamento de produtos dos Containers/Cargas Diversas.	Possibilidade de contaminação do solo e da água.	O	N	D	P	MP	2	2					4	Não significativo
Análise de Risco	176	Possibilidade de Queda de Pallets, bombonas e/ou caixas.	Possibilidade de danos materiais, e possibilidade de dano a integridade física.	O	N	D	P	MP	2	2					4	Não significativo
Análise de Risco	177	Possibilidade de Containeres	Possibilidade de danos materiais, e possibilidade de dano a integridade física.	O	N	D	P	MP	2	3					6	Não significativo
Análise de Risco	178	Possibilidade acidente de trânsito durante o transporte de materiais.	Possibilidade de danos pessoais e danos materiais.	D	N	D	P	LP	2	2					4	Não significativo
Análise de Risco	179	Possibilidade de acidentes / cortes	Possibilidade de danos na integridade física.	D	N	D	P	LP	2	2					4	Não significativo
Análise de Risco	180	Possibilidade de atropelamento de funcionário/ operário.	Possibilidade de risco a integridade física dos colaboradores.	D	N	D	P	LP	2	2					4	Não significativo
Análise de Risco	181	Possibilidade de emissão de ruído	Possibilidade de risco a integridade física dos colaboradores.	D	N	D	P	LP	2	1					2	Não significativo
Análise de Risco	182	Possibilidade de queda de altura.	Possibilidade de risco a integridade física.	D	N	D	P	LP	3	3					9	Significativo
Análise de Risco	183	Possibilidade de quedas na água.	Possibilidade de risco a integridade física.	D	N	D	P	LP	2	2					4	Não significativo
Análise de Risco	184	Possibilidade do aumento de ruído na área do empreendimento	Possibilidade dos ruídos afetarem os trabalhadores e circunvizinhança na fase de construção	D	N	D	P	LP	2	1					2	Não significativo

I	P	D	R	I	1	1	1	1	1
O	N	I	P	MP	2	2	2	2	2
D				LP	3	3	3	3	3
					4	4			

Imediato (I), Médio Prazo (MP), Longo Prazo (LP)

Real (R), Potencial (P)

Direto (D), Indireto (I)

Implantação (I), Operação (O), Desativação (D)

Empreendimento: Melport

Avaliador:

Data:

**13.44 EQUIPE TÉCNICA.**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5502412	19/12/2013	19/12/2013	19/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 034.602.199-55

Nome: ANDERSON BUZETI

**Endereço:**

Logradouro: RUA JOÃO KOWAL 41

N.º: 41

Complemento: CASA

Bairro: CIC

Município: CURITIBA

CEP: 81170-420

UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental
2	10 - Auditoria Ambiental
3	7 - Controle da Poluição
4	8 - Recuperação de Áreas



Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>i5m6.4add.kxfg.u1ia</i>
-----------------------	----------------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5502412 CPF/CNPJ: 094.602.199-55 Nome/Razão Social/Endereço ANDERSON BUZZEY RUA JOÃO KOWAL 41 CIC CURITIBA/PR 81170-430 Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Atividades:</p>	<p><b>Observações:</b> 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e lençóis.</p> <p>Data de emissão: 19/12/2013 Autenticação: spmg.yldy.29j6.stn</p>
--	--



**Bradesco**  
Internet Banking

## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 20/12/2013

Nº de controle: 928.336.970.247.50 | Documento: 0000156

Conta de débito: Agência: 3451 | Conta: 14845-8 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ANDERSON BUZETI

Código de barras: 00190.00009 02404.199008 99820.939181 4 59480000005300

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 19/01/2014

Data de débito: 20/12/2013

Valor total: R\$ 53,00

Descrição: CAFT MELPORT

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

### Autenticação

sEMGYrJC m\*zcf8OM JJ\*ikIVu e6e53HpE kogHAgdU 4KisriqX afw66S8U #goXd#97  
W33UqdXF NDv3B5b9 fTXV#iUF zjUHABc3 YxIEs\*w7 ?vhT8rfu k5KvcgeQ \*pteRgxZ  
XxbAF9Xr XCm3KuHb XG@E3fEF dfP62yhR I?c23hA? F4oSDAKW 00610153 01953102

#### Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 9ª REGIÃO  
 PARANÁ**

**CNPJ : 76.471.358/0001-64**

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5ª/ 6ª Andar - Caixa Postal 506

Fone : (0\*\*41) 3224-6863 - Fax : (0\*\*41) 3233-7401 - CEP 80.010-150 0 Curitiba - PR

E-Mail : financeiro@crq9.org.br

Curitiba, 19 de Dezembro de 2013

**GUIA DE RECOLHIMENTO** N°9982/2013

Interessado(a) : ANDERSON BUZETI

Natureza do débito:

ANO	CD	PARC.DESCRICAO	DA DIVIDA	VENCIMENTO	VLR.ORIGINAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO
2013	7	12	CAFT	19/01/2014	53,00	0,00	0,00	0,00

TARIFA REEMISSÃO DE BOLETO: 0,00  
 TOTAL: 53,00

Favor utilizar qualquer agência bancária para fins de pagamento, conforme guia abaixo.

Data de Emissão : 19/12/2013      Nr.Documento:  
 Data de Validade: 19/01/2014      Nosso Numero: 24041990099820939

ANDERSON BUZETI      034.602.199-55  
 RUA JOAO KOWAL, 41      Autenticação Mecânica  
 81170420 CIC      CURITIBA      PR

RECIBO DO SACADO

<b>BANCO DO BRASIL</b>   001-9		00190.00009 02404.199008 99820.939181 4 59480000005300	
Local de Pagamento <b>Pagável em Qualquer Banco Até o vencimento</b>			Vencimento 19/01/2014
Cedente <b>Conselho Regional de Química IX região</b>			Agência/Código Cedente <b>1622-5 / 120644-3</b>
Data do Documento 19/12/2013	Núm. do Documento	Espécie Doc. Aceite <b>RC N</b>	Dt. Proces. 19/12/2013
Nosso Número 24041990099820939			Valor do Documento 53,00
Uso do Banco	Carteira <b>18-035</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade Valor
Instruções : (Texto de Responsabilidade do Cedente) 9982 2013      2013 CAFT      19/01/2014      53,00			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO !**

Sacado  
17424-0      ANDERSON BUZETI  
 RUA JOAO KOWAL, 41  
 CIC      CURITIBA      PR  
 CEP.: 81170-420

Sacador/ Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5110762	19/12/2013	19/12/2013	19/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 033.559.309-70  
Nome: ANDRÉ PEREIRA CATTANI

**Endereço:**

Logradouro: RUA SCHILLER 1140  
N.º: 11410 Complemento: AP21-E  
Bairro: ALTO DA XV Município: CURITIBA  
CEP: 80040-160 UF: PR

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Atividade
21 - Outros serviços	4 - Análises laboratoriais

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.



O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

*zq6u.ca3p.f76a.6mim*

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>5110762</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>033.559.309-70</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>ANDRÉ PEREIRA CATTANI</b> <b>RUA SCHILLER 1140</b> <b>ALTO DA XV</b> <b>CURITIBA/PR 80040-160</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Outros serviços / Análises laboratoriais Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 <b>Atividades:</b></p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>22/08/2013</b> Autenticação: <b>5nzz3s7.jr16.8f3s</b></p>
--	---

## Declaração de Responsabilização Técnica

Declaro, para os devidos fins, que eu, **André Pereira Cattani**, oceanógrafo, portador do R.G. nº 5.190.744-2 SSP-PR e CPF nº 033.559.309-70, me responsabilizo tecnicamente pelo componente da **Ictiofauna**, referente ao EIA/RIMA do Empreendimento "**MELPORT Terminais Marítimos**".

Pontal do Paraná, 18 de dezembro de 2013.



---

ANDRÉ PEREIRA CATTANI



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3884373	11/11/2013	11/11/2013	11/02/2014

Dados Básicos:

CPF: 394.048.629-91  
Nome: ANTONIO CARLOS BUCHMANN FILHO  
Endereço:

Logradouro: RUA GASTAO POPLADE, 161, AP 4

N.º: Complemento:  
Bairro: PAROLIN Município: CURITIBA  
CEP: 80220-180 UF: PR

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	7 - Controle da Poluição
2	11 - Gestão Ambiental
3	3 - Qualidade do Solo
4	8 - Recuperação de Áreas
5	6 - Recursos Hídricos
6	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	xp7y.5jaa.lqd6.v9i2
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
528155	19/12/2013	19/12/2013	19/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 692.227.899-20

Nome: ASSIS RIBAS DA SILVA

**Endereço:**

Logradouro: AV. DA REPUBLICA Nº 4204

N.º: 4204

Complemento: BLOCO 06 APTO 22

Bairro: PAROLIM

Município: CURITIBA

CEP: 80220-430

UF: PR

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	21 - Nuclear - Indústrias



Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	1ilv.qvp6.l1g4.1xux
-----------------------	---------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 328155</p> <p>CPF/CNPJ: 091.227.699-34</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço ASSIS RIBAS DA SILVA AV. DA REPUBLICA Nº 4204 PAROLEM CURITIBA/PR 89230-430</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal / Nuclear - Indústrias Atividades de Debrás Ambiental Não existem atividades de debrás ambiental</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este certidão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procurem Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado no exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licenças, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestais.</p> <p>Data de emissão: 07/11/2013 Autenticação: xafu.j8kx.173k.x9uq</p>
--	--



Profissional: CARLOS ALBERTO VANOLLI  
 Guia referente à ART 20135220566  
 Contratante: MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.

<b>CAIXA</b>				10490.81290 43010.200244 01352.205668 7 59270000005000			
Agência/Código Cedente		Nosso número		Vencimento		Valor do documento	
0373/081294-3		24010002013522056-6		29/12/2013		R\$ 50,00	

Autenticação Mecânica

<b>CAIXA</b> 104-0								10490.81290 43010.200244 01352.205668 7 59270000005000											
Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA												Vencimento 29/12/2013							
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)												(creaw e bart)				Agência/Código Cedente 0373/081294-3			
Data do Doc.		Número do Documento			Espécie Doc.		Aceite	Data do Process.			Nosso Número								
19/12/2013							NÃO	19/12/2013			24010002013522056-6								
Uso do Banco		Carteira	Moeda		Qtde. da Moeda			Valor da Moeda			(-) Valor do Documento								
		SR	R\$					X			R\$ 50,00								
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20135220566												(-) Desconto/Abatimento							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO												(-) Outras Deduções							
												(+ ) Mora/Multa							
Sacado CARLOS ALBERTO VANOLLI												(+ ) Outros Acréscimos							
Sacador/Avalista												(-) Valor Cobrado R\$ 50,00							

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação







**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77  
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20135220566**

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: CARLOS ALBERTO VANOLLI (CPF:556.843.009-87)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-23236/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.

CPF/CNPJ:  
01.318.828/0001-55

Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL

CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone:

Local da Obra: AV CORONEL SANTA RITA 2677

INDUSTRIAL - PARANAGUA PR

Quadra: Lote:  
CEP: 83221675

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA  
Área de Comp. 8200 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL  
Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS  
Serviços 059 LAUDOS TÉCNICOS  
contratados

Dimensão 1 HA

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20135220566

Data Início 10/12/2013  
Data Conclusão 20/05/2014  
Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 301

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LEVANTAMENTO FLORÍSTICO EM UMA ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

Insp.: 4269  
19/12/2013  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3359-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
*Valorize sua Profissão - Mantenha os Projetos na Obra*  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA**



**ART Nº 20135220566**

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: CARLOS ALBERTO VANOLLI (CPF:556.843.009-87)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-23236/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Contratante: MELFORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.

CPF/CNPJ:  
01.318.828/0001-55

Endereço: AV CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL  
CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone:  
Local da Obra: AV CORONEL SANTA RITA 2677  
INDUSTRIAL - PARANAGUA PR

Quadra: Lote:  
CEP: 83221675

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA  
Área de Comp. 8200 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL  
Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS  
Serviços 059 LAUDOS TÉCNICOS  
contratados

Dimensão 1 HA

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20135220566

Data início 10/12/2013  
Data Conclusão 20/05/2014  
Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 301

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LEVANTAMENTO FLORÍSTICO EM UMA ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

Insp.: 4269  
19/12/2013  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**3ª VIA - LOCAL DA OBRA** Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1834950	18/12/2013	18/12/2013	18/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 022.373.289-35

Nome: Cassiana Baptista Metri

**Endereço:**

Logradouro: Rua Rosa Dalarmi, 200

N.º: Complemento:

Bairro: Campo Comprido Município: CURITIBA

CEP: 81270-540 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	2xat.bkzl.bs1w.2yw3
-----------------------	---------------------



Ministerio do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 1834950

CPF CNPJ: 022.373.289-36

Nome Razão Social Endereço  
Cassiana Baptista Metri  
Rua Rosa Dalarmi, 200  
Campo Comprido  
CURITIBA, PR 81270-540

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5 0

Atividades:

#### Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 23/11/2009

Autenticação: emda.68na.j3ly.54xt



Serviço Público Federal  
**CONSELHO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 07-1178/13
<b>CONTRATADO</b>		
Nome: CASSIANA BAPTISTA		Registro CRBio: 34053/07-D
CPF: 02237328935		Tel: 041 33732605
E-mail: cassimetri@gmail.com		
Endereço: RUA ROSA DALARMI, 200		
Cidade: CURITIBA		Bairro: CAMPO COMPRIDO
CEP: 81270-540		UF: PR
<b>CONTRATANTE</b>		
Nome: Melport Terminais Marítimos LTDA		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 01.318.828/0001-55
Endereço: R Marechal Candido Rondon		
Cidade: PARANAGUA		Bairro:
CEP: 83221-340		UF: PR
Site:		
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.7		
Identificação: Estudo previo de impacto ambiental- terminal multifuncional		
Município do trabalho: Pontal do Paraná		Município da sede: Paranaguá
		UF: PR
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos e oceanógrafos
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: Caracterizar, qualitativamente e quantitativamente, a megafauna ocorrente na área do empreendimento, com destaque para as espécies exploradas comercialmente. Com essa finalidade serão realizados 12 arrastos de portas além de estimativas de densidade de caranguejos semi-terrestres na área de abrangência do empreendimento.		
Valor: R\$ 10000,00		Total de horas: 60
Início: 20/08/2013		Término:
<b>ASSINATURAS</b>		
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		
Data: / /  Assinatura do profissional	Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio7-24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
<b>Solicitação de baixa por distrato</b> Data: / /  Assinatura do profissional Data: / /  Assinatura e carimbo do contratante	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional  Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2783587	16/01/2014	16/01/2014	16/04/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 592.782.429-34  
Nome: Cesar Lourenço Soares Neto

**Endereço:**

Logradouro: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.310, apto. 33  
N.º: Complemento:  
Bairro: Rebouças Município: CURITIBA  
CEP: 80250-180 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	7 - Controle da Poluição
3	5 - Educação Ambiental
4	11 - Gestão Ambiental
5	3 - Qualidade do Solo
6	8 - Recuperação de Áreas
7	4 - Uso do Solo



Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	7fwq.zvs5.8rw1.g6e2
-----------------------	---------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>2783587</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>592.782.429-34</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>Cesar Lourenço Soares Neto</b> <b>Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.310, apto. 33</b> <b>Rebouças</b> <b>CURITIBA/PR 80250-180</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p><b>Atividades:</b></p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>21/05/2008</b> Autenticação: <b>clh1.tghj.6c3z.m4mb</b></p>
---	---



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5840074	16/12/2013	16/12/2013	16/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 056.187.329-12

Nome: DIEGO SAMY FRANTZ

**Endereço:**

Logradouro: DOM ALBERTO GONÇALVES

N.º: 1057

Complemento:

Bairro: BOM RETIRO

Município: CURITIBA

CEP: 80520-270

UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	5 - Educação Ambiental
2	1 - Qualidade do Ar
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
4	7 - Controle da Poluição
5	11 - Gestão Ambiental
6	10 - Auditoria Ambiental
7	6 - Recursos Hídricos
8	2 - Qualidade da Água
9	4 - Uso do Solo
10	3 - Qualidade do Solo
11	8 - Recuperação de Áreas
12	17 - Agente Ambiental Voluntário

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ekr7.vj93.w3rf.uaz7
-----------------------	---------------------





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
Valorize sua Profissão - Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ART Nº 20135254134**

Vinculação  
ART Vinculada: 20135254010  
Subempreitada

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: DIEGO SAMY FRANTZ (CPF:058.187.329-12)  
Título Formação Prof.: GEÓGRAFO.  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-132512/D  
Nº Visto Crea -  
Nº Registro:

Contratante: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA

CPF/CNPJ:  
08.418.789/0001-07

Endereço: R DOUTOR JORGE MEYER FILHO 93 JARDIM BOTANICO  
CEP 80210190 CURITIBA PR Fone: 554130533487

Local da Obra: R DOUTOR JORGE MEYER FILHO 93  
JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR

Quadra Lote:  
CEP 80210190

Tipo de Contrato	3	SUB-EMPREGADA	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	6400	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA		
Tipo Obra/Serv	335	CARACT ECOLÓGICA/ETOLÓGICA PAISAGEM GEOGRÁFICA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20135254134

Data Inicio 01/11/2013  
Data Conclusão 31/12/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 336

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
EXECUÇÃO DE ESTUDOS REFERENTES A UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL  
DO EMPREENDIMENTO MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS - "PROJETO LITORAL" - TERMINAL MARÍTIMO - PIER DE  
ATRAÇÃO E INSTALAÇÕES DE CALDEIRARIA E MONTAGENS MECÂNICAS EM AÇO PARA USO EM  
PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS NAVAIS. OS ESTUDOS FORAM COMPOSTOS DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, O  
PROGNÓSTICO AMBIENTAL COM A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E A PROPOSIÇÃO DE PLANOS  
DE CONTROLE DE MONITORAMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. Insp.: 4269  
RESPONSABILIDADE DIRETA PELA CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 20/12/2013  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 5496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5840581	11/12/2013	11/12/2013	11/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 064.908.769-06  
Nome: FREDERICO MORENO BUCHMANN

**Endereço:**

Logradouro: RUA JOSÉ ORDENIR DE CAMARGO  
N.º: 12 Complemento:  
Bairro: UMBARÁ Município: CURITIBA  
CEP: 81940-498 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>laqz.pl6r.ub4b.7chk</i>
-----------------------	----------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5461368	19/12/2013	19/12/2013	19/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 042.128.109-05  
Nome: GLAUCIA COSTA ESMANHOTTO DE ALMEIDA

**Endereço:**

Logradouro: RUA BELEM, 892 AP 505  
N.º: Complemento:  
Bairro: CABRAL Município: CURITIBA  
CEP: 80035-170 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
3	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>xj2n.cmnd.6wp3.tbl</i>
-----------------------	---------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5461368**

CPF/CNPJ: **042.128.109-05**

Nome/Razão Social/Endereço

**GLAUCIA COSTA ESMANHOTTO DE ALMEIDA**  
**RUA BELEM, 892 AP 505**  
**CABRAL**  
**CURITIBA/PR 80035-170**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividades:**

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **23/02/2012**

Autenticação: **xzre.bb7y.g83w.xijd**



Serviço Público Federal  
**CONSELHO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 07-1816/13
<b>CONTRATADO</b>		
Nome: GLAUCIA COSTA ESMANHOTTO		Registro CRBio: 50441/07-D
CPF: 04212810905		Tel: 35272782
E-mail: gau.bio@ibest.com.br		
Endereço: ALAMEDA PRES. TAUNAY, 1091 APTO. 61		
Cidade: CURITIBA		Bairro: BIGORRILHO
CEP: 80430-000		UF: PR
<b>CONTRATANTE</b>		
Nome: Melpport Terminais Marítimos LTDA		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 01.318.828/0001-55
Endereço: R Marechal Candido Rondon		
Cidade: PARANAGUA		Bairro:
CEP: 83221-340		UF: PR
Site:		
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2		
Identificação: LEVANTAMENTO DA FLORA E FAUNA TERRESTRE		
Município do trabalho: PONTAL DO PARANÁ		Município da sede: PONTAL DO PARANÁ
		UF: PARANÁ
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: ESTUDO DA FLORA E FAUNA TERRESTRE DE UMA ÁREA EM PONTAL DO PARANÁ		
Valor: R\$ 5000,00		Total de horas: 160
Início: 18/11/2013		Término: 17/12/2013
<b>ASSINATURAS</b>		
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio7- 24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
Data: / /	Data: / /	
Assinatura do profissional	Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b>	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b>	
	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Data: / /	Nº do protocolo: <b>9230/NET</b>	
Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura do profissional	
Data: / /	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	
Assinatura e carimbo do contratante		

[Imprimir ART](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1563032	20/12/2013	11/11/2013	11/02/2014

Dados Básicos:

CPF: 042.828.999-13

Nome: Helder Rafael Nocko

Endereço:

Logradouro: Rua Argélia, 221

N.º: Complemento:

Bairro: Cajuru Município: CURITIBA

CEP: 82960-200 UF: PR

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental
2	2 - Qualidade da Água
3	1 - Qualidade do Ar
4	3 - Qualidade do Solo
5	8 - Recuperação de Áreas
6	6 - Recursos Hídricos
7	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	7kw9.67p5.plr5.bsnk
-----------------------	---------------------



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
*Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra*



**ART Nº 20135254010**

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: HELDER RAFAEL NOCKO (CPF 042.828.999-13)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
Empresa contratada: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP

Nº Carteira: PR-86255/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro: 44782

Contratante: MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA

CPF/CNPJ  
01.318.828/0001-55

Endereço: AV. CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL

CEP: 83221875 FARRANAGUA PR Fone: 41 30820511

Local da Obra: R. DOUTOR JORGE MEYER FILHO 93

JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA PR

Quadra Lote:  
CEP: 80210190

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	23	COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1201	CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE		
Tpo. Obra/Serv.	165	SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO		
Serviços contratados	165	SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20135254010

Data Início: 19/08/2013  
Data Conclusão: 31/12/2013

Vlr. Taxa: R\$ 158,08 Entidade de Classe: 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.  
COORDENAÇÃO DOS ESTUDOS DO MEIO FÍSICO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS - "PROJETO LITORAL" - TERMINAL MARÍTIMO - PIER DE ATRACAÇÃO E INSTALAÇÕES DE CALDEIRARIA E MONTAGENS MECÂNICAS EM AÇO PARA USO EM PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS NA VAIS. OS ESTUDOS FORAM COMPOSTOS DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, O PROGNÓSTICO AMBIENTAL COM IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E A PROPOSIÇÃO DE PLANOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.  
FORAM ESTUDADOS OS SEGUINTE TEMAS: CLIMATOLOGIA, QUALIDADE DO AR, GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA, SEDIMENTOS E DRAGAGENS, QUALIDADE DOS SEDIMENTOS, PEDOLOGIA, OCEANOGRAFIA, MODELAGENS AMBIENTAIS DA HIDRODINÂMICA, HIDROGRAFIA E QUALIDADE DA ÁGUA, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS EM SIG.  
RESPONSABILIDADE DIRETA PELOS ESTUDOS DE MODELAGENS AMBIENTAIS, HIDROGRAFIA E QUALIDADE DA ÁGUA E PELA ANÁLISE INTEGRADA AMBIENTAL DOS ESTUDOS REFERIDOS.

Insp.: 4269

20/12/2013

Crea/Ver 1.06

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 5496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**1ª VIA - PROFISSIONAL**



**ART Nº 20135246964**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: HINDIRA VIERA FRAZERES RIBAS DA SILVA (CPF:007.596.569-08)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

Nº Carteira: PR-79217/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA

CPF/CNPJ:  
01.918.828/0001-55

Endereço: AV. CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL

CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500

Local da Obra: AV. ATALANTICA S/N

PONTA DO POÇO - PONTAL DO PARANA PR

Quadra: Lote:  
CEP: 83255000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1 HORA  
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA  
Área de Comp. 8100 SEGURANÇA DO TRABALHO  
Tipo Obra/Serv 513 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
Serviços 035 PROJETO  
contratados

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20135246964

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 8.000,00

Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO EMPREENDIMENTO MELPORT Insp.: 4299  
TERMINAIS PORTUÁRIOS LTDA PARA SER INTEGRADO AO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E 20/12/2013  
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**1ª VIA - PROFISSIONAL** Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zumbi nº 36, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3366-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. As partes pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
*Falamos sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*



**ART Nº 20135246964**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: **HINDRA VIEIRA FRAZERES RIBAS DA SILVA** (CPF:007.596.569-08)  
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Nº Carteira: **PR-79217/D**  
Nº Visto Crea: **-**  
Nº Registro: **-**

Empresa contratada:

Contratante: **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**

CPF/CNPJ:  
01.318.828/0001-66

Endereço: **AV. CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL**  
CEP: **83221675 PARANAGUA PR** Fone: **4134203500**

Local da Obra: **AV. ATALANTICA S/N**  
**PONTA DO POÇO - PONTAL DO PARANA PR**

Quadra: **-** Lote: **-**  
CEP: **83265000**

Tipo de Contrato: **4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Dimensão: **1 HORA**  
Ativ. Técnica: **4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA**  
Área de Comp.: **9100 SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Tipo Obra/Serv: **513 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
Serviços contratados: **035 PROJETO**

Dados Compl. **0**

Guia N  
ART Nº  
20135246964

Data Início: **22/08/2012**  
Data Conclusão: **23/12/2013**  
Vlr Taxa: **R\$ 50,00** Entidade de Classe: **0**

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
**ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO EMPREENDIMENTO MELPORT** Insp.: **4293**  
**TERMINAIS FORTUÁRIOS LTDA PARA SER INTEGRADO AO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E** **20/12/2013**  
**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.** **CreaWeb 1.08**

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, carterios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zavernef 36, Apto de Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3346-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
Faltas as Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA**



**ART Nº 20135246964**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: **HINDRA VIEIRA FRAZERES RIBAS DA SILVA (CPF:007.596.569-08)**  
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Nº Carteira: **PR-79217/D**  
Nº Visto Crea: **-**  
Nº Registro: **-**

Empresa contratada:

Contratante: **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**

CPF/CNPJ:  
**01.318.828/0001-66**

Endereço: **AV. CORONEL SANTA RITA 2877 INDUSTRIAL**  
CEP: **83221675 PARANAGUA PR** Fone: **4134203500**

Local da Obra: **AV. ATALANTICA S/N**  
**PONTA DO POÇO - PONTAL DO PARANA PR**

Quadra: **-** Lote: **-**  
CEP: **83265000**

Tipo de Contrato: **4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Dimensão: **1 HORA**  
Ativ. Técnica: **4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA**  
Área de Comp.: **9100 SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Tipo Obra/Serv: **513 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
Serviços contratados: **035 PROJETO**

Dados Compl. **0**

Guia N  
ART Nº  
**20135246964**

Data Inicio: **22/08/2012**  
Data Conclusão: **23/12/2013**  
Vlr Taxa: **R\$ 50,00** Entidade de Classe: **0**

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
**ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO EMPREENDIMENTO MELPORT** Insp.: **4293**  
**TERMINAIS PORTUÁRIOS LTDA PARA SER INTEGRADO AO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E** **20/12/2013**  
**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.** **Creaweb 1.08**

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**3ª VIA - LOCAL DA OBRA** Deve permanecer no local de obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zaverhof 36, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3346-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Cometente/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**1ª VIA - PROFISSIONAL**



**ART Nº 20135246964**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: HINDIRA VIERA FRAZERES RIBAS DA SILVA (CPF:007.596.569-08)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

Nº Carteira: PR-79217/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA

CPF/CNPJ:  
01.918.828/0001-55

Endereço: AV. CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL

CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500

Local da Obra: AV. ATALANTICA S/N

PONTA DO POÇO - PONTAL DO PARANA PR

Quadra: Lote:  
CEP: 83255000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1 HORA  
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA  
Área de Comp. 8100 SEGURANÇA DO TRABALHO  
Tipo Obra/Serv 513 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
Serviços 035 PROJETO  
contratados

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20135246964

Data Início 22/08/2012

Data Conclusão 23/12/2013

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 8.000,00

Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO EMPREENDIMENTO MELPORT Insp.: 4299  
TERMINAIS PORTUÁRIOS LTDA PARA SER INTEGRADO AO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E 20/12/2013  
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410087

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zumbini 36, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3366-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. As partes pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
Faltaria sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



**ART Nº 20135246964**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: **HINDRA VIEIRA FRAZERES RIBAS DA SILVA** (CPF:007.596.569-08)  
Título Formação Prof.: **ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Nº Carteira: **PR-79217/D**  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**

CPF/CNPJ:  
01.318.828/0001-66

Endereço: **AV. CORONEL SANTA RITA 2677 INDUSTRIAL**  
CEP: **83221675 PARANAGUA PR** Fone: **4134203500**

Local da Obra: **AV. ATALANTICA S/N**  
**PONTA DO POÇO - PONTAL DO PARANA PR**

Quadra: **Lote:**  
CEP: **83265000**

Tipo de Contrato: **4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Dimensão: **1 HORA**  
Ativ. Técnica: **4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA**  
Área de Comp.: **9100 SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Tipo Obra/Serv: **513 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
Serviços contratados: **035 PROJETO**

Dados Compl. **0**

Guia N  
ART Nº  
20135246964

Data Início: **22/08/2012**  
Data Conclusão: **23/12/2013**  
Vlr Taxa: **R\$ 50,00** Entidade de Classe: **0**

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
**ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO EMPREENDIMENTO MELPORT** Insp.: **4293**  
**TERMINAIS PORTUÁRIOS LTDA PARA SER INTEGRADO AO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E** **20/12/2013**  
**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.** CreaWeb: **1.08**

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, carterios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zavernef 36, Ato de Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3346-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77  
Faltaria sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20135246964

Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal**3ª VIA - LOCAL DA OBRA**

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HINDIRA VIEIRA FRAZERES RIBAS DA SILVA (CPF:007.596.569-08)

Nº Carteira: PR-79217/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA

CPF/CNPJ:

01.318.828/0001-66

Endereço: AV. CORONEL SANTA RITA 2877 INDUSTRIAL

CEP: 83221675 PARANAGUA PR Fone: 4134203500

Local da Obra: AV. ATALANTICA S/N

PONTA DO POÇO - PONTAL DO PARANA PR

Quadra: Lote:

CEP: 83265000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 1 HORA  
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA  
Área de Comp. 9100 SEGURANÇA DO TRABALHO  
Tipo Obra/Serv 513 PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
Serviços 035 PROJETO  
contratadoe

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20135246964

Data Inicio 22/08/2012

Data Conclusão 23/12/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO EMPREENDIMENTO MELPORT Insp.: 4293  
TERMINAIS PORTUÁRIOS LTDA PARA SER INTEGRADO AO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E 20/12/2013  
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local de obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zaverhof 36, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3346-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
558021	17/12/2013	17/12/2013	17/03/2014

**Dados Básicos:**

GPF: 574.250.869-72

Nome: José Eduardo Gonçalves

**Endereço:**

Logradouro: Centro Politécnico da UFPR

N.º: Complemento:

Bairro: Jardim das Américas Município: CURITIBA

CEP: 81531-880 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	72z7.turh.fbda.p1t8
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2032792	20/12/2013	20/12/2013	20/03/2014

Dados Básicos:

CPF: 284.887.408-24

Nome: JOSILENE DA SILVA

Endereço:

Logradouro: RUA DAS AVENCAS

N.º: S/N

Complemento:

Bairro: PONTAL DO SUL

Município: PONTAL DO PARANA

CEP: 83255-000

UF: PR

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	2 - Qualidade da Água



Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	976k.56nl.eeaf.hd4q
-----------------------	---------------------

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2032792	284.887.408-24	28/08/2013	28/11/2013
Nome/Razão Social/Endereço <b>JOSILENE DA SILVA</b> <b>RUA DAS AVENCAS</b> <b>PONTAL DO SUL</b> <b>PONTAL DO PARANA/PR</b> <b>83255-000</b>			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Outros serviços / Análises laboratórias</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>gcfu.kblq.9n8c.26bu</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
458219	19/12/2013	26/11/2013	26/02/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 680.419.859-04

Nome: julio cezar telles thomaz

**Endereço:**

Logradouro: manoel alves cordeiro 482

N.º: Complemento:

Bairro: centro Município: PIRAQUARA

CEP: 83300-000 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>m1qj.k1zx.u1l9.h83n</i>
-----------------------	----------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5515298	19/12/2013	19/12/2013	19/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 053.096.619-05  
Nome: Luís Henrique Zanon Franco de Macedo

**Endereço:**

Logradouro: Rua Rockefeller, 985  
N.º: Complemento:  
Bairro: Rebouças Município: CURITIBA  
CEP: 80230-130 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>wcik.ypjm.ygiq.6vgw</i>
-----------------------	----------------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5082975	16/12/2013	21/11/2013	21/02/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 022.733.179-64  
Nome: MÁRCIO ALUÍZIO FONSACA GROCHOCKI

**Endereço:**

Logradouro: RUA MINISTRO JOSÉ LINHARES  
N.º: 882 Complemento: CASA  
Bairro: BAIRRO ALTO Município: CURITIBA  
CEP: 82820-370 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	20 - Consultor Técnico Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>fmmn.4vis.sdwd.ibkj</i>
-----------------------	----------------------------



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ART Nº 20135254096**

Vinculação  
ART Vinculada: 20135254010  
Subempreitada

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCIO ALUIZIO FONSA CA GROCHOCKI (CPF 022.733.179-64)  
Título Formação Prof.: GEÓGRAFO.  
Empresa contratada:

Nº Carteira PR-117750/D  
Nº Visto Crea -  
Nº Registro:

Contratante: EN/EX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S

CPF/CNPJ  
08.418.789/0001-07

Endereço: R DOUTOR JORGE MEYER FILHO 93 JARDIM BOTANICO

CEP 80210190 CURITIBA PR Fone: 41 3053 3487

Local da Obra: R DOUTOR JORGE MEYER FILHO 93

JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR

Quadra: Lote  
CEP 80210190

Tipo de Contrato	3	SUB-EMPREGADA	Dimensão	20 HORA
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	5400	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA		
Tipo Obra/Serv	335	CARACT ECOLÓGICA/ETOLÓGICA PAISAGEM GEOGRÁFICA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20135254096

Data Início 01/11/2013

Data Conclusão 31/12/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 336

Base de cálculo TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
EXECUÇÃO DE ESTUDOS REFERENTES AO MEIO FÍSICO NO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - BA DO  
EMPREENHIMENTO MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS - "PROJETO LITORAL" - TERMINAL MARÍTIMO - PIER DE  
ATRAÇÃO E INSTALAÇÕES DE CALDEIRARIA E MONTAGENS MECÂNICAS EM AÇO PARA USO EM  
PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS NAVAIS. OS ESTUDOS FORAM COMPOSTOS DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, O  
PROGNÓSTICO AMBIENTAL COM A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E A PROPOSIÇÃO DE PLANOS  
DE CONTROLE DE MONITORAMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.  
RESPONSABILIDADE DIRETA PELA CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, QUALIDADE DA ÁGUA  
SUPERFICIAL, GEOMORFOLOGIA E GEOLOGIA GERAL

hsp.: 4269

20/12/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5083633	11/11/2013	11/11/2013	11/02/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 030.052.039-56  
Nome: Orestes Jarentchuk Junior

**Endereço:**

Logradouro: Rua Inocêncio Milani, 26  
N.º: Complemento:  
Bairro: São Braz Município: CURITIBA  
CEP: 82300-620 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	17 - Agente Ambiental Voluntário
2	10 - Auditoria Ambiental
3	5 - Educação Ambiental
4	11 - Gestão Ambiental
5	8 - Recuperação de Áreas
6	6 - Recursos Hídricos
7	14 - Serviços Relacionados À Silvicultura
8	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

*jucz.3qtt.xdue.mik4*



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão - Mantenha os Profetas na Obra*  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20135254100**

Vinculação  
ART Vinculada: 20135254010  
Subempreitada

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: ORESTES JARENTCHUK JUNIOR (CPF: 030.052.039-56)	Nº Carteira: PR-110236/D
Título Formação Prof.: GEÓGRAFO	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada	Nº Registro:
Contratante: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA	CPF/CNPJ: 08.418.789/0001-07
Endereço: R DOUTOR JORGE MEYER FILHO 93 JARDIM BOTANICO CEP: 80210190 CURITIBA PR Fone: 41 3053 3487	
Local da Obra: R DOUTOR JORGE MEYER FILHO 93 JARDIM BOTANICO - CURITIBA PR	Quadra Lote. CEP: 80210190
Tipo de Contrato: 3 SUB-EMPREITADA	Dimensão: 1 UNID
Ativ Técnica: 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp: 6400 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA	
Tipo Obra/Serv: 335 CARACT ECOLÓGICA/ETOLÓGICA PAISAGEM GEOGRÁFICA	
Serviços contratados: 050 EXECUÇÃO	
	Dados Compl.: 0
Guia N	Data Início: 01/11/2013
ART Nº	Data Conclusão: 31/12/2013
20135254100	
	Vlr Taxa: R\$ 50,00 Entidade de Classe: 336

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
EXECUÇÃO DE ESTUDOS REFERENTES AO MEIO FÍSICO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO  
EMPREENHIMENTO MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS - "PROJETO LITORAL" - TERMINAL MARÍTIMO - PIÉR  
DE ATRACAÇÃO E INSTALAÇÕES DE CALDEIRARIA E MONTAGENS MECÂNICAS EM AÇO PARA USO EM  
PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS NAVAIS. OS ESTUDOS FORAM COMPOSTOS DE DIAGNÓSTICO  
AMBIENTAL, O PROGNÓSTICO AMBIENTAL COM A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E A  
PROPOSIÇÃO DE PLANOS DE CONTROLE DE MONITORAMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS Insp: 4269  
AMBIENTAIS. RESPONSABILIDADE DIRETA PELA CARACTERIZAÇÃO CLIMATOLÓGICA E PEDOLÓGICA, E 20/12/2013  
ESTRUTURAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS EM SIG COM A ELABORAÇÃO DE CARTAS GEOGRÁFICAS. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 410057

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
245062	19/12/2013	19/12/2013	19/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 018.305.129-78  
Nome: ORLEI ANTONIO NEGRELLO FILHO

**Endereço:**

Logradouro: RUA DR. ZAMENHOF  
N.º: 55 Complemento: AP 86  
Bairro: ALTO DA GLORIA Município: CURITIBA  
CEP: 80030-320 UF: PR

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Atividade
21 - Outros serviços	4 - Análises laboratoriais
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	15 - importação ou exportação de fauna silvestre exótica

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
2	5 - Educação Ambiental
3	11 - Gestão Ambiental
4	8 - Recuperação de Áreas
5	20 - Consultor Técnico Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	2yyl.p62i.4sum.95u3
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **245062**

CPF/CNPJ: **018.305.129-78**

Nome/Razão Social/Endereço

**ORLEI ANTONIO NEGRELLO FILHO**  
**RUA DR. ZAMENHOF**  
**ALTO DA GLORIA**  
**CURITIBA/PR 80030-320**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Outros serviços / Análises laboratoriais

Uso de Recursos Naturais / importação ou exportação de fauna nativa brasileira

Uso de Recursos Naturais / importação ou exportação de fauna silvestre exótica

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividades:**

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **05/11/2013**

Autenticação: **sdws.fkd3.xivt.j45v**





Serviço Público Federal  
**CONSELHO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**


**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Nº: 07.1153/13

**CONTRATADO**

Nome: DR. DR. ANTONIO NEGRELLO FILHO	Registro CRBio: 28516/27-D
CPF: 01830512978	Tel: 33545506
E-mail: orfex.negrello@gmail.com	
Endereço: TRV. MEDIANEIRA, 166	
Cidade: CURITIBA	Bairro: 304 VISTA
CEP: 82210-040	UF: PR

**CONTRATANTE**

Nome: Melport Terminais Marítimos LTDA	
Registro profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 01.318.828/0001-55
Endereço: R. Marechal Cândido Rondon	
Cidade: PARANAGUA	Bairro:
CEP: 83221-340	UF: PR
Site:	

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Natureza: Prestação de Serviços - 1.1, 1.2, 1.3, 1.8		
Identificação: Complementações do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Melport		
Município do trabalho: Pontal do Paraná	Município da sede: Curitiba	UF: PR
Forma de participação: Equipe	Perfil da equipe: biólogos e oceanógrafos	
Área do conhecimento: Biologia	Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Aquisição de dados primários sobre a macrofauna benthica nas medulações do terreno na Melport na Ponta do Poco - Pontal do Paraná, PR (ADA e AID do empreendimento) e redação de diagnóstico e prognóstico. Desenho ambiental em grade com 90 pontos de coleta e área de 2km2. Coordenação da equipe da bacia aquática.		
Valor: R\$ 14000,00	Total de horas: 150	
Início: 22/08/2013	Término:	

**ASSINATURAS**
**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

Data: 20/12/2013  Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio7-24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
--	--	---

**Solicitação de baixa por distrato**

Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante
---	--

Imprimir ART



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5840117	14/12/2013	14/12/2013	14/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 059.621.089-22

Nome: PÂMELA EMANUELLY CATTANI

**Endereço:**

Logradouro: RUA DOS EUCALIPTOS

N.º: 814

Complemento:

Bairro: PONTAL DO SUL

Município: PONTAL DO PARANA

CEP: 83255-976

UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	8cuj.jst7.lqwq.jepe
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
605789	18/12/2013	18/12/2013	18/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 024.227.019-06

Nome: RAFAEL METRI

**Endereço:**

Logradouro: R. Rosa Dalarmi, 200

N.º: Complemento:

Bairro: Campo Comprido Município: CURITIBA

CEP: 81270-240 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	3yzh.ecgr.wuxz.9zx1
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 605789

CPF CNPJ: 024.227.019-06

Nome Razão Social Endereço

**RAFAEL METRI**

R. Rosa Dalarmi, 200

Campo Comprido

CURITIBA/PR 81270-240

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5 0

Atividades:

#### Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e frutíferos.

Data de emissão: 24/11/2009

Autenticação: 5j4k.r57w.ccu1.2k22



Serviço Público Federal  
**CONSELHO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**



<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>		Nº: 07-1165/13
<b>CONTRATADO</b>		
Nome: RAFAEL METRI		Registro CRBio: 66830/07-D
CPF: 02422701906		Tel: 4133732605
E-mail: rmetri@yahoo.com.br		
Endereço: RUA RODA DALARME, 200		
Cidade: CURITIBA		Bairro: CAMPO COMPRIDO
CEP: 81270-540		UF: PR
<b>CONTRATANTE</b>		
Nome: Melport Terminais Marítimos LTDA		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 01.318.828/0001-55
Endereço: R Marechal Candido Rondon		
Cidade: PARANAGUA		Bairro:
CEP: 83221-340		UF: PR
Site:		
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.7		
Identificação: Biota aquática EIA/RIMA		
Município do trabalho: Pontal do Paraná		Município da sede: Paranaguá
		UF: Paraná
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Biólogos e Oceanógrafos
Área do conhecimento: Ecologia		Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: Diagnóstico e prognóstico do empreendimento, referente a biota aquática de substratos consolidados.		
Valor: R\$ 10500,00		Total de horas: 60
Início: 20/08/2013		Término:
<b>ASSINATURAS</b>		
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>		
Data:     /     /	Data:     /     /	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o <b>CRBio7-24 horas</b> em nosso site e depois o serviço <b>Conferência de ART</b>
Assinatura do profissional	Assinatura e carimbo do contratante	
<b>Solicitação de baixa por distrato</b> Data:     /     /	<b>Solicitação de baixa por conclusão</b> Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional Data:     /     /	Data:     /     /     Assinatura do profissional	
Assinatura e carimbo do contratante	Data:     /     /     Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4654145	19/12/2013	19/12/2013	19/03/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 951.653.470-87

Nome: Rodrigo Soares Macedo

**Endereço:**

Logradouro: Rua 2550, 921

N.º: Complemento:

Bairro: Centro Município: BALNEARIO CAMBORIU

CEP: 88330-390 UF: SC

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	7 - Controle da Poluição
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
3	2 - Qualidade da Água
4	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	3fqx.j81n.rgsu.92dw
-----------------------	---------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: **4654145**

CPF CNPJ: **951.653.470-87**

Nome Razão Social Endereço

**Rodrigo Soares Macedo**

**Rua 2550, 911**

**Centro**

**BALNEARIO CAMBORIU/SC 88330-390**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividades:**

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **06/09/2009**

Autenticação: **549k.wppa.8xpu.1k92**

## Declaração de Responsabilização Técnica

Declaro, para os devidos fins, que eu, **Rodrigo Soares Macedo**, oceanógrafo, portador do R.G. nº 4.661.507 SSP-SC e CPF nº 951.653.470-87, me responsabilizo tecnicamente pelos componentes do **Fitoplâncton** e **Zooplâncton**, referente ao EIA/RIMA do Empreendimento "**Melport Terminais Marítimos Ltda.**".

Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2013.



---

RODRIGO SOARES MACEDO



**13.45 DOCUMENTOS EMPRESAS CONSULTORAS.**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>07.507.966/0001-69</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>12/07/2005</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>LIVE CONSULTORIA E AUDITORIA AMBIENTAL</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R NUNES MACHADO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>472</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>CONJ 1702 ANDAR 17</b>	
<b>CEP</b> <b>80.250-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CURITIBA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>12/07/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2012 às 12:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>06.340.861/0001-03</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>07/06/2004</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SOARES NETO &amp; GUERIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <small>*****</small>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não Informada</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>3345</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>80.240-041</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>AGUA VERDE</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CURITIBA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>07/06/2004</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <small>*****</small>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <small>*****</small>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <small>*****</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2012 às 12:55:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.418.789/0001-07**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABRIL  
**03/10/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R DOUTOR JORGE MEYER FILHO**

NÚMERO  
**93**      COMPLEMENTO

CEP  
**80.210-190**      BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM BOTANICO**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO  
**03/10/2006**

MOTIVO DE


**13.46 DOCUMENTOS EMPREENDIMENTO E EMPREENDEDOR.**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.318.828/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1996</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MELPORT TERMINAIS MARITIMOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.39-7-00 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CORONEL SANTA RITA</b>	NÚMERO <b>2677</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 14</b>	
CEP <b>83.221-675</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ROCIO</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAGUA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB n

4224711 - Renan  
C.6C/MF

MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **JOSÉ MANOEL CHAVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr., na Rua Gabriel de Lara, 1.323, portador da carteira de identidade nº 1.679.977-7-Pr., e do CPF nº 309.018.209-20; **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr., na Rua Xavier da Silva, 187, ap. 1.201, portador da carteira de identidade nº 902.522-7-Pr. e do CPF 017.953.849-72; **WILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr., na Rua Benjamin Constant, 346, portador da carteira de identidade nº 589.904-4-Pr., e CPF nº 056.455.819-20; **JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr., na Rua Xavier da Silva, 187, ap. 1.202, portador da carteira de identidade nº 218.794, expedida pelo Ministério da Marinha, e do CPF nº 488.995.698-00; **JÉSUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr., na Rua Domingos Peneda, 245, portador da carteira de identidade nº 1.774.335-Pr., e do CPF nº 030.249.897-49; e **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr., na Rua Manoel Correa, 2.195, portador da carteira de identidade nº 5.360.004-SP., e do CPF nº 623.257.108-82; resolvem através deste instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas normas legais atinentes a matéria e pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob a denominação social de **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Paranaguá-Pr, na Av. Artur de Abreu, 29 - 3º andar - conj. 6 a 10, podendo abrir filiais, sucursais ou escritórios em todo o território nacional, de acordo com as disposições legais e societárias.

Handwritten signatures and stamps. Includes a stamp with the word "INSTRUMENTO" and a date stamp "09 06 1992".

**SEGUNDA:** A Sociedade terá por objeto social o ramo de: **OPERAÇÃO DE TERMINAL MARÍTIMO, COM CARGAS PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, LOCAÇÃO DE USO DO TERMINAL, OPERAÇÃO PORTUÁRIA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, AGENCIAMENTO MARÍTIMO, COMISSÁRIA DE DESPACHOS MARÍTIMOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NAVIOS E SIMILARES; TRANSPORTE MARÍTIMO E RODOVIÁRIO DE CARGAS; OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO AOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS; LOTEAMENTO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.**

**TERCEIRA:** A Sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 1º de fevereiro de 1.996.

**QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista neste ato, é da importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo que os sócios integralizam neste ato o Capital Social, com sua entrega à Sociedade dos imóveis abaixo descritos:

a) Área de terras denominado pela letra Y, situada no lugar denominado Pontal do Sul, no município de Paranaguá, com 1.694,0 ha. de área, conforme matrícula nº 14.232, reg. nº 2/14.232, do Registro de Imóveis de Paranaguá - Pr.;

b) Gleba de terras, designada pela letra X, definida como rural, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Pontal do Sul, município de Paranaguá-Pr. com 1.694,0 ha. de área conforme matrícula nº 14.336, reg. nº 1/14.336, do Registro de Imóveis de Paranaguá - Pr.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

- **JOSÉ MANOEL CHAVES**, com 175.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).
- **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

*ABP*  
*Dermot Rodney de Freitas Barbosa*  
*Dr. José Manoel Chaves*  
*Flora Lúcia Miranda*  
2ª TABELA DE...  
DEPARTAMENTO DE...  
COM...  
FLORA LÚCIA MIRANDA  
1997



- **WILSON FERNANDES DA SILVA**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais);
- **JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais);
- **JÉSUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais);
- **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais); e,

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios declaram que os imóveis objeto da integralização do Capital Social estão inteiramente livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Comparecem neste instrumento, como anuentes da entrega dos imóveis à Sociedade, as esposas dos sócios, as quais declaram conhecer a operação que se realiza, concordando em todos os seus termos:

- **ELIZABETH DO ROCIO SANTOS BATISTA CHAVES** ( casada com JOSÉ MANOEL CHAVES), portadora da carteira de identidade nº 1.338.059-7-Pr. e do CPF nº 388.310.669-00.
- **MARIA DO ROCIO MARTINS DE FREITAS BARBOSA** ( casada com DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA), portadora da carteira de identidade nº 1.217.472-1-Pr. e do CPF nº 321.630.109-53.
- **ANIBELIS DE ARAÚJO SILVA** ( casada com WILSON FERNANDES DA SILVA), portadora da carteira de identidade nº 856.370-5 Pr. e do CPF nº 056.455.819-20.
- **MARIA AMÉLIA SILVESTRE BARROS** ( casada com JÉSUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS), portadora da carteira de identidade nº 1.774.229 Pr. e do CPF nº 030.249.897-49.
- **YARA FARAH DELL'ARINGA** ( casada com JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA), portadora da carteira de identidade nº 6.995.456-SP. e do CPF nº 867.920.089-15.

**QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital da Sociedade, nos termos do art. 2º, do decreto-lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

*Dr. Roberto Soares*  
 Dr. ROBERTO SOARES  
 AUTENTICO a pie nota e declaração que está conforme o original apresentado  
 em 15  
 Paranaíba, 09 de 06 de 1997

*Sônia Regina da Silva*  
 SÔNIA REGINA DA SILVA  
 DE SOUZA

*Flora Luiza Miranda*  
 FLORA LUIZA MIRANDA  
 Juiz(a) de Direito

**SEXTA:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão, a qualquer título, ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência, nas condições estabelecidas neste instrumento.

**SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar à Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos outros sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento da notificação. No caso de a Sociedade, através dos outros sócios, renunciar ao direito de preferência, ou deixar de exercê-lo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da notificação, as quotas poderão ser transferidas a terceiros, desde que a alienação seja efetuada à pessoa de comprovada idoneidade moral e financeira.

**OITAVA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento das Demonstrações Financeiras da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**NONA:** Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**DÉCIMA:** A Sociedade será administrada por todos os sócios investidos na função de gerentes, dispensados da prestação de caução, aos quais compete, sempre em conjunto de duas assinaturas no mínimo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à Sociedade perceberão os sócios gerentes, a título de remuneração "pró-labore", quantia

*Handwritten signatures and stamps:*

Stamp: **CONSENTIDO** a ... está conforme ... Dou fé

Stamp: **2º TACILADO** DE ...

Stamp: **FORMAÇÃO** ...

Stamp: **06** de 1997

Stamp: **09** de 1997

mensal fixada em comum acordo pelos sócios, a qual será debitada à conta de Despesas Administrativas.

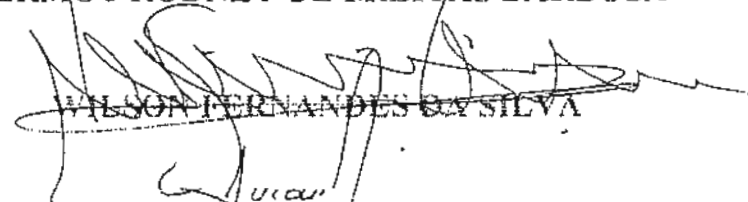
**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade. Ocorrido o evento, os herdeiros do "de cujus" nela se farão representar, por um dentre eles, escolhido pelos demais, até o encerramento do inventário.

E, por assim terem justo e contratados, os sócios, através de seus representantes legais, datam, lavram e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, para ser fielmente cumprido em todos os seus termos.

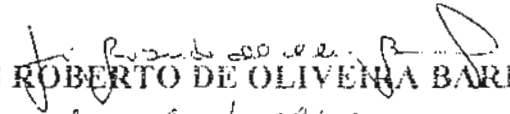
Paranaguá, 1º de fevereiro de 1996

  
JOSÉ MANOEL CHAVES

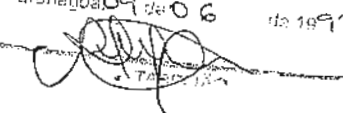
DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA

  
WILSON FERNANDES DA SILVA

JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO

  
JÊSUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS

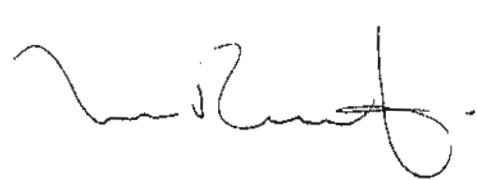
  
JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA

Paranaguá, 09 de 06 de 1997  



2ª TABELICHATO DE NOTAS  
DE ROBERTO FONTES  
11.11.1997

SONIA REGINA DE OLIVEIRA LEAL  
11.11.1997

FLORA LUIZA MIRANDA MARTINS  
Juramentada





Quênia Gomes  
11.11.1997  


ANUENTES:

*Elisabeth Santos*  
ELISABETH DO ROCIO SANTOS BATISTA CHAVES

*Maria do Rocio Martins de Freitas Barbosa*  
MARIA DO ROCIO MARTINS DE FREITAS BARBOSA

*Anibelis de Araujo Silva*  
ANIBELIS DE ARAUJO SILVA

*Maria Amelia Silvestre Barros*  
MARIA AMÉLIA SILVESTRE DE BARROS

*Yara Faraí Dell'Aringa*  
YARA FARAÍ DELL'ARINGA

TESTEMUNHAS:

*Joel de Santana*  
Joel de Santana - CPF 641.728.489-15  
RG 4.496.936-0 Pr.  
SESP - Instituto de Identificação do Paraná

*Renato das Neves*  
Renato das Neves - CPF 745.464.579-87  
RG 4.561.351-8 Pr.  
SESP - Instituto de Identificação do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/97  
SOB O NÚMERO:  
4.120.514.339  
Protocolo: 960596790  
ROMAR ANTONIO CAVALI  
SECRETÁRIO GERAL

Visto de Advogado:

*Dr. José Maria Valinas Barreiro*  
Dr. José Maria Valinas Barreiro - OAB/PR 4206

*Dr. José Maria Valinas Barreiro*

CERTIFICADO  
DE TABELA  
AUTENTICO a presente fotocópia que  
está conforme a original apresentando  
Doutor  
Paraná, 06 de 1997

TABELONARIO DE NOTAS  
DE ROBERTO FORTES  
NOME REGISTRO DA JUNTA LÍM  
Illegível

FLORA LUIZA MIRANDA MARTINS  
Juramentada

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.**



**C.N.P.J. 01.318.828/0001-55**

**NIRE: 41203514339**

Pelo presente instrumento particular,

- 1) JOSÉ MANOEL CHAVES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, na rua Nestor Victor, nº 88, edifício Ilha Porchat, 9º andar, bairro João Gualberto, cep 83.203-260, portador da Cédula de Identidade nº 1.679.977-7 / SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 309.018.209-20;
- 2) DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, na rua Nestor Victor, nº 88, bairro João Gualberto, cep 83.203.260, portador da Cédula de Identidade nº 902.522-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.953.849-72;
- 3) WILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Paranaguá / PR, na rua Benjamin Constant, nº 300, bairro Oceania, cep. 83.203-540, portador da Cédula de Identidade nº 589.904-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.455.819-20;
- 4) JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Paranaguá / PR, na rua Xavier da Silva, nº 187, Apto. 1.202, bairro Tuiuti, cep 83.203-620, portador da Cédula de Identidade nº 218.794, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob nº 488.995.698-00;
- 5) JÉSUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, oficial de náutica, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, na rua Domingos Peneda nº 245, bairro Ponta do Cajú, cep 83.206-440, portador da Cédula de Identidade nº 1.774.335 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.249.897-49;
- 6) JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Paranaguá / PR, na rua Manoel Correa, nº 2195, bairro Palmital, cep 83.206-030, portador da Cédula de Identidade nº 5.360.004 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 623.257.108-82;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de direito privado **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**, empresa brasileira, com sede em Paranaguá/PR, na Avenida Arthur de Abreu, nº 29, 3º andar – conj. 6 a 10, Centro, cep 83.203-210, com atos constitutivos devidamente arquivados na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41.203.514.339, em 25/06/1996, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.828/0001-55, têm por justo e contratado alterar o Contrato Social, visando adequá-lo às disposições do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), conforme os seguintes termos:



I) Os sócios deliberam alterar a antiga Cláusula Primeira, atual Cláusula 1 - DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 1 - DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO:**

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**, tendo sua sede na Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, sala 14, Bairro Rocio, em Paranaguá – Paraná, cep 83.221-675, podendo, por deliberação dos seus sócios, abrir ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, inclusive no exterior, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria.”

II) Os sócios deliberam manter inalterada a Cláusula Segunda do contrato social.

**“CLÁUSULA 2 – OBJETO SOCIAL**

Constitui objeto da sociedade a operação de terminal marítimo, com cargas próprias ou de terceiros, locação de uso do terminal, operação portuária, locação de equipamentos para uso na movimentação de cargas, agenciamento marítimo, comissária de despachos marítimos de importação e exportação; serviços de reparação, manutenção e instalação de equipamentos para navios e similares; transporte marítimo e rodoviário de cargas; operação de embarcações de apoio aos serviços portuários; loteamento e incorporação de imóveis e administração de participações societárias.”

III) Os sócios deliberam alterar a antiga Cláusula Terceira, atual CLÁUSULA 3 – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 3 – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 1 de fevereiro de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.”

IV) Os sócios deliberam acerca do ingresso e retirada de sócios, mediante as seguintes cessões e transferências de quotas sociais: O sócio **JOSÉ MANOEL CHAVES**, qualificado acima, possuindo **175.000** (cento e setenta e cinco mil) quotas, representativas de 25 % do capital social, por este ato, cede e transfere, pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas, dando pela quitação, à **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**, sociedade empresária limitada de direito privado, empresa brasileira, com sede na rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Bairro Rocio, em Paranaguá – Paraná, cep 83.221-675, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.633.560/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 4120028181-3, em sessão de 26/06/1981 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20040517748, em sessão de 05/07/2004, neste ato representada na forma do seu contrato social pelos seus administradores, **RENATO CATTALINI**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Getúlio Vargas nº 2.800, Apto. 131, Bairro Água Verde, cep 80.240-040, portador da Cédula de Identidade nº 1-302.494 SSP/PR,



inscrito no CPF/MF sob nº 393.509.249-00 e Sra. **ÂNGELA CATTALINI**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Álvaro Alvim nº 281, Bairro Seminário, cep 80.740-260, portadora da Cédula de Identidade nº 1.116.304-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 320.673.309-00, **retirando-se da sociedade**; O sócio, **JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO**, qualificado acima, possuindo **105.000** (cento e cinco mil) quotas, representativas de 15 % do capital social, por este ato, cede e transfere, pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas, dando pela quitação, à CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA, acima qualificada, **retirando-se da sociedade**; O sócio **JÉSUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS**, qualificado acima, possuindo **105.000** (cento e cinco mil) quotas, representativas de 15 % do capital social, por este ato, cede e transfere, dando pela quitação, pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas, dando pela quitação, à CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA, acima qualificada, **retirando-se da sociedade**; O sócio, **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, qualificado acima, possuindo **105.000** (cento e cinco mil) quotas, representativas de 15 % do capital social, por este ato, cede e transfere, pelo valor nominal, **21.000** (vinte e um mil) quotas, representativas de 3% do Capital Social, dando pela quitação, à CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA, acima qualificada; O sócio, **WILSON FERNANDES DA SILVA**, qualificado acima, possuindo **105.000** (cento e cinco mil) quotas, representativas de 15 % do capital social, por este ato, cede e transfere, dando pela quitação, pelo valor nominal, **21.000** (vinte e um mil) quotas, representativas de 3% do Capital Social, dando pela quitação, à CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA, acima qualificada;; O sócio, **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, qualificado acima, possuindo **105.000** (cento e cinco mil) quotas, representativas de 15 % do capital social, por este ato, cede e transfere, pelo valor nominal, **21.000** (vinte e um mil) quotas, representativas de 3% do Capital Social, dando pela quitação, à CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA, acima qualificada.

Em virtude das cessões e transferências acima, os sócios deliberam modificar a antiga Cláusula Quarta do Contrato Social, atual Cláusula 4 – DO CAPITAL SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se, ainda, a antiga Cláusula Quinta do Contrato social:

#### CLÁUSULA 4 – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social e totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000,00 (setecentas mil) quotas, todas com direito a voto, sendo que a cada quota atribui-se um voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
Cattalini Terminais Marítimos Ltda.	448.000	64	448.000,00
Dermot Rodney de Freitas Barbosa	84.000	12	84.000,00
Wilson Fernandes da Silva	84.000	12	84.000,00
José Estevão Dell'aringa	84.000	12	84.000,00
TOTAL	700.000		700.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do

Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.”



V) Os sócios deliberam incluir no Contrato Social, cláusula específica sobre a administração da sociedade, atual Cláusula Quinta – DA ADMINISTRAÇÃO, que passa vigorar com a seguinte redação:

#### “CLAUSULA 5 – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, mediante alteração de contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

**Parágrafo Segundo** – A Investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.”

VI) Em razão das deliberações acima, a administração da sociedade passa a ser atribuída aos sócios administradores **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA, JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA, WILSON FERNANDES DA SILVA**, bem como pelos administradores não sócios **RENATO CATTALINI, ÂNGELA CATTALINI**, já qualificados anteriormente neste instrumento e **GIUSEPPE NAPPA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.287.479-80, portador da cédula de identidade nº 1.685.163-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava nº 4.663, Apto 1.301, cep. 80.240-010, Batel - Curitiba - PR.”, ficando as supracitadas matérias disciplinadas pela atual Cláusula 6 – DA ADMINISTRAÇÃO, que passa vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA 6 – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios-administradores **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA, JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA, WILSON FERNANDES DA SILVA**, bem como pelos administradores não sócios **RENATO CATTALINI, ÂNGELA CATTALINI** e **GIUSEPPE NAPPA**, todos já qualificados, os quais terão os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhes representar e obrigar a sociedade nos atos da vida comercial e civil, praticando os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, mandato este sempre outorgado pelo mínimo de 4 (quatro) administradores, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão





praticar desde que com prazo de mandato determinado, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, cauções, fianças ou outras garantias de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**Parágrafo Terceiro** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração, um pró-labore, cuja quantia mensal será fixada pelos sócios, observadas as disposições legais, sendo a remuneração será levada à conta de despesas da sociedade.

**VII) Os sócios deliberam pela inclusão da CLÁUSULA 7 – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS, que vigorará com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA 7 – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou que se achem incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.”

**VIII) Os sócios deliberam, ainda, incluir no Contrato Social, disposições gerais acerca das deliberações sociais, bem como incluir disposições pertinentes aos procedimentos para a realização de reunião dos sócios, mediante a inclusão da nova Cláusula 7 – Das Reuniões e Deliberações Sociais, que vigorará com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA 8 – DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas por qualquer dos sócios presentes, lavrando-se uma Ata para posterior registro em órgão competente.

**Parágrafo Primeiro** – A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios, decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.



**Parágrafo Terceiro** – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quarto:** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando-se os quoruns mínimos a seguir:

**a) no mínimo ¼ do capital social:**

a.1) qualquer alteração do contrato social, salvo quando estipulado, no contrato social, quorum mínimo diverso para deliberação de matéria específica.

a.2) a incorporação, fusão, cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação da sociedade;

a.3) aprovação de aumento de capital;

**b) no mínimo, 2/3 do capital social:**

b.1) a nomeação de administrador não sócio, no contrato.

b.2) designação de administrador não sócio, quando feita em ato em separado.

**c) no mínimo, mais de 50% do capital social:**

c.1) a destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

c.2) a destituição dos administradores não sócios, quando feita em ato separado;

c.3) o modo de remuneração dos administradores;

c.4) pedido de concordata;

c.5) Aprovação de Plano de Investimento;

**d) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei prever maior quorum.**

**Parágrafo Quinto** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por um outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado à registro juntamente com a ata.



**IX) Os sócios deliberam, ainda, incluir no Contrato Social a atual Cláusula 9 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA 9 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá levantar balanços trimestrais para fins fiscais e societários.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.”

**X) Os sócios deliberam incluir no Contrato Social a atual Cláusula 10 – DA CESSÃO DE QUOTAS, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO E DO AUMENTO DE CAPITAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA 10 - DA CESSÃO DE QUOTAS, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO E DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade somente será dissolvida por deliberação unânime dos sócios ou nos casos previsto em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação do seu ativo e passivo e o remanescente do patrimonial social será atribuído aos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os sócios estabelecerão e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputada, residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Terceiro** – A falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio, não implicará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes, devendo as quotas do sócio em questão serem adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção de suas respectivas participações no capital social, pelo valor do patrimônio líquido apurado de acordo com o balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As quotas serão pagas em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela vencível 90 (noventa) dias após a realização do supracitado balanço patrimonial.



**Parágrafo Quarto** – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, será garantido a continuidade da sociedade com a inclusão dos seus herdeiros ou sucessores, mediante alteração do contrato social, assumindo estes os direitos e obrigações relativos às quotas do “de cujus”. Os herdeiros ingressarão na sociedade somente trinta dias após a expedição do formal de partilha, os quais poderão nomear através de instrumento público, um representante legal que os representem perante a sociedade.

**XI) Ainda em decorrência da Lei 10.406/2002, os sócios deliberam pela inclusão da Cláusula 11 – Disposições Finais, a vigorar com a redação abaixo, que a sociedade reger-se-á, na omissão desde contrato ou da legislação aplicável às sociedades limitadas, pelas disposições aplicáveis às sociedades anônimas, no que lhes for aplicável:**

**“CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A sociedade reger-se-á, na omissão desde contrato ou da legislação aplicável às sociedades limitadas, pelas disposições aplicáveis às sociedades anônimas, no que lhes for aplicável.”

**XII) Os sócios deliberam, ainda, incluir a atual Cláusula 12 – DO FORO, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA 12 – DO FORO:**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.”

**XIII) Em razão das alterações contratuais anteriormente aprovadas, os sócios resolvem, por fim, proceder à consolidação de seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA  
C.N.P.J. nº 01.318.828/0001-55  
NIRE: 41203514339**

**CLÁUSULA 1 - DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO:**

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**, tendo sua sede na Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, sala 14, Bairro Rocio, em Paranaguá – Paraná, cep 83.221-675, podendo, por deliberação dos seus sócios, abrir ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, inclusive no exterior, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria.



## CLÁUSULA 2 – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade a operação de terminal marítimo, com cargas próprias ou de terceiros, locação de uso do terminal, operação portuária, locação de equipamentos para uso na movimentação de cargas, agenciamento marítimo, comissária de despachos marítimos de importação e exportação; serviços de reparação, manutenção e instalação de equipamentos para navios e similares; transporte marítimo e rodoviário de cargas; operação de embarcações de apoio aos serviços portuários; loteamento e incorporação de imóveis e administração de participações societárias.

## CLÁUSULA 3 – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 1 de fevereiro de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA 4 – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social e totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000,00 (setecentas mil) quotas, todas com direito a voto, sendo que a cada quota atribui-se um voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
Cattalini Terminais Marítimos Ltda.	448.000	64	448.000,00
Dermot Rodney de Freitas Barbosa	84.000	12	84.000,00
Wilson Fernandes da Silva	84.000	12	84.000,00
José Estevão Dell'aringa	84.000	12	84.000,00
TOTAL	700.000		700.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

## CLAUSULA 5 – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, mediante alteração de contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

**Parágrafo Segundo** – A Investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CLÁUSULA 6 – DA ADMINISTRAÇÃO



A sociedade será administrada pelos sócios-administradores **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA, JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA, WILSON FERNANDES DA SILVA**, bem como pelos administradores não sócios **RENATO CATTALINI, ÂNGELA CATTALINI e GIUSEPPE NAPPA**, todos já qualificados, os quais terão os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhes representar e obrigar a sociedade nos atos da vida comercial e civil, praticando os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de rerepresentá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, mandato este sempre outorgado pelo mínimo de 4 (quatro) administradores, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar desde que com prazo de mandato determinado, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, cauções, fianças ou outras garantias de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**Parágrafo Terceiro** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração, um pró-labore, cuja quantia mensal será fixada pelos sócios, observadas as disposições legais, sendo a remuneração será levada à conta de despesas da sociedade.

#### **CLÁUSULA 7 – DO DESIMPENDIMENTO DOS SÓCIOS**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou que se achem incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

#### **CLÁUSULA 8 – DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas por qualquer dos sócios presentes, lavrando-se uma Ata para posterior registro em órgão competente.

10



**Parágrafo Primeiro** – A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios, decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quarto:** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando-se os quoruns mínimos a seguir:

**a) no mínimo ¼ do capital social:**

a.1) qualquer alteração do contrato social, salvo quando estipulado, no contrato social, quorum mínimo diverso para deliberação de matéria específica.

a.2) a incorporação, fusão, cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação da sociedade;

a.3) aprovação de aumento de capital;

**b) no mínimo, 2/3 do capital social:**

b.1) a nomeação de administrador não sócio, no contrato.

b.2) designação de administrador não sócio, quando feita em ato em separado.

**c) no mínimo, mais de 50% do capital social:**

c.1) a destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

c.2) a destituição dos administradores não sócios, quando feita em ato separado;

c.3) o modo de remuneração dos administradores;

c.4) pedido de concordata;

c.5) Aprovação de Plano de Investimento;

**d) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei prever maior quorum.**

**Parágrafo Quinto** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por um outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado á registro juntamente com a ata.



## CLÁUSULA 9 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá levantar balanços trimestrais para fins fiscais e societários.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA 10 - DA CESSÃO DE QUOTAS, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO E DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade somente será dissolvida por deliberação unânime dos sócios ou nos casos previsto em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação do seu ativo e passivo e o remanescente do patrimonial social será atribuído aos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os sócios estabelecerão e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputada, residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Terceiro** – A falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio, não implicará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes, devendo as quotas do sócio em questão serem adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção de suas respectivas participações no capital social, pelo valor do patrimônio líquido apurado de acordo com o balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As quotas serão pagas em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela vencível 90 (noventa) dias após a realização do supracitado balanço patrimonial.

**Parágrafo Quarto** – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, será garantido a continuidade da sociedade com a inclusão dos seus herdeiros ou sucessores, mediante alteração do contrato social, assumindo estes os direitos e obrigações relativos às quotas do “de cujus”. Os herdeiros ingressarão na sociedade somente trinta dias após a expedição do formal de partilha, os quais poderão nomear através de instrumento público, um representante legal que os representem perante a sociedade.

12





**CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A sociedade reger-se-á, na omissão desde contrato ou da legislação aplicável às sociedades limitadas, pelas disposições aplicáveis às sociedades anônimas, no que lhes for aplicável.

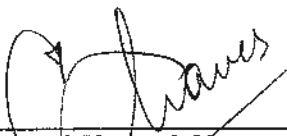

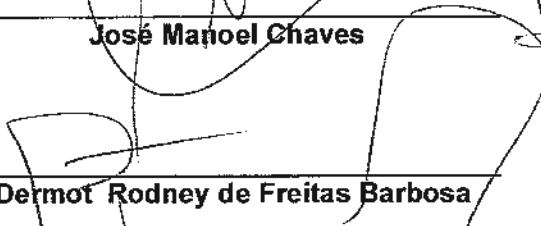


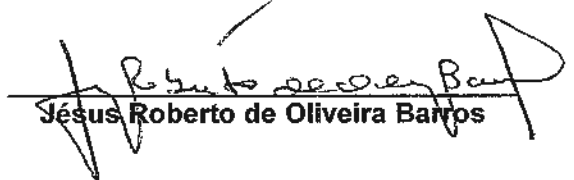

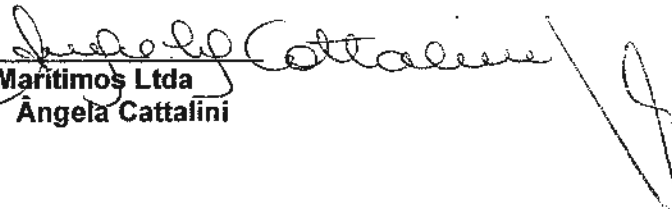
**CLÁUSULA 12 – DO FORO:**

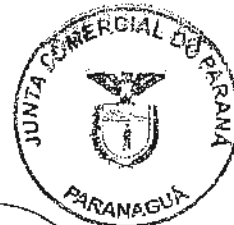
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas no anverso de todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 05 de novembro de 2.004.

Sócios:

 _____ <b>José Manoel Chaves</b>	 _____ <b>Wilson Fernandes da Silva</b>
 _____ <b>Dermot Rodney de Freitas Barbosa</b>	 _____ <b>Jarbas Furquim de Campos Filho</b>
 _____ <b>José Estevão Dell'aringa</b>	 _____ <b>Jésus Roberto de Oliveira Barros</b>
 _____ <b>Cattalini Terminais Marítimos Ltda</b> <b>Renato Cattalini</b>	 _____ <b>Ângela Cattalini</b>



Administradores:

~~Wilson Fernandes da Silva~~ ~~Dermot Rodney de Freitas Barbosa~~

José Estevão Dell'Aringa Renato Cattalini

Angela Cattalini Giuseppe Nappa

Testemunhas:

Renato das Neves  
R.G.: 4.561.351-8 SSP/PR  
CPF/MF nº 745.464.579-87

Fátima Cabral Caetano  
R.G.: 3.399.914-3 SSP/PR  
CPF/MF nº 480.215.479-87

Elaborado por:

Fábio Martins Jorge  
C.R.C. 33.135/O-1 PR  
R.G.: 4.688.182-6 SSP/PR  
C.P.F. 813.236.979-34

Elián Prado Caetano  
O.A.B. 19788/PR  
R.G.: 20.558.157-2 SSP/SP  
C.P.F. 096.112.818-62

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/02/2005  
SOB NÚMERO: 20042403979  
Protocolo: 04/240397-9  
Empresa: 41 2 0351433 9  
MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA



MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

Pelo presente instrumento particular,

1) **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**, sociedade empresária limitada de direito privado, empresa brasileira, com sede na rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Bairro Rocio, em Paranaguá – Paraná, CEP 83.221-675, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.633.560/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 4120028181-3, em sessão de 26/06/1981 e última Alteração Contratual arquivada sob nº 20020996403, em sessão de 29/11/2002, neste ato representada na forma do seu contrato social pelos seus administradores, **RENATO CATTALINI**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, nascido em 23/03/1961, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Getúlio Vargas nº 2.800, Apto. 131, Bairro Água Verde, CEP 80.240-040, portador da Cédula de Identidade nº 1.302.494 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 393.509.249-00 e Sra. **ÂNGELA CATTALINI**, brasileira, divorciada, nascida em 17/07/1958, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Álvaro Alvim nº 281, Bairro Seminário, CEP 80.740-260, portadora da Cédula de Identidade nº 1.116.304-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 320.673.309-00;

2) **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 31.10.1941, advogado, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, na rua Nestor Victor, nº 88, CEP 83.203.260, portador da Cédula de Identidade nº 902.522-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.953.849-72;

3) **WILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/02/1946, residente e domiciliado em Paranaguá / PR, na rua João Pessoa, nº 651 – 1º Andar, CEP 82.203.500, portador da Cédula de Identidade nº 589.904-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.455.819-20;

4) **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 17/05/1952, residente e domiciliado em Paranaguá / PR, na rua Manoel Correa, nº 2195, CEP 83.206-030, portador da Cédula de Identidade nº 5.360.004 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 623.257.108-82;

**Únicos** sócios componentes da sociedade empresaria limitada de direito privado, que gira sob o nome empresarial de **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**, empresa brasileira, com sede em Paranaguá/PR, na Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, Sala 14, Bairro Rocio, em Paranaguá – Paraná, CEP 83.221-675, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203514339 em 25/06/1996, e com a sua última alteração de contrato social arquivado em 28/02/2005 sob o numero 20042403979, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

01.318.828/0001-55, e têm por justo e contratado alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios deliberam e aprovam o aumento de capital de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), sendo este aumento no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), correspondente a 900.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado proporcionalmente a participação de cada sócio dentro da sociedade. Esta integralização será realizada em moeda corrente nacional conforme datas e valores abaixo:

- I) A sócia **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**, já qualificada anteriormente, fará a integralização de capital no valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Esta integralização será realizada em 5 (cinco) parcelas pagas na seguinte maneira:
- a) Em 21/02/2011 integralizará o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);
  - b) Em 21/03/2011 integralizará o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais);
  - c) Em 20/04/2011 integralizará o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais);
  - d) Em 20/05/2011 integralizará o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais);
  - e) Em 21/06/2011 integralizará o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
- II) O sócio **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, já qualificado anteriormente, fará a integralização de capital no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) o qual será dividido em 5 (cinco) parcelas pagas da seguinte maneira:
- a) Em 21/02/2011 o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  - b) Em 21/03/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - c) Em 20/04/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - d) Em 20/05/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - e) Em 21/06/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
- III) O sócio **WILSON FERNANDES DA SILVA**, já qualificado anteriormente, fará a integralização de capital no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) o qual será dividido em 5 (cinco) parcelas pagas da seguinte maneira:
- a) Em 21/02/2011 o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  - b) Em 21/03/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - c) Em 20/04/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - d) Em 20/05/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - e) Em 21/06/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
- IV) O sócio **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, já qualificado anteriormente, fará a integralização de capital no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) o qual será dividido em 5 (cinco) parcelas pagas da seguinte maneira:
- a) Em 21/02/2011 o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  - b) Em 21/03/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - c) Em 20/04/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - d) Em 20/05/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
  - e) Em 21/06/2011 o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

**PARAGRAFO ÚNICO** - Em decorrência do Aumento de Capital referido no caput desta cláusula, os sócios resolvem alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social Consolidado, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

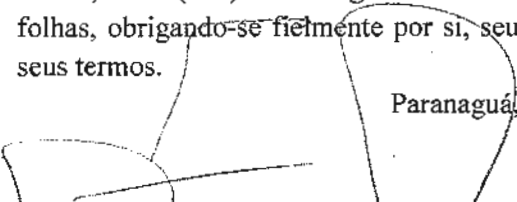
Quotistas	Integralizado	A integralizar	Valor - R\$	Nº de Quotas	%
Cattalini Terminais Marítimos Ltda.	448.000,00	576.000,00	1.024.000,00	1.024.000	64
Dermot Rodney de Freitas Barbosa	84.000,00	108.000,00	192.000,00	192.000	12
Wilson Fernandes da Silva	84.000,00	108.000,00	192.000,00	192.000	12
José Estevão Dell'aringa	84.000,00	108.000,00	192.000,00	192.000	12
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000</b>	<b>100</b>

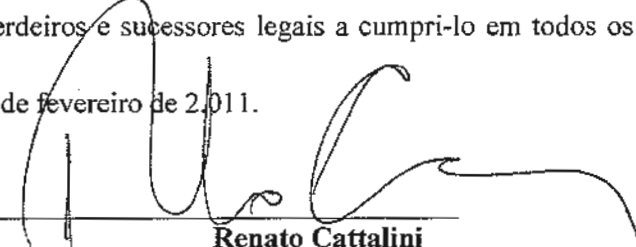
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas expressamente pela presente alteração de contrato.

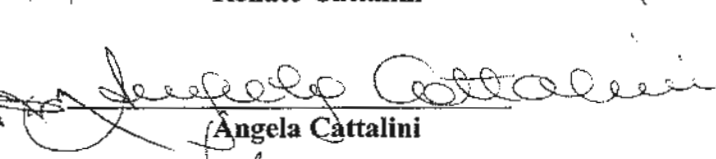
E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas no anverso de todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2011.

  
Dermot Rodney de Freitas Barbosa

  
Renato Cattalini

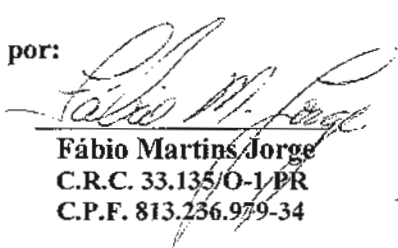
  
Wilson Fernandes da Silva

  
Angela Cattalini

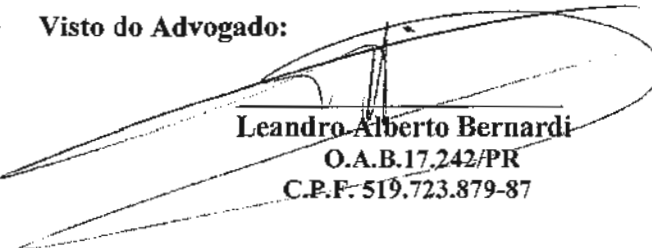
  
José Estevão Dell'aringa

  
Giuseppe Nappa

Elaborado por:

  
Fábio Martins Jorge  
C.R.C. 33.135/O-1/PR  
C.P.F. 813.236.979-34

Visto do Advogado:

  
Leandro Alberto Bernardi  
O.A.B.17.242/PR  
C.P.F. 519.723.879-87



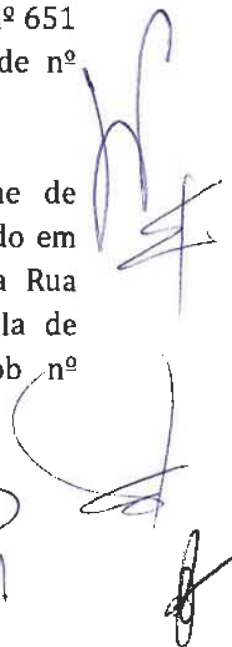
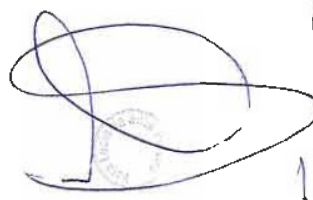
INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

Pelo presente instrumento particular,

- 1) **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, empresa brasileira, com sede na Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, Bairro Rocio, em Paranaguá - Paraná, CEP 83.221-675, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.633.560/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41300083932, em sessão de 02/01/2012, neste ato representada pelos seus diretores, **JOSÉ PAULO FERNANDES**, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, nascido em 01/11/1964, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Aracaju, 42, apto. 52, Higienópolis, São Paulo - SP, CEP 01.240-030, portador da Cédula de Identidade nº 12.239.834 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.555.768-16 e **JOSÉ EDSON RODRIGUES**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 04/09/1950, Diretor Adm. Financeiro, residente e domiciliada na Rua Rubens Carlos Assumpção, 236 - Jardim Social, CEP 82.530-080, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 755.299 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 027.208.259-72;
- 2) **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 31.10.1941, advogado, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, na Rua Nestor Victor, nº 88, CEP 83.203.260, portador da Cédula de Identidade nº 902.522-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.953.849-72;
- 3) **WILSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 13/02/1946, residente e domiciliado em Paranaguá / PR, na Rua João Pessoa, nº 651 - 1º Andar, CEP 82.203.500, portador da Cédula de Identidade nº 589.904-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.455.819-20;
- 4) **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 17/05/1952, residente e domiciliado em Paranaguá / PR, na Rua Manoel Correa, nº 2195, CEP 83.206-030, portador da Cédula de Identidade nº 5.360.004-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 623.257.108-82;



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

**Únicos** sócios componentes da sociedade empresaria limitada de direito privado, que gira sob o nome empresarial de **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**, empresa brasileira, com sede em Paranaguá/PR, na Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, Sala 14, Bairro Rocio, em Paranaguá – Paraná, CEP 83.221-675, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203514339 em 25/06/1996, e com a sua última alteração de contrato social arquivado em 17/03/2011 sob o numero 20112098096, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.828/0001-55, e têm por justo e contratado alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

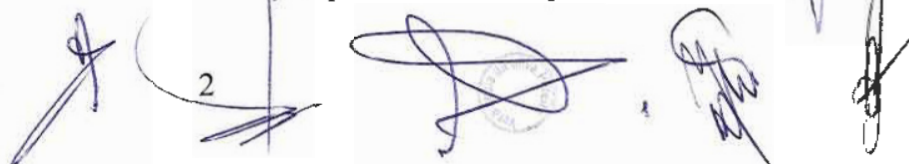
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, já qualificado acima, cede e transfere a quantia 191.840 (Cento e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 191.840,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), a sócia **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A.**, já qualificado no preâmbulo deste contrato.

**Parágrafo Único** - O sócio **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA** declara ainda, ter recebido o valor justo e contratado pela venda das suas quotas a quantia de R\$ 6.244.792,00 (Seis Milhões e Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais) em moeda corrente nacional, dando através deste ato plena quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, já qualificado acima, cede e transfere a quantia de 160 (Cento e Sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), a empresa **TLP TERMINAL DE LÍQUIDOS DE PARANAGUÁ LTDA.**, empresa brasileira, com sede em Paranaguá/PR, na Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, Sala 18, Bairro Rocio, em Paranaguá – Paraná, CEP 83.221-675, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206108102 em 24/01/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.887/0001-33.

**Parágrafo Único** - O sócio **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA** declara ainda, ter recebido o valor justo e contratado pela venda das suas quotas a quantia de R\$ 5.208,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oito Reais) em moeda corrente nacional, dando através deste ato plena quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **WILSON FERNANDES DA SILVA**, já qualificado acima, cede e transfere a quantia 192.000 (Cento e Noventa e Dois Mil) quotas no valor nominal de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), ao sócio **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A.**, já qualificado no preâmbulo deste contrato.



Handwritten signatures and a stamp at the bottom of the document. The stamp is circular and partially obscured by a signature. There are several other signatures in blue ink.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

**Parágrafo Único** - O sócio **WILSON FERNANDES DA SILVA** declara ainda, ter recebido o valor justo e contratado pela venda das suas quotas a quantia de R\$ 6.250.000,00 (Seis Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente nacional, dando através deste ato plena quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, já qualificado acima, cede e transfere a quantia 192.000 (Cento e Noventa e Dois Mil) quotas no valor nominal de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), ao sócio **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A.**, já qualificado no preâmbulo deste contrato.

**Parágrafo Único** - O sócio **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA** declara ainda, ter recebido o valor justo e contratado pela venda das suas quotas a quantia de R\$ 6.250.000,00 (Seis Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente nacional, dando através deste ato plena quitação.

**CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, **WILSON FERNANDES DA SILVA** e **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA**, tendo alienado a totalidade de suas quotas retiram-se da sociedade dando a ela plena e total quitação por seus haveres e direitos sociais, nada mais podendo reclamar com relação a eles em qualquer tempo e sob qualquer forma.

**CLÁUSULA SEXTA** - Após o ingresso da sócia **TLP TERMINAL DE LÍQUIDOS DE PARANAGUÁ LTDA**, aquisição de novas quotas pela sócia **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S.A.** e a saída dos sócios **DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA**, **WILSON FERNANDES DA SILVA** e **JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA** da sociedade em virtude das cessões e transferências acima, a cláusula quarta do Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cattalini Terminais Marítimos S.A.	1.599.840	1.599.840,00	99,99%
TLP Terminal de Líquidos de Paranaguá Ltda.	160	160,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>100%</b>



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.”

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A sociedade que era administrada pelos sócios administradores **Dermot Rodney de Freitas Barbosa, Wilson Fernandes da Silva, José Estevão Dell’Aringa**, já qualificados acima, bem como pelos administradores não sócios **Renato Cattalini e Giuseppe Nappa** passa a ser administrada pelos administradores **José Paulo Fernandes e José Edson Rodrigues**, já qualificados no preâmbulo deste documento. Tendo em vista estas alteração de administradores na sociedade os sócios resolvem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social Consolidado, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:


**“CLÁUSULA 5 - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos administradores **José Paulo Fernandes e José Edson Rodrigues**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, os quais terão os mais amplos poderes de administração, cabendo-lhes representar e obrigar a sociedade nos atos da vida comercial e civil, praticando os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de rerepresentá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

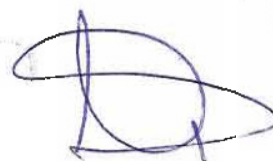
**Parágrafo Primeiro** – Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar desde que com prazo de mandato determinado, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

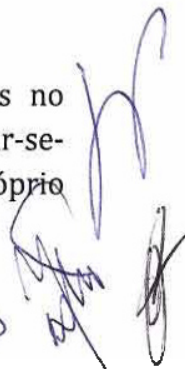
**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – Quando nomeados e devidamente qualificados no contrato ou alteração contratual, os administradores não sócios considerar-se-ão investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

 4









INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

**Parágrafo Quarto** - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**Parágrafo Quinto** - Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, cauções, fianças ou outras garantias de favor, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.”

**CLÁUSULA OITAVA** - Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Tendo em vista a modificação acima os sócios resolvem, por fim, proceder à consolidação de seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
MELPOR TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA  
C.N.P.J. nº 01.318.828/0001-55  
NIRE: 412035143339**

**CLÁUSULA 1 - DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO**

Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**, tendo sua sede na Av. Coronel Santa Rita, nº 2677, Sala 14, Bairro Rocio, em Paranaguá - Paraná, CEP 83.221-675, podendo, por deliberação dos seus sócios, abrir ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, inclusive no exterior, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria.

 5



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

## CLÁUSULA 2 - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade a operação de terminal marítimo, com cargas próprias ou de terceiros, locação de uso do terminal, operação portuária, locação de equipamento para uso na movimentação de cargas, agenciamento marítimo, serviços de despachos aduaneiros; serviços de reparação, manutenção e instalação de equipamentos para navios e similares; transporte marítimo e rodoviário de cargas; operação de embarcações de apoio aos serviços portuários; loteamento e incorporações de imóveis e administração de participações societárias.

## CLÁUSULA 3 - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 1 de fevereiro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA 4 - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cattalini Terminais Marítimos S.A.	1.599.840	1.599.840,00	99,99%
TLP Terminal de Líquidos de Paranaguá Ltda.	160	160,00	0,01%
<b>T O T A L</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

## CLÁUSULA 5 - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos administradores **José Paulo Fernandes e José Edson Rodrigues**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, os quais terão os mais amplos poderes de administração, cabendo-lhes representar e obrigar a sociedade nos atos da vida comercial e civil, praticando os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente,

6



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar desde que com prazo de mandato determinado, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

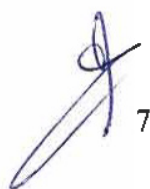
**Parágrafo Terceiro** – Quando nomeados e devidamente qualificados no contrato ou alteração contratual, os administradores não sócios considerar-se-ão investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

**Parágrafo Quarto** – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**Parágrafo Quinto** – Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, cauções, fianças ou outras garantias de favor, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

## CLÁUSULA 6 – DO DESIMPENDIMENTO DOS SÓCIOS

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

**CLÁUSULA 7 - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas por qualquer dos sócios presentes, lavrando-se uma Ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios, decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quarto:** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observando-se os quoruns mínimos a seguir:

**a) no mínimo ¾ do capital social:**

a.1) qualquer alteração do contrato social, salvo quando estipulado, no contrato social, quorum mínimo diverso para deliberação de matéria específica.

a.2) a incorporação, fusão, cisão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação da sociedade;

**b) no mínimo, 2/3 do capital social:**

b.1) a nomeação de administrador não sócio, no contrato.

**c) no mínimo, mais de 50% do capital social:**

c.1) a destituição de sócio nomeado administrador no contrato;


c.2) a destituição dos administradores não sócios, quando feita em ato separado;

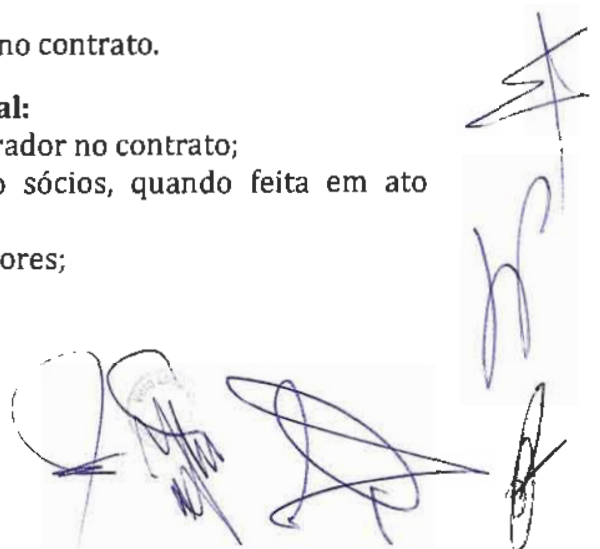
c.3) o modo de remuneração dos administradores;

c.4) pedido de concordata;

c.5) Aprovação de Plano de Investimento;

c.6) Aprovação de Aumento de Capital;

 8



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

c.7) designação de administrador não sócio, quando feita em ato em separado.

**d) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei prever maior quorum.**

**Parágrafo Quinto** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por um procurador devidamente constituído.

**CLÁUSULA 8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços trimestrais para fins fiscais e societários.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

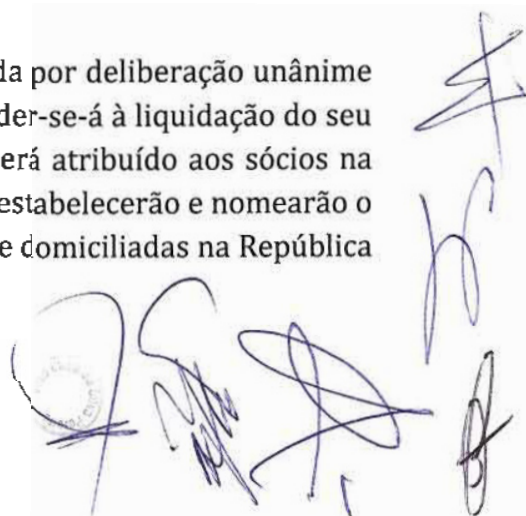
**CLÁUSULA 9 - DA CESSÃO DE QUOTAS, LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO E DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade somente será dissolvida por deliberação unânime dos sócios ou nos casos previsto em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação do seu ativo e passivo e o remanescente do patrimonial social será atribuído aos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os sócios estabelecerão e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputada, residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.



9



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

**Parágrafo Terceiro** - A falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio, não implicará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes, devendo as quotas do sócio em questão ser adquiridas pelos sócios remanescentes, na proporção de suas respectivas participações no capital social, pelo valor do patrimônio líquido apurado de acordo com o balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. As quotas serão pagas em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela vencível 90 (noventa) dias após a realização do supracitado balanço patrimonial.

**Parágrafo Quarto** - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, será garantido a continuidade da sociedade com a inclusão dos seus herdeiros ou sucessores, mediante alteração do contrato social, assumindo estes os direitos e obrigações relativos às quotas do "de cujus". Os herdeiros ingressarão na sociedade somente trinta dias após a expedição do formal de partilha, os quais poderão nomear através de instrumento público, um representante legal, que os representem perante a sociedade.

**CLÁUSULA 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A sociedade reger-se-á, na omissão desde contrato ou da legislação aplicável às sociedades limitadas, pelas disposições aplicáveis às sociedades anônimas, e no que lhe for aplicável.

**CLÁUSULA 11 - DO FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 08 de abril de 2013.

  
**Cattalini Terminais Marítimos S.A.**  
José Paulo Fernandes

  
José Edson Rodrigues


INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MELPORT TERMINAIS  
MARÍTIMOS LTDA.

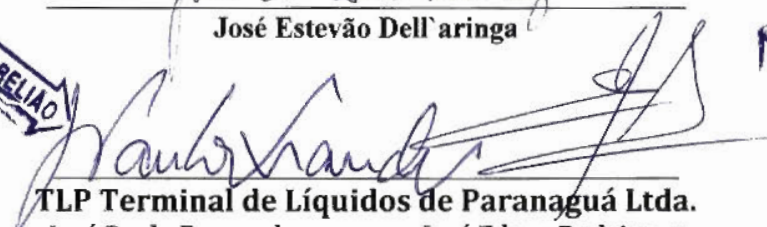
C.N.P.J. 01.318.828/0001-55

NIRE: 41203514339

  
Dermot Rodney de Freitas Barbosa

  
Wilson Fernandes da Silva

  
José Estevão Dell'aringa

  
TLP Terminal de Líquidos de Paranaguá Ltda.  
José Paulo Fernandes José Edson Rodrigues

  
Administradores:

  
José Paulo Fernandes

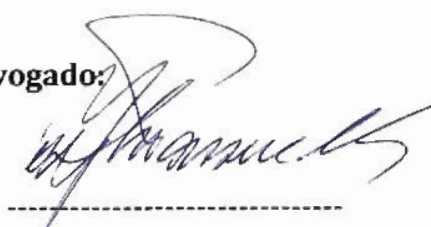
  
José Edson Rodrigues

  
Documento Elaborado por:

  
Fábio Martins Jorge

C. R. C. 33.135/0-1 PR  
C. P. F. 813.236.979-34

Visto do Advogado:

  
José Carlos Passuello

OAB 20.764-PR  
C. P. F. 015.930.139-49



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PARANAGUA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2013  
SOB NÚMERO: 20132130432  
Protocolo: 13/213043-2, DE 16/04/2013

Empresa: 41 2 0351433 9  
MELPORT TERMINAIS MARITIMOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





\*

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paranaguá - Paraná  
Rua Presciliano Correa, 90

REGISTRO GERAL

FICHA  
1

TITULAR: José Luiz Pinto Robello  
C. P. F. 002222089

MATRÍCULA N.º 14.232

~~ESCRITURA~~

REGIST  
Pou  
Jend  
Din  
ESCRE  
A  
PARA

**IMÓVEL :-** A área de terras denominado pela letra "Y", situada no lugar denominado Pontal do Sul, deste Município e Comarca, tendo como ponto de partida o ponto 2, donde mediu-se 260,00 (duzentos e sessenta) metros, no rumo 21º SE verdadeiro, até encontrar o ponto 4; desse, com mais 500,00 (quinhentos) metros, no rumo 69º NE verdadeiro, encontrou-se o ponto 5; onde no rumo 21º NO mediu-se 260,00 (duzentos e sessenta) metros, até encontrar o ponto 3 e, finalmente, mediu-se mais 500,00 (quinhentos) metros, no rumo 69º SO até se encontrar o ponto de partida situado no ponto 2, encerrando uma área de 130.000,00m<sup>2</sup>. (cento e trinta mil metros quadrados), devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes indicações:- Código do Imóvel: 702.064.286.095-DV-6. Área total: 169,4. Área explorada: 0,0. Área explorável :- 0,0. Módulo: 169,4. Nº de módulos: 0,01. Fração mínima de parcela - mento: 169,4, cuja área é objeto da planta de levantamento elaborada pelo engenheiro civil, Iranor Norberto Jamnik. Entretanto, no referido Certificado, constou erroneamente a área da gleba em referência, a qual passou a ser a constante do Ofício seguinte: Serviço Público Federal. Of. INCRA/4 (09) C/nº 01135/79, Curitiba, 24 de abril de 1.979. Presados senhores: Comunicamos a V.Sa., que o Pedido de Atualização Cadastral - PAD nº 702.064.203.249.00, foi deferido. Du- trossim, esclarecemos que a área de 169,4 constante do Recibo-Certi- ficado de Cadastro sob nº 702.064.286.095, será ratificada para // 1.694,0 ha., e a emissão com a área correta se processará a partir do mes de maio de corrente exercício, informando que a fração mínima para o Município de Paranaguá, é de 13,0 ha. Atenciosamente. (a) Alucir Valentim Miqueloto Chefe da CR-09/C.-

**PROPRIETÁRIA :-** Empresa Balneária Pontal do Sul S/A. Imobiliária Urbana e Rural, com sede à rua Fernandes do Barros nº 491, em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no CEC/MF sob nº 76.527.407/0001-33.

**REG. ANTERIOR :-** Nº 6.624, à folhas 166, do livro nº 14.232, Paranaguá, 27 de abril de 1.979.- O Oficial:-

R. nº 1/14.232.- Em 27 de abril de 1.979.- Protocolo nº 14.388.-  
**Título :-** Compra e venda.-  
**Transmitente :-** Empresa Balneária Pontal do Sul S/A. Imobiliária Urbana e Rural, (acima qualificada).-  
**Adquirente :-** MARCIO CELSO REIS SANDOVAL, brasileiro, casado, do comércio, (CI.RG.125.784-Pr.CPF/MF104.531.649-00), residente à rua Atilio Borio nº 286, aptº 32, em Curitiba, Capital do Estado.-  
**Forma do título :-** Escritura pública, lavrada nas Notas do 3º Tabelião, Sel. José Affonso Alves de Camargo, de Curitiba, Capital do Estado, em 19 de março de 1.979, à folhas 399, do livro nº 401.-  
**Valor :-** Cr\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil // cruzzeiros).-  
**Condições :-** Não tem.-  
**IT.s/Cr\$ 300.000,00.- Custas:-** Cr\$ 1.074,00.-  
O Oficial:-

R. nº 2/14.232.- Em 10 de maio de 1.979.- Protocolo nº 14.549. -  
**Título :-** Compra e venda e re-ratificação.-  
**Transmitentes :-** Marcio Celso Reis Sandoval, (acima qualificado) e sua mulher Neusa de Souza Leite Sandoval, brasileira, do lar, portadora da CI.RG.nº 958.835-Pr., residentes em Curitiba, Capital do Estado.-  
**Adquirente :-** CBI - CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade com sede na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rodovia José Louzans Araújo, KM 1, inscrita no CEC/MF sob nº 33.150.715/0001-80, com seu contrato social consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado de

MATRÍCULA N.º  
14.232

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

de São Paulo, sob nº 1014.334-78, em 19/09/1.978.-  
Forma do título :- Escrituras públicas, lavradas nas Notas do 2º Ta-  
buleiro Dr. Antonio Guilherme de Paula Leite, da Comarca de Campinas,  
Estado de São Paulo, respectivamente em 11 de abril de 1.979, a fo-  
lhas 100 verso, do livro nº 546 e em 26 de abril de 1.979, a folhas

150, do livro nº 549.-  
Valor :- Cr\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil  
cruzeiros).-

Condições :- As constantes da escritura.-

It. s/Cr\$ 3.900.000,00.- Custas:- Cr\$ 1.074,00.

O Oficial:-

AV.nº 3/14.232.- Em 18 de maio de 1.979. protocolo nº 14.638. -  
RE-RATIFICAÇÃO :- Por escritura lavrada nas Notas do 2º Tabelião-  
Dr. Antonio Guilherme de Paula Leite, da cidade de Campinas, Esta-  
do de São Paulo, em 16 de maio de 1.979, a folhas 135, do livro nº  
561, os vendedores Marcio Celso Reis Sandoval e sua mulher Neuza-  
de Souza Leite Sandoval e a compradora CBI - Construções Ltda., -  
retificaram a escritura de compra e venda, registrada sob nº 2/ -  
14.232, em virtude de ao ser descrita a gleba de terras desta ma-  
tricula, houve engano quanto aos seus rumos, pois a mesma é assim  
descrita e confrontada:- gleba de terras designada pela letra "Y"  
lâcelizada no lugar denominado pontal do Sul, desta Comarca, que  
assim se descreve, caracteriza e confronta:- tendo como ponto de -  
partida o ponto 2, de onde mede 260,00 metros, rumo 15º06' SE ver-  
dadeiro, até encontrar o ponto 4; desse, com mais 500,00 metros -  
no rumo 74º54' NE verdadeiro, encontrou-se o ponto 5; onde no ru-  
mo 15º06' NO mediu-se 260,00 metros até encontrar o ponto 3 e fi-  
nalmente, mediu-se mais 500,00 metros no rumo 74º54' SO até se en-  
contrar o ponto de partida, situado no ponto 2, encerrando uma -  
área de 130.000,00 m2. Referido imóvel confronta-se em todas as -  
suas divisas com terras da Empresa Balneária pontal do Sul S/A. -  
Imobiliária Urbana e Rural, com exceção da divisa na linha entre-  
os pontos 2 e 3, onde confronta com terras que a compradora está  
adquirindo. Que, assim retificada aquela escritura nessa parte, a  
retificaram em todas as demais partes, para que com a retificação  
feita fique produzindo os seus legais e devidos efeitos, ficando  
a escritura de retificação fazendo parte integrante e inseparável  
daquela escritura de 11 de abril de 1.979. -

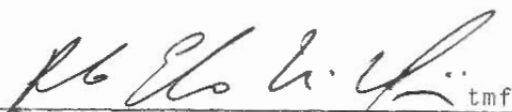
C. @ 537,00

O Oficial:-

Av-nº4/14.232.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº 87.206.-  
TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:- Consoante escri-  
tura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião João Baptista de Assis  
Junior, da Comarca de Campinas-SP., às fls.110 do Livro 459, em  
02 de maio de 1988, devidamente arquivada na Junta Comercial do Es-  
tado de São Paulo-SP., em 19.05.88, sob nº353300II9592, a adquirente CBI-Constru-  
ções Ltda, foi transformada em Sociedade Anônima e alterada sua denomi-  
nação para:- "CONCRELIX S/A - ENGENHARIA DE CONCRETO; tudo de con-  
formidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.----

Custas: R\$ 3,12-  
CPC : R\$ 0,15.-  
Distr.nº631/95.-

O Oficial:-

 tmf

Av.nº5/14.232.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº 87.206.-  
ZONA URBANA :- Procede-se a presente averbação para que desta ma -

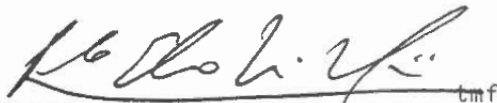
SEGUE

CONTINUAÇÃO

trícula fique constando que o imóvel dela objeto encontra-se dentro do PERÍMETRO URBANO, do Município, de acordo com o Plano Diretor em vigor, o qual acha-se cadastrado sob a seguinte Inscrição Imobiliária sob nº10.3.22.001.0500.000-20; tudo de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 09.02.95.-

Custas: R\$ 3,12.-  
CPC : R\$ 0,15.-  
Distr.nº631/95.-

O Oficial:-



tmf

R.nº6/14.232.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº87.207.-  
Título:- Conferência de Bens para Integralização de Capital Social.-  
Transmitente:- Concrelix S/A - Engenharia de Concreto, qualificada na ficha 01(hum) desta matrícula-  
Adquirente :- CBI -LIX CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede no Município de Paulínia, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia José Lozano Araujo Km 01, inscrita no CGC/MF 57.946.253/0001-70  
Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião Dr. William S. Campagnone, da Comarca de Campinas-SP., aos 07 de novembro de 1994, às fls. 342/346 do Livro 1.444.-  
Valor :- Cz\$ 2.990.000,00 (Dois milhões novecentos e noventa mil - cruzados) equivalentes na moeda atual a R\$ 0,01 (Hum centavo de real), compreendendo-se nesse valor outros imóveis integralizados pelo mesmo instrumento.-  
Condições:- Não tem.-

I.T. ISENTO conf. Lei 1.729/92 Lei 1.530/88, ítem I, Art. 2

Custas: R\$ 164,34 s/valor venal.-  
CPC : R\$ 8,21.-  
Distr.nº3250/94.-

O Oficial:-



tmf

R.nº7/14.232.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº87.208--  
Título:- Compra e venda com pacto comissório.-  
Transmitente:- CBI-LIX Construções Limitada, supra qualificada.-  
Adquirentes :- OERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, advogado, casado com Maria do Rocio Martins de Freitas Barbosa, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.nº9902.522-Pr., CPF/MF nº 017.953.849-72, residente e domiciliado na rua Xavier da Silva nº187 aptº 1201, nesta cidade.- WILSON FERNANDES DA SILVA, brasileiro, advogado, casado com Anibelis de Araujo Silva, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.nº589.904-4-Pr., CPF/MF 056.455.819-20, residente e domiciliado na rua Benjamim Constant nº346, nesta cidade;- JARBAS FURQUIM DE CAMPOS FILHO, brasileiro, oficial de náutica, divorciado, CI.RG.nº 218.794-MM. CPF/MF 488.995.698-00, residente e domiciliado na rua Xavier da Silva nº187, aptº1.202, nesta cidade; JESUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, oficial de náutica, casado com Maria Amelia Silvestre Barros, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.nº1.774.335-Pr., CPF/MF 030.249.897-49, residente e domiciliado na rua Domingos Peneda nº245, nesta cidade; JOSÉ ESTEVÃO - DELL' ARINGA, brasileiro, administrador de empresas, casado com Yara Farah Dell' Aringa, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.5.360.004-SP., CPF/MF 623.257.108-82, residente e domiciliado na rua Manoel Correa nº2195, nesta cidade; e, JDSE MANOEL CHAVES, brasileiro, administrador de empresas, casado com Elizabeth do Rocio Santos Batista Chaves, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.nº1.679.977-Pr., CPF/MF 309.018.209-20, residente e domiciliado na Av. Gabriel de Lara nº1323, nesta cidade.-  
Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião Jairo José da Cunha Pacheco, desta cidade, aos 10 de novembro de 1994, às fls. 104/108 do Livro 381-N.-  
Valor :- R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), equivalentes na data da escritura a US\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil --

SEQUE

RO DE

lo E. M. Men  
Agente Deleg  
er Osny de C  
amara de F  
ENTES SUB  
ikari Taka;  
ESCREVEN

VAGUÁ-

## CONTINUAÇÃO

dolares norte americanos-câmbio comercial), que serão pagos das seguintes formas:-a)-01(uma) parcela de R\$ 84.000,00 equivalentes a US\$ 100.000,00 (cem mil dolares norte americanos-câmbio comercial), como sinal e princípio de pagamento, de cuja importância a transmitente deu plena, geral e irrevogável quitação; b)02(duas) parcelas cada uma no valor de R\$ 63.000,00, equivalentes a US\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil dolares norte americanos-câmbio comercial), cada uma delas acrescidas dos juros a taxa de 0,5% (meio por cento), ao mês, com vencimentos em 10.12.94 e 10.01.95; c)-03(tres) parcelas cada uma no valor de R\$ 84.000,00, equivalentes a US\$ 100.000,00 (cem mil dolares norte americanos-câmbio comercial), cada uma delas, acrescidas dos juros a taxa de 0,5% (meio por cento), ao mês, com vencimento em 10.02.95, 10.03.95, e 10.04.95; d)- 01(uma) parcela no valor de R\$ 168.000,00, equivalentes a US\$ 200.000,00 (duzentos mil dolares norte americanos-câmbio comercial), acrescido dos juros a taxa de 0,5% (meio por cento), ao mês, com vencimento para o dia 10 de maio de 1995; que as correspondentes parcelas vincendas serão pagas por conversão da equivalência em dolares na data de suas efetivas liquidações, todas representadas por Notas Promissórias em caráter pro-solvendo, emitidas em favor da transmitente, ficando vinculado o pacto comissório, instituído e aceito pelas partes; Os adquirentes ficaram autorizados a promover o cancelamento do pacto comissório instituído, mediante a apresentação da última Nota Promissória devidamente quitada, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Competente.-

Condições :- Pacto Comissório:- Instituído e aceito pelas partes, ficará de pleno direito desfeita a venda nos termos do artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, no caso de não pagamento de quaisquer das Notas Promissórias retro e supra mencionadas; que, os valores acima deverão ser pagos mediante o depósito na conta corrente da transmitente de nº14.540-4-agência 06.0666, Paulínia-SP., do Banco Itaú S/A, na data de seus respectivos vencimentos; que, a cada um dos adquirentes:- Dermot Rodney de Freitas Barbosa, Wilson Fernandes da Silva, Jarbas Furquim de Campos Filho, Jesus Roberto de Oliveira Barros José Estevão Dell'Aringa, ficou pertencendo parte ideal correspondente a 15% (quinze por cento) do imóvel e a José Manoel Chaves, ficou pertencendo parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel.-

I.T. s/ R\$ 762.464,00.-  
Custas: R\$ 164,34.-  
CPC : R\$ 8,21.-  
Distr. nº3249/94.-

0 Oficial:-

*[Assinatura]* tmf.-

Av. nº8/14.232.- Em 14 de Julho de 1995.- Protocolo nº88.163.-  
CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO:- Tendo sido comprovado o pagamento da última Nota Promissória vinculada a escritura de compra e venda registrada sob nº7, nesta matrícula, procedo o cancelamento do pacto comissório nela instituído, para todos os fins e efeitos de direito; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas: 1.826,000 VRC.-  
CPC : 91,300 VRC.-  
Distr. nº1517/95.-

0 Oficial:-

*[Assinatura]* tmf.-

R. nº9/14.232.- Em 08 de outubro de 1997.- Protocolo nº 94.985.-  
TÍTULO :- INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL :- Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 23 de junho de 1997, às fls. 128/129, do livro nº 219, foi integralizado por Dermot Rodney de Freitas Barbosa, já qualificado, sua mulher Maria do Rocio Martins de Freitas Barbosa, C.I.F.C. nº

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

1.217.472-1-Pr., CPF/MF. nº 321.630.109-53; Wilson Fernandes da Silva, já qualificado, sua mulher Anibelis de Araújo Silva, CI.RG. nº 856.370-5-Pr.; Jarbas Furquim de Campos Filho, já qualificado; Jesus Roberto de Oliveira Barros, já qualificado, sua mulher Maria Amelia Silvestre Barros, CI.RG. nº 1.774.229-Pr.; José Estevão Dell'Aringa, já qualificado, sua mulher Yara Farah Dell'Aringa, CI.RG. nº 6.995.456-SP., CPF/MF. nº 867.920.089-15; José Manoel Chaves, já qualificado, e sua mulher Elizabeth do Rocio Santos Batista Chaves, CI.RG. nº 1.338.059-7-Pr, CPF/MF. nº 388.310.669-00, elas brasileiras, do lar, todos residentes e domiciliados nos endereços já mencionados, em favor da MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA., com sede nesta cidade na Av. Arthur de Abreu, nº 29, 3º andar, conj. 6 a 10, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.318.828/0001-55, o imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), compreendendo-se nesse valor outro imóvel integralizado pelo mesmo instrumento.-

I.T. Isento Guia nº 1223/97.-  
Custas :- R\$ 245,78.-  
CPC :- R\$ 12,29.-  
Dist.nº 2045/97.-

O Oficial:-

MDO

Lei 13.228 de 18/07/2001

REGISTRO DE IMÓVEIS

SELO FUNARREN

Paulo E. M. Mendes  
Agente Delegado

Jander Dany de Oliveira

Dinamara de Faria  
Substituta

Akari Takazaki  
Escrevente

REGISTRO DE IMOVEIS EYM44240

PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIDÃO Nº

0307/2014

Certifico e dou fé, que a presente reprodução foi extraída da Matrícula Nº 14252 sobre a qual não existe qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais além do que nela se contém, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.

Paranaguá

Akari Takazaki

09 JAN. 2014

Agente Delegado

O(s) imóvel(eis) desta objeto passou(aram) a pertencer a Circunscrição Imobiliária de Matinhos desde 12/12/1998 e atualmente a Circunscrição Imobiliária de Pontal do Paraná desde 10 de dezembro de 2012.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paranaguá - Paraná  
Rua Presciliano Correa, 90

TITULAR: José Luiz Pinto Rebello  
C. P. F. 002222089

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 14.336

REGISTRO  
Paulo E  
Agos  
Jander C  
Dinam  
ESCREVEN  
Aka  
ES  
PARANA

**IMÓVEL** :- Uma gleba de terras designada pela letra "X", definida como rural, sem benfeitorias, da planta de levantamento elaborada pelo engenheiro civil Iranor Norberto Jamnik, situada no lugar denominado Pontal do Sul, deste Município e Comarca, com a área de 130.000,00m<sup>2</sup>. (cento e trinta mil metros quadrados), que assim se descreve e caracteriza:- Tem como ponto de partida, aquele localizado a 260,00 (duzentos e cinquenta) metros do marco colocado no extremo norte das terras do rumo 90º NO verdadeiro. Neste ponto, com rumo 69º SO verdadeiro, mediu-se 500,00 (quinhentos) metros, até ser encontrado o ponto 1. Deste ponto, com rumo 21º SE verdadeiro, mede 260,00 (duzentos e sessenta) metros até ser encontrado o ponto 2; desse ponto com mais 500,00 (quinhentos) metros no rumo 69º NE verdadeiro, encontrou-se o ponto 3, onde finalmente, com mais 260,00 (duzentos e sessenta) metros, com rumo 21º NO verdadeiro, chegou-se novamente ao ponto de partida, encerrando o perímetro, cujo imóvel acha-se devidamente cadastrado no INCRA, com as seguintes indicações:- Código do imóvel: 702.064.286.095-DV-6. Área total: 169,4. Área explorada: 0,0. Área explorável: 0,0. Módulo: 169,4. Nº de Módulos: 0,01. Fração mínima de parcelamento: 169,4, dita confronta-se pela frente com terras do Patrimônio da União, terreno de marinha, confrontando-se esta com a baía de Paranaguá e pelas laterais com terras de Marcio Celso Reis Sandoval. Entretanto, no Certificado acima referido, constou erroneamente a área do mencionado imóvel, a qual passou a ser a constante do Ofício seguinte:- Serviço Público Federal. DF. - INCRA/4(09) C/Nº 01135/79. Curitiba, 24 de abril de 1.979. Prezados Senhores: Comunicamos a V.Sa., que o Pedido de Atualização Cadastral-PAC nº 702.064.203.249-00, foi deferido. Outrossim, esclarecemos que a área de 169,4 constante do Recibo Certificado de Cadastro sgb nº 702.064.286-095, será retificada para 1.694,0 ha., e a emissão com a área correta se processará a partir do mês de maio do corrente exercício, informando que a Fração Mínima para o Município de Paranaguá é 13,0ha. Atenciosamente (a) Alucir Valentim Miqueloto - Chefe da CR-09/R.-

**PROPRIETÁRIA** :- Empresa Balneária Pontal do Sul S/A. Imobiliária Urbana e Rural, com sede à rua Fernandes de Barros nº 492, em Curitiba, Capital do Estado, inscrita no GGC/MF sob nº 76.527.407/0001-33

**REG. ANTERIOR** :- Nº 6.624, à folhas 166, do Livro 3.C. - Paranaguá, 10 de maio de 1.979. - O Oficial:-

R. nº 1/14.336.- Em 10 de maio de 1.979.- Protocolo nº 14.549. -

**Título** :- Compra e venda e re-ratificação.-

**Transmitente** :- Empresa Balneária Pontal do Sul S/A. Imobiliária Urbana e Rural, (acima qualificada).-

**Adquirente** :- CBI-CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade com sede na cidade de Paulínia, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia - José Louzema Araujo KM 1, inscrita no CGC/MF sob nº 33.150.715/0001 80, conseguiu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1.014.334/78, em 19/09/1.978.-

**Forma do título** :- Escrituras públicas, lavradas nas Notas do 2º Tabelião, Dr. Antônio Guilherme de Paula Leite, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, respectivamente em 11 de abril de 1.979, à folhas 97, do livro nº 546 e em 26 de abril de 1.979, à folhas 152, do livro nº 559.-

**Valor** :- Cr\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil cruzeiros).-

**Condições** :- As constantes da escritura.-

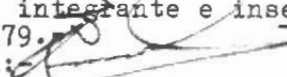
**IT. s/Cr\$ 6.200.000,00.- Custas:- Cr\$ 1.074,00.-**

O Oficial:-

MATRÍCULA N.º  
14.336

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV. nº 2/14.336.- Em 18 de maio de 1.979.- Protocolo nº 14.639. -  
RE-RATIFICAÇÃO :- Por escritura lavrada nas Notas do 2º Tabelião-  
Dr. Antonio Guilherme de Paula Leite, da cidade de Campinas, Esta-  
do de São Paulo, em 16 de maio de 1.979, a folhas 138, do livro -  
561, a vendedora Empresa Balneária Pontal do Sul S/A. Imobiliária  
Urbana e Rural e a compradora CBI - Construções Ltda., retifica-  
ram a escritura registrada sob nº 1/14.336, em virtude de ao ser-  
descrita a área desta matrícula, houve equívoco quanto a sua desi-  
gnação e rumos, pois a mesma é assim descrita e confrontada:- Uma  
gleba de terras designada por X, rural, sem benfeitorias, locali-  
zada no lugar denominado Pontal do Sul, deste Município e Comarca,  
com a área de 130.000,00 m2 (cento trinta mil metros quadrados),  
que assim se descreve, caracteriza e confronta:- tem como ponto de  
partida aquele localizado a 280,00 m. do marco colocado no extre-  
mo norte das terras do rumo 88º05' SO verdadeiro. Nesse ponto, com  
rumo 74º54' SO verdadeiro, mediu-se 500,00 metros até ser encon-  
trado o ponto 1. Desse ponto com rumo 15º06' SE verdadeiro mede -  
260,00 metros até ser encontrado o ponto 2; desse ponto com mais-  
500,00 metros no rumo 74º54' NE verdadeiro, encontrou-se o ponto-  
3, onde finalmente com mais 260,00 metros com rumo 15º06' NO tam-  
bem verdadeiro, chegou-se novamente ao ponto de partida, encerran-  
do o perímetro. O imóvel confronta-se pela frente com terras do -  
patrimônio da União - terreno de marinha, confrontando-se esta com  
a Bahia de Paranaguá; pelas laterais com terras de Marcio Celso -  
Reis Sandoval e que estão sendo adquiridas pela CBI - Construções  
Ltda. Que, assim retificada aquela escritura nessa parte, a rati-  
ficarem em todas as demais partes, para que com a retificação fei-  
ta, fique produzindo todos os seus legais e devidos efeitos, fi-  
cando a escritura de retificação, fazendo parte integrante e inse-  
parável daquela escritura de 11 de abril de 1.979.  
C. @537,00 O oficial: 

Av.nº3/14.336.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº 87.206.-  
TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:- Consoante escri-  
tura pública lavrada nas Notas do 5º Tabelião João Baptista de Assis  
Junior, da Comarca de Campinas-SP., às fls.110 do Livro 459, em 02 de  
maio de 1988, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de  
São Paulo-SP., em 19.05.88, sob nº353300II9592, a adquirente CBI-Construções Ltda,  
foi transformada em Sociedade Anônima e alterada sua denominação para:-CONCRELIX  
S/A-ENGENHARIA DE CONCRETO; tudo de conformidade com os documentos  
que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas: R\$ 3,12.-  
CPC : R\$ 0,15.-  
Distr.nº631/95.-

O Oficial:-  tmf

Av.nº4/14.336.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº 87.206.-  
ZONA URBANA :-Procede-se a presente averbação para que desta ma-  
trícula fique constando que o imóvel dela objeto encontra-se den-  
tro do PERÍMETRO URBANO, do Município, de acordo com o Plano Diretor  
em vigor o qual acha-se cadastrado sob a seguinte Inscrição Imobi-  
liária:-10.3.22.001.0500.000-20;tudo de conformidade com a Certidão  
expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 09.02.95.-

Custas: R\$ 3,12.-  
CPC : R\$ 0,15.-  
Distr.nº631/95.-

O Oficial:-  tmf.

R.nº5/14.336.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº87.207.-  
Título:-Conferência de Bens para Integralização de Capital Social.-

CONTINUAÇÃO

Transmitente:- Concrelix S/A- Engenharia de Concreto, qualificada na Ficha 01(hum) desta matrícula.-  
 Adquirente :-CBI- LIX CONSTRUÇÕES LIMITADA, com sede no Município de Paulínia, Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia José Lozano Araujo km 01, inscrita no CGC/MF 57.946.253/0D01-70.-  
 Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião, Dr. William S. Campagnone, da Comarca de Campinas-SP., aos 07 de novembro de 1994, às fls. 342/346 do Livro 1.444.-  
 Valor :- Cz\$ 2.990.000,00(Dois milhões novecentos e noventa mil cruzados) equivalentes na moeda atual a R\$0,01(hum centavo de real), compreendendo-se nesse valor outros imóveis integralizados pelo mesmo instrumento.-  
 Condições:- Não tem-

I.T. ISENTO Conf. Lei 1.729/92, Lei 1.530/88, Item I, Art.2.-

Custas: R\$ 164,34 s/valor venal.-

CPC : R\$ 8,21.-

Distr.nº3250/94.- O Oficial:-



tmf

R.nº6/14.336.-Em 24 de Março de 1995.-Protocolo nº 87.208.-

Título:- Compra e venda com pacto comissório.-

Transmitente:- CBI-LIX Construções Limitada, supra qualificada.-

Adquirentes :- DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, advogado, casado com Maria do Rocio Martins de Freitas Barbosa, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.nº902.522-Pr., CPF/MF 017.953.849--72, residente e domiciliado na rua Xavier da Silva nº187, aptº1201, nesta cidade; WILSON FERNANDES DA SILVA, brasileiro, advogado, casado com Anibelis de Araujo Silva, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.nº9589.904-4-Pr., CPF/MF 056.455.819-20, residente e domiciliado na rua Benjamim Constant nº346, nesta cidade; JARBAS FURQUIM - DE CAMPOS FILHO, brasileiro, oficial de náutica, divorciado, CI.RG. nº 218.794-MM, CPF/MF nº488.995.698-00, residente e domiciliado na rua Xavier da Silva nº187, aptº1202, nesta cidade; JESUS ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, oficial de náutica, casado com Maria Amélia Silvestre Barros, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.nº1.774.335-Pr., CPF/MF 030.249.897-49, residente e domiciliado na rua Domingos Peneda nº245, nesta cidade; JOSÉ ESTEVÃO DELL'ARINGA, brasileiro, administrador de empresas, casado com Yara Farah Dell'Aringa, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG. nº95.360.004-SP., CPF/MF 623.257.108-82, residente e domiciliado na rua Manoel Correa nº2195, nesta cidade; e, JOSÉ MANOEL CHAVES, brasileiro, administrador de empresas, casado com Elizabeth do Rocio Santos Batista Chaves, pelo regime de comunhão universal de bens, CI.RG.1.679.977-Pr., CPF/MF 309.018.209-20, residente e domiciliado na Av. Gabriel de Lara nº1323, nesta cidade.-

Forma do Título:- Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelião -Jairo Jose da Cunha Pacheco, desta cidade, aos 10 de novembro de 1994, às fls. 104/108 do Livro 381-N.-

Valor :- R\$ 630.000,00(seiscentos e trinta mil reais), equivalentes na data da escritura a US\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil dolares norte americanos-câmbio comercial), que serão pagos das seguintes formas:-a)-01(uma) parcela de R\$ 84.000,00, equivalentes a US\$ 100.000,00(cent mil dolares norte americanos-câmbio comercial), como sinal e principio de pagamento, de cuja importância a transmitente deu plena, geral e irrevogável quitação; b)-02(duas) parcelas cada uma no valor de R\$ 63.000,00, equivalentes a US\$ 75.000,00(setenta e cinco mil dolares norte americanos-câmbio comercial), cada uma delas acrescidas dos juros a taxa de 0,5%(meio por cento) ao mês, com vencimentos em 10.12.94, e 10.01.95; c)-03(tres) parcelas cada uma no valor de R\$ 84.000,00, equivalentes a US\$ 100.000,00(cent mil dolares norte americanos-câmbio comercial), cada uma delas, acrescidas dos juros a taxa de 0,5%(meio por cento) ao mês, com vencimento em 10.

SEGUE

DE IMC

M Manfredin  
 ile De egado  
 Jsnry de Oliveira  
 are de Farias  
 TES SUBSTITU  
 ri Takasaki  
 GREVENTE  
 IGUA - PAR

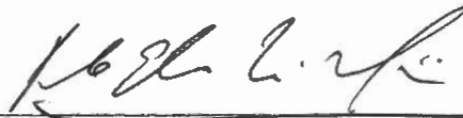


## CONTINUAÇÃO

02.95, 10.03.95, e 10.04.95; d)-01(uma) parcela no valor de R\$ 168.000,00, equivalentes a US\$ 200.000,00 (duzentos mil dolares norte americanos-câmbio comercial), acrescido dos juros a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês com vencimento para o dia 10 de maio de 1995; que as correspondentes parcelas vincendas serão pagas por conversão da equivalência em dolares na data de suas efetivas liquidações, todas representadas por Notas Promissórias em caráter pró-solvendo, emitidas em favor da transmitente, ficando vinculado o pacto comissório, instituído e aceito pelas partes; Os adquirentes ficaram autorizados a promover o cancelamento do pacto comissório instituído, mediante a apresentação da última Nota Promissória devidamente quitada, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.---  
 Condições:- Pacto Comissório:- Instituído e aceito pelas partes, ficará de pleno direito desfeita a venda nos termos do artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro, no caso de não pagamento de quaisquer das Notas Promissórias retro e acima mencionadas, que os valores acima deverão ser pagos mediante o depósito na conta corrente da transmitente de nº 14.540-4-agência 06.0666, Paulínia-SP., do Banco Itaú S/A, na data de seus respectivos vencimentos; que, a cada um dos adquirentes:- Dermot Rodney de Freitas Barbosa, Wilson Fernandes da Silva, Jarbas Furquim de Campos Filho, Jesus Roberto de Oliveira Barros, José Estevão Dell'Aringa, ficou pertencendo parte ideal cor respondente a 15% (quinze por cento) do imóvel e a José Manoel Chaves, ficou pertencendo parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel..-

I.T. s/R\$ 762.464,00.-  
 Custas: R\$ 164,34,-  
 CPC : R\$ 8,21-  
 Distr. nº 3249/94.-

O Oficial:-

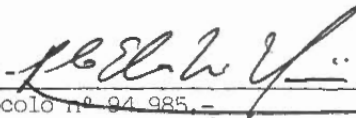


tmf

Av. nº 7/14-336.- Em 14 de Julho de 1995.- Protocolo nº 88.163.-  
 CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO:- Tendo sido comprovado o pagamento da última Nota Promissória vinculada a escritura de compra e venda registrada sob nº 6, nesta matrícula, procedo o cancelamento do pacto comissório nela instituído, para todos os fins e efeitos de direito; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício.-

Custas: 1.826,000 VRC:-  
 CPC : 91,300 VRC:-  
 Distr. nº 1517/95.-

O Oficial:-



tmf.

R. nº 8/14.336.- Em 08 de outubro de 1997.- Protocolo nº 94.985.-  
 TÍTULO :- INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL :- Consoante escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, em 23 de junho de 1997, às fls. 128/129, do livro nº 219, foi integralizado por Dermot Rodney de Freitas Barbosa, já qualificado, sua mulher Maria do Rocio Martins de Freitas Barbosa, CI.RG. nº 1.217.472-1-Pr., CPF/MF. nº 321.630.109-53; Wilson Fernandes da Silva, já qualificado, sua mulher Anibelis de Araújo Silva, CI.RG. nº 856.370-5-Pr.; Jarbas Furquim de Campos Filho, já qualificado; Jesus Roberto de Oliveira Barros, já qualificado, sua mulher Maria Amelia Silvestre Barros, CI.RG. nº 1.774.229-Pr.; José Estevão Dell'Aringa, já qualificado, sua mulher Yara Farah Dell'Aringa, CI.RG. nº 6.995.456-SP., CPF/MF. nº 867.920.089-15; José Manoel Chaves, já qualificado, e sua mulher Elizabeth do Rocio Santos Batista Chaves, CI.RG. nº 1.338.059-7-Pr, CPF/MF. nº 388.310.669-00, elas brasileiras, do lar, todos residentes e domiciliados nos endereços já mencionados, em favor da MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA., com sede nesta cidade na Av. Arthur de Abreu, nº 29, 3º andar, conj. 6 a 10, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.318.828/0001-55, o imóvel desta objeto, avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), compreendendo-se nesse valor outro imóvel integralizado pelo mesmo instrumento.-

SEGUIE

[Handwritten signature]

3-Mat. 14.336.-

CONTINUAÇÃO

I.T. Isento Guia nº 1223/97.-  
Custas :- R\$ 245,78.-  
CPC :- R\$ 12,29.-  
Dist.nº 2045/97.-

O Oficial:-

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMOVEIS  
TOS  
ANA

REGISTRO DE IMOVEIS

Paulo E. M. Manfredini 13.226 de 1907/2001  
Agente Delegado

Jander Osny de Oliveira

Dinamara de Faria  
Substituta

Akari Takazaki  
Escrivente

PARANAGUÁ - PARANÁ

SELO FUNAAREN

REGISTRO DE IMOVEIS

EYM44239

CERTIDÃO Nº 0306/2014

Cerifico e dou fé, que a presente reprodução foi extraída da Matrícula Nº 14536, sobre a qual não existe qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais além do que nela se contém, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.

Paranaguá, Akari Takazaki 09 JAN. 2014  
Agente Delegado

O(s) imóvel(eis) desta objeto passou(aram) a pertencer a Circunscrição Imobiliária de Matinhos desde 12/12/1998 e atualmente a Circunscrição Imobiliária de Pontal do Paraná desde 18 de dezembro de 2012.

02001 016507/2013-23

DICAD/COAPSIC/GEA  
Em 04/09/2013

DP 009/2013

As 08:41 horas Paranaguá, 26 de agosto de 2013.

*Carnele*

Assinatura

AO

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede -

Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900

Brasília-DF

Ref.: Ratificação da análise da competência para a condução do licenciamento ambiental de empreendimento em Pontal do Paraná/PR - Processo IBAMA nº 02001.003918/2011-97.

Prezado Senhor,

**MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.318.828/0001-55, com sede na Av. Coronel Santa Rita, 2.677, sala 14, CEP 83.221-340, Bairro Rocío, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná (atos societários no **Anexo 1**), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seus representantes que ao final assinam, expor e requerer o que segue.

1. Com o intuito de dirimir antecipadamente eventuais dúvidas quanto à competência para o licenciamento ambiental do empreendimento que pretende implementar em imóveis localizados no Município de Pontal do Paraná/PR, o qual consistia, em sua concepção original, em um terminal portuário que seria composto por pequeno pier de atracação e instalações de caldeiraria e montagens mecânicas em aço para uso em plataformas e equipamentos navais, a Requerente protocolizou perante a DILIC/COPAH/IBAMA/Brasília, na data de 07/07/2011, sob o nº 02001.034941/2011-23, uma solicitação de manifestação formal da autarquia ambiental federal quanto a ser ou não de sua competência a realização do respectivo licenciamento.

*[Assinatura]*

AO

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede –

Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900

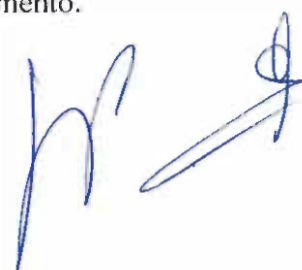
Brasília-DF

**Ref.: Ratificação da análise da competência para a condução do licenciamento ambiental de empreendimento em Pontal do Paraná/PR – Processo IBAMA nº 02001.003918/2011-97.**

Prezado Senhor,

**MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.318.828/0001-55, com sede na Av. Coronel Santa Rita, 2.677, sala 14, CEP 83.221-340, Bairro Rocío, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná (atos societários no **Anexo 1**), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seus representantes que ao final assinam, expor e requerer o que segue.

1. Com o intuito de dirimir antecipadamente eventuais dúvidas quanto à competência para o licenciamento ambiental do empreendimento que pretende implementar em imóveis localizados no Município de Pontal do Paraná/PR, o qual consistia, em sua concepção original, em um terminal portuário que seria composto por pequeno píer de atracação e instalações de caldeiraria e montagens mecânicas em aço para uso em plataformas e equipamentos navais, a Requerente protocolizou perante a DILIC/COPAH/IBAMA/Brasília, na data de 07/07/2011, sob o nº 02001.034941/2011-23, uma solicitação de manifestação formal da autarquia ambiental federal quanto a ser ou não de sua competência a realização do respectivo licenciamento.



2. A sobredita solicitação culminou na emissão do Parecer 000605/2013 (**Anexo 2**), no qual se concluiu ser estadual a competência para a realização do licenciamento ambiental.

3. Após o recebimento do referido Parecer, a Requerente promoveu alguns ajustes no conceito do empreendimento, os quais consistem apenas em um incremento na utilização da respectiva área, conforme novo Memorial Descritivo e Lay-out que seguem no **Anexo 3**.

3. Ressalta-se, no entanto, que essa adaptação não modificou o empreendimento no que se refere aos elementos que foram analisados anteriormente pelo IBAMA para a definição da competência federal, a saber:

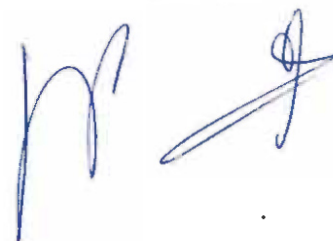
(i) *“existência de supressão de vegetação e estado de conservação da mesma”*

A área prevista para o empreendimento continua a ser de 25,6425 hectares, dos quais 30% não receberão supressão. Assim, mantém-se a perspectiva de supressão em apenas 17,94975 hectares, conforme mapa constante do **Anexo 4**.

As características da vegetação se mantêm, havendo predomínio de indivíduos em estágio médio e inicial de regeneração (tabela constante do mapa do **Anexo 4**), com registro de apenas uma espécie ameaçada.

(ii) *“principais acessos utilizados e usos previstos (embarque de matérias primas ou somente mão-de-obra)”*

Também não há alteração no que se refere aos acessos e usos pretendidos desses acessos. O acesso se manterá prioritariamente pela via marítima, sendo o terrestre, quando realizado pelos futuros trabalhadores e eventualmente por clientes para carga/descarga de produtos, pela PR-407, PR-412 e BR-277. Ou seja, continua não fazendo parte da concepção do empreendimento a construção de novos acessos. O mapa dos acessos rodoviários está no **Anexo 5**.



(iii) “proximidade a unidades de conservação”

As unidades de conservação mais próximas (raio de 3 km) continuam sendo a Estação Ecológica da Ilha do Mel (unidade estadual) e o Parque Municipal do Rio Perequê (unidade municipal), conforme mapa constante do Anexo 6.

(iv) “proximidade de terras indígenas ou comunidades quilombolas”

O distanciamento do empreendimento de áreas com comunidades tradicionais se mantém o mesmo. Não há registro de comunidades quilombolas na área de influência do empreendimento. As comunidades indígenas são as mesmas que já haviam sido indicadas anteriormente, conforme mapa constante do Anexo 7, mantendo-se a não ocorrência de sobreposição da ADA do empreendimento em relação a elas.

(v) “necessidade de dragagem”

Mantém-se a perspectiva de, neste momento e pela batimetria local, não haver previsão de dragagem para aprofundamento.

4. Além dos mapas já indicados acima, apresentam-se também aqueles constantes do Anexo 8, de modo a se robustecerem as evidências de que não houve modificação quanto às áreas de influência do empreendimento.

5. Diante do exposto, pede-se seja **ratificada a análise anterior quanto à competência** para a realização do licenciamento da nova concepção do empreendimento, conforme características constantes da documentação anexa.

  
**José Paulo Fernandes**

**Administrador**

Nestes termos, pede deferimento.

  
**José Edson Rodrigues**

**Administrador**

**MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

OF 003384/2013 DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Cesar Lourenço Soares Neto  
Representante Legal do(a) MELPORT TERMINAIS MARITIMOS LTDA  
AV CORONEL SANTA RITA, 2677, SALA 14  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83.221-675

Assunto: **Análise de Competência do empreendimento Melport.**

Senhor(a) Representante Legal,

Cumprimentando-o, informo que foi emitido o parecer técnico nº 605/2013 referente à análise de competência para condução do licenciamento ambiental em questão. O referido parecer segue anexo e conclui pela competência estadual.

Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretor(a) do(a) DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

PAR. 000605/2013

**Assunto:** Análise de Competência do empreendimento Projeto Litoral - Melport

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Análise de competência para condução do Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado Projeto Litoral, empreendedor Melport Terminais Marítimos Ltda (processo nº 02001.003918/2011-97).

1. O empreendimento em análise trata-se, em síntese, de retroárea e pier de desembarque do produto final da retroárea. Compreende a implantação de instalações de caldeiraria e montagens mecânicas em aço para uso em plataformas e equipamentos navais numa área de 26ha. Os serviços a serem executados na retroárea contemplam soldas, cortes, montagens e pinturas.
3. Para definição da competência quanto à condução do licenciamento ambiental do empreendimento, foi emitida a Nota Técnica nº 19/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 19 de março de 2012. Considerando a solicitação de análise de competência anterior à Lei Complementar nº140/11, foram utilizados os critérios anteriores na análise da referida nota. Entretanto, pela escassez de informações que subsidiassem a conclusão quanto à competência, a mesma concluiu pela necessidade de informações adicionais, tais como aquelas referentes a (i) existência de supressão de vegetação e estado de conservação da mesma, (ii) principais acessos utilizados e usos previstos (embarque de matérias-primas ou somente mão de obra), (iii) proximidade a Unidades de Conservação, (iv) proximidade de terras indígenas ou comunidades quilombolas, e (v) necessidade de dragagem.
5. Em resposta, foi protocolado o Ofício nº0264/2012/IAP/GP (protocolo IBAMA nº 02001.021963/2012-12, de 19/04/2012), encaminhado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), contendo o EIA/RIMA do empreendimento, a fim de suprir as informações solicitadas.
7. Observa-se, contudo, que as informações necessárias deveriam ser fornecidas de forma específica e objetiva, **não devendo demandar a verificação do EIA/RIMA para tal**. Portanto, apesar do referido documento ter sido observado, não foi realizada uma análise criteriosa do mesmo para definição da competência, uma vez que a análise deverá ocorrer somente após a definição da esfera responsável pelo licenciamento do empreendimento.
- 8.
9. Com relação a isso, segue exposição sobre os itens apresentados.
11. *Existência de supressão de vegetação e estado de conservação da mesma:*
13. As informações apresentadas no EIA indicaram que a área prevista para implantação do empreendimento é de 25 hectares, sendo informado que 30% será mantido. Assim, calcula-se que





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

17,5ha serão suprimidos. Foram registrados indivíduos em estágio médio (predominante) e inicial de regeneração, sendo registrada uma espécie ameaçada. A Lei nº11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), Capítulo VII, Artigo 32, informa que a supressão de vegetação secundária em estágio avançado e médio de regeneração está condicionada a apresentação de EIA/RIMA no seu licenciamento ambiental. Entretanto, o referido artigo é restrito a casos de supressão para **fins de atividades minerárias**. Portanto, entende-se que este aspecto não é, por si só, determinante de competência federal.

15. *Principais acessos utilizados e usos previstos (embarque de matérias-primas ou somente mão de obra):*
17. Apesar de o estudo citar brevemente um acesso por estrada municipal já existente, não foram encontradas objetivamente as informações solicitadas com relação à necessidade de novos acessos. Entretanto, foi citado que atualmente o acesso se faz pela vias PR-407, PR-412 e BR-277.
19. *Proximidade a Unidades de Conservação:*
21. Com base no mapa apresentado no estudo foi possível concluir que o empreendimento afeta ao menos duas Unidades de Conservação num raio de 3Km: Estação Ecológica da Ilha do Mel e Parque Municipal do Rio Perequê. Considerando a Resolução CONAMA nº237/97, ART. 4º, INCISO I, E art. 5º, inciso I, o licenciamento de empreendimentos que se localizam ou se desenvolvem EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO É DE COMPETÊNCIA FEDERAL, E em Unidades de Conservação estaduais é de competência estadual. Portanto, entende-se que A PROXIMIDADE A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO não é, por si só, determinante de competência. É QUE, POR NÃO SER O EMPREENDIMENTO LOCALIZADO OU DESENVOLVIDO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO, SEU LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO COMPETE AO IBAMA SOB ESTE ASPECTO.
23. *Proximidade de terras indígenas ou comunidades quilombolas:*
25. O estudo relatou a presença de terras indígenas em áreas do entorno do empreendimento, entretanto, a proximidade ao empreendimento, porém, sem sobreposição da ADA, não determina competência federal. Isso demonstra que a FUNAI apresenta interveniência com relação ao empreendimento, mas não aponta a competência como federal. Foi informado também que não há comunidades quilombolas afetadas.
27. *Necessidade de dragagem:*
29. O estudo informa que não há previsão de dragagem para o empreendimento nas fases de implantação e operação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

*Conclusão*

Considerando os aspectos acima avaliados, INDICANDO A AUSÊNCIA DE SIGNIFICATIVO IMPACTO AMBIENTAL DE ÂMBITO NACIONAL OU REGIONAL NO CASO, conclui-se pela **competência estadual** para condução do licenciamento do referido empreendimento.

É a informação que remeto a apreciação desta coordenação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013

**Fabiola Cândido Derossi**  
Analista Ambiental do(a) COPAH



Prefeitura Municipal  
de  
Pontal do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

## ANUÊNCIA

A Prefeitura de Pontal do Paraná firma a anuência para realização de captura, coleta e transporte de componentes da biota aquática, para execução de atividades de Levantamento de Fauna, no contexto do processo de licenciamento ambiental do empreendimento "Projeto Litoral", cujo empreendedor é a Melport Terminais Marítimos Ltda com CNPJ 01.318.828/0001-55 ao Instituto das Águas do Paraná, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP (Processo IBAMA 02001004030/2011-71), conforme documentos constante processo sob nº 5667/11.

Para tanto, a Empresa acima fica com as atividades condicionadas a adoção dos dispositivos legais de acordo com os procedimentos previstos na legislação municipal, estadual e federal, dentro de suas competências.

Pontal do Paraná, 15 de Setembro de 2011



**IZAIR MARCELINO DA VEIGA**

Secretário Municipal de Recursos Naturais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS**

**ANUÊNCIA 012/12**

Processo nº 5788/2011 – Solicita anuência de uso e ocupação de solo

Requerente: Melport Terminais Marítimos

Endereço da ocorrência: Avenida Atlântica (Rodovia PR 412), S/N – Pontal do Sul

Indicação cadastral: 48513-0

A Secretaria Municipal de Recursos Naturais de Pontal do Paraná declara que não há óbice em relação ao solicitado pela Empresa Melport Terminais Marítimos Ltda, CNPJ nº 01.138.828/0001-55, o qual pretende instalar uma Unidade Industrial em área situada no endereço supracitado, mantendo a proteção ao meio ambiente.

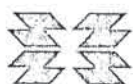
A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo seu Departamento de Urbanismo em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo emitiu Guia Amarela nº 052/12.

Esta anuência não dispensa nem substitui a obtenção pelo empreendimento de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, ficando condicionada ao atendimento da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, sendo que qualquer dano ao meio ambiente, pessoas, carros ou outros quaisquer, assim como os custos referente aos serviços, são de inteira responsabilidade de requerente.

Este documento tem validade de 180 dias.

Pontal do Paraná, 08 de março de 2012.

  
**IZAIR MARCELINO DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Recursos Naturais



Protocolo : 01.20131006276358

Paranaguá, 17 de outubro de 2013.

MELPORT TERMINAIS MARITIMOS LTDA  
AV. CEL. SANTA RITA, 2677 - SL.14 - ROCIO  
83221-675 Paranaguá-PR

OBS.: PARA DEFINIÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO EM FUNÇÃO DA CARGA A SER INSTALADA DEVERÁ SER APRESENTADO À COPEL O RESPECTIVO PROJETO ELÉTRICO

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	TERMINAL MELPORT	Ofício :
Local	AV. ATLÂNTICA, S/Nº (FINAL) - PONTA DO POÇO - BALN. PONTAL DO SUL	
Município	Pontal do Paraná	Unidades : 1

Informamos ainda que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação de projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, sendo que as normas aplicáveis estão disponíveis no site [www.copel.com](http://www.copel.com), através do caminho: "Normas Técnicas" >> "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de rede de distribuição".

Atenciosamente,

  
RAUL DA SILVA CLAUDINO  
VPOLIT - Div. Projetos e Obras Litoral

recebi a 1ª via em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# Departamento de Urbanismo

GUIA AMARELA Nº 052/ 2012

Consulta para Requerer  CONSTRUÇÃO  LOCALIZAÇÃO  PARCELAMENTO / UNIFICAÇÃO

Requerente	MELPORT TERMINAIS MARITIMOS LTDA	Fone Contato	-	Data de Expedição	07/03/2012
------------	----------------------------------	--------------	---	-------------------	------------

## DADOS do IMÓVEL

Loteamento	Bairro	Quadra	Lote	Inscrição Imobiliária	Número de Cadastro
Lugar denominado Pontal do Sul	BAIRRO DO PORTO	-	Figura X e Y	05.04.001.0500.001	48 51 30

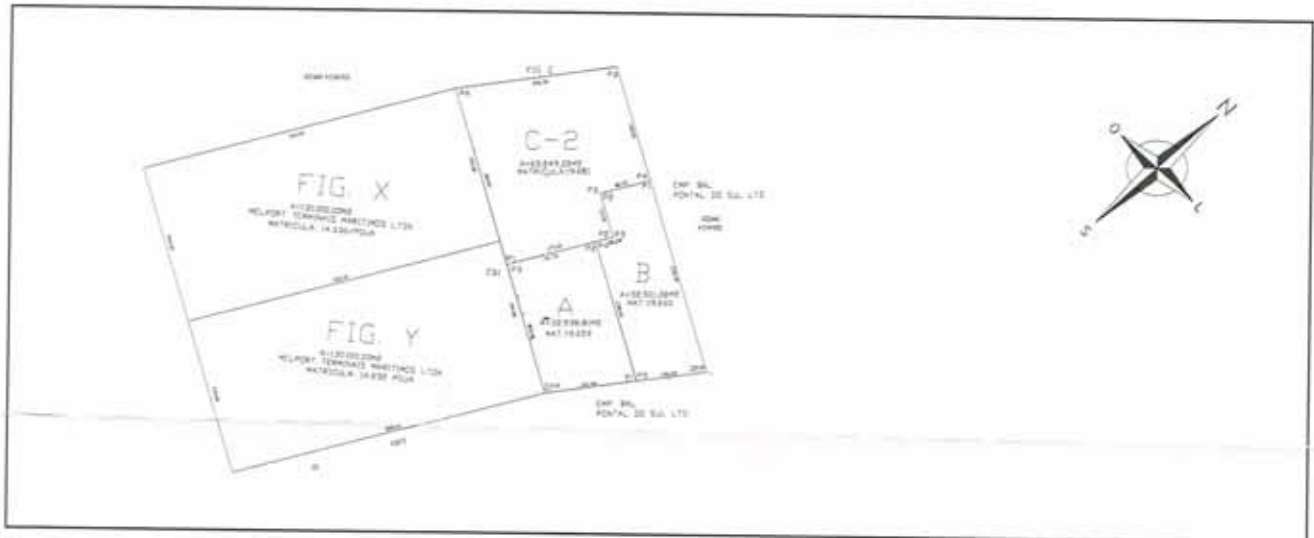
## PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO de SOLO URBANO ( SEP – Setor Especial Portuário )


Lote Mínimo		Recuos Mínimos				Taxa Máx. Ocupação	Taxa Min. Permeabilidade	Altura Máx. Pavimentos		Coef. Máx. Aproveitamento	
Testadas (m)	Área (m²)	Frontal (Ambias) (m)	Lateral (m)	Soma das Laterais (m)	Fundos (m)	(%)	(%)	Sem aquisição Potencial Construtivo	Com aquisição Potencial Construtivo	Sem aquisição Potencial Construtivo	Com aquisição Potencial Construtivo
50,00	5.000,00	10,00	livre	5,00	10,00	80 (*)	20	04	06	1,2	1,8

(\*) Permitted occupation of the ground up to 80% of the area of the lot for patios and deposition of containers.

## USOS ADEQUADOS, PERMISSÍVEIS e PROIBIDOS

Usos Adequados	Usos Permissíveis	Usos Proibidos
<ul style="list-style-type: none"><li>Indústria de grande porte.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Indústria de médio e pequeno porte</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Indústria micro</li><li>Indústria caseira</li><li>Todos usos de equipamentos sociais e comunitários</li><li>Todos usos de comércio e serviços</li><li>Todos usos de habitação</li></ul>



  
Sandro Matias do Nascimento  
Auxiliar Administrativo

  
Vinícius Carli  
Diretor de Urbanismo

- ✓ Esta Guia terá validade por 90 dias a contar da data de sua expedição.
- ✓ Deverá ser obedecida a distância de 30m da margem do canal, de área *non aedificandi* de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Quando existentes, deverão constar do croqui de situação e implantação, canais, rios, faixas de domínio, linhas de transmissão e outros, sob pena de responsabilidade por omissão.
- ✓ Quando o lote estiver localizado na esquina da quadra, o mesmo possui duas frentes. Portanto o recuo mínimo que deve ser obedecido é de 5m para as duas frentes.
- ✓ Esta guia não dá o direito de construir, somente após a concessão do alvará de construção.

**CARTA RESPOSTA À VIABILIDADE**

Matinhos, 1.º de novembro de 2013.

À  
**Melpart Terminais Marítimos Ltda.**

Prezados Senhores,

Em resposta a vossa solicitação, protocolada sob número 0062659, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento tipo terminal marítimo, localizado na Av. Atlântica, s/n.º, Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná, temos a informar:

• **ÁGUA**

Existe a possibilidade de atendimento, havendo a necessidade de ampliação de rede de abastecimento, com as seguintes características:

- Extensão: 1.150 m, sendo esta aproximada a ser confirmar com levantamento topográfico;
- Diâmetro: 100 (cinquenta) mm;
- Ponto de interligação: Av. Atlântica.

• **ESGOTO**

Não há viabilidade de atendimento com a rede coletora de esgoto existente. Deve ser usado sistema independente. Consultar órgão ambiental e vigilância sanitária competente.



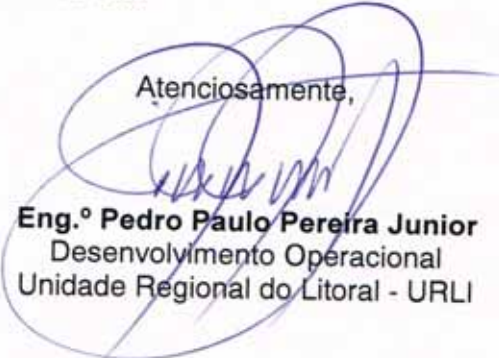
O empreendimento deve apresentar Projeto Hidrossanitário – PHS para aprovação. Este deverá estar acompanhado de todas as licenças ambientais necessárias.

Esta Carta Resposta à Viabilidade é válida por um período máximo de um ano, contado a partir da data da sua emissão. Se nesse período, o empreendedor não der entrada do Projeto Hidrossanitário junto a SANEPAR, será necessário iniciar todo o processo novamente, com um novo pedido de estudo de viabilidade técnica.

Salientamos que todas as informações necessárias visando a elaboração do PHS constam no Manual de Projetos Hidrossanitários, disponível no *site* [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br), no *link* clientes.

Colocamo-nos a vossa disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



**Eng.º Pedro Paulo Pereira Junior**  
Desenvolvimento Operacional  
Unidade Regional do Litoral - URLI

Recebi em     /     /

Nome:

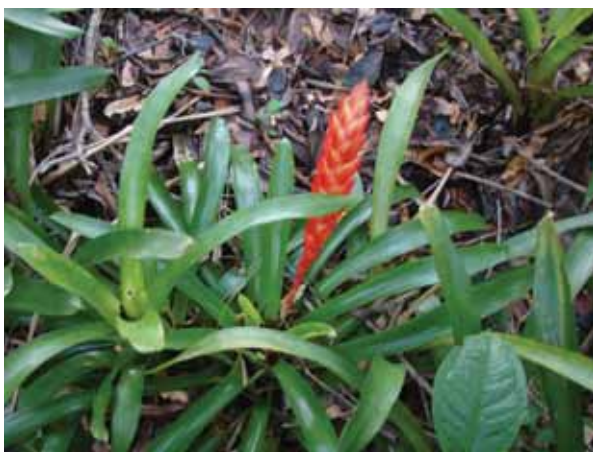
Assinatura:



13.47 LISTA DE ESPÉCIES VEGETAIS.



*Aechmea organensis*



*Vriesea incurvata*



*Vriesea philippocoburgii*



*Pleurothallis saundersiana*



*Cladonia confusa*



*Piper umbellatum*



*Dicksonia sellowiana*



Sub-bosque de floresta com taquaras (*Chusquea sp.*)



*Tibouchina grandiflora*



*Geonoma schottiana*



*Syagrus romanzoffiana*



*Calophyllum brasiliense.*



*Cecropia pachystachya*



Floresta com destaque aos cipós.



Destaque restinga herbácea.



*Blechnum serrulatum*



Estrato arbóreo-arbustivo com epífitas.



**EIA –ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL  
MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**



Regeneração.

LISTA DE ESPÉCIES VEGETAIS IDENTIFICADAS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.

<b>LISTA DE ESPÉCIES VEGETAIS IDENTIFICADAS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>Nome popular</b>	<b>Nome científico</b>	<b>Família</b>	<b>Porte</b>	<b>Ocorrência</b>
Mangue-preto, siriúba	<i>Avicennia schaueriana</i>	Acanthaceae	At, av	Comum
Pau-ferro	<i>Astronium graveolens</i>	Anacardiaceae	At, av	Comum
Aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	Ab, at	Comum
Cupiúba	<i>Tapirira guianensis</i>	Anacardiaceae	At, av	Comum
Ariticum-do-brejo	<i>Annona glabra</i>	Annonaceae	Ab, at	Marginal
Embira	<i>Guatteria australis</i>	Annonaceae	At, av	Comum
Pindaíba	<i>Xylopia brasiliensis</i>	Annonaceae	Av	Ocasional
Erva-capitão	<i>Hydrocotyle bonariensis</i>	Apiaceae	He	Comum
Congonha-miúda	<i>Ilex dumosa</i>	Aquifoliaceae	Ab, av	Comum
Caúna	<i>Ilex theezans</i>	Aquifoliaceae	Ab, av	Comum
Guaricana	<i>Geonoma schottiana</i>	Arecaceae	Ab	Comum
Jerivá	<i>Syagrus romanzoffianum</i>	Arecaceae	Av	Ocasional
	<i>Eupatorium casarettoi</i>	Asteraceae	Ab	Comum
Carova	<i>Jacaranda puberula</i>	Bigoniaceae	Av	Ocasional
Samambaia-do-brejo	<i>Blechnum brasiliense</i>	Blechnaceae	Ab	Comum
Samambaia-da-praia	<i>Blechnum serrulatum</i>	Blechnaceae	He	Comum
Erva-baleeira	<i>Cordia verbenacea</i>	Boraginaceae	Ab	Comum
	<i>Aechmea nudicaulis</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum

**EIA –ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL  
MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**

	<i>Aechmea organensis</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Aechmea ornata</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Aechmea pectinata</i>	Bromeliaceae	He	Comum
	<i>Nidularium innocentii</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Nidularium procerum</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
Cravo-do-mato	<i>Tillandsia geminiflora</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
Cravo-do-mato	<i>Tillandsia tenuiflora</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Vriesea friburgensis</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Vriesea philipocoburgii</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Vriesea procera</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Vriesea rodigasiana</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Vriesea vargans</i>	Bromeliaceae	Hep	Comum
	<i>Cecropia pachystachya</i>	Cecropiaceae	Av	Comum
Cidreirinha	<i>Hedyosmum brasiliense</i>	Chloranthaceae	At	comum
Carne-de-vaca	<i>Clethra scabra</i>	Clethraceae	At, av	Comum
Guanandi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	Clusiaceae	Av	Comum
<b>LISTA DE ESPÉCIES VEGETAIS IDENTIFICADAS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>Nome popular</b>	<b>Nome científico</b>	<b>Família</b>	<b>Porte</b>	<b>Ocorrência</b>
Mangue-do-mato	<i>Clusia paviflora</i>	Clusiaceae	Ab, av	Comum
Mangue-branco	<i>Laguncularia racemosa</i>	Combretaceae	At, av	Comum
Pé-de-cabra	<i>Ipomoeae pes-caprae</i>	Convolvulaceae	Li	Comum
Xaxim-de-espinho	<i>Cyathea atrovirens</i>	Cyatheaceae	Ab	Comum
Capim-serra	<i>Cladium mariscus</i>	Cyperaceae	He	Comum
Samambaiaçú	<i>Dicksonia sellowiana</i>	Dicksoniaceae	Ab	Ameaçado
Cipó-caboclo	<i>Davilla rugosa</i>	Dilleniaceae	Li	Comum
Samambaia-preta	<i>Rumorha adiantiformis</i>	Dryopteridaceae	Hep	Comum
Camarinha	<i>Gaylussacia brasiliensis</i>	Ericaceae	Ab	Comum
Tapiá-guaçu	<i>Alchornea sidifolia</i>	Euphorbiaceae	At, av	Comum
Tapiá	<i>Alchornea triplinervia</i>	Euphorbiaceae	At, av	Comum
Tabocuva	<i>Pera glabrata</i>	Euphorbiaceae	Ab, av	Comum
Jacarandá-lombriga	<i>Andira anthelminthica</i>	Fabaceae	At, av	Comum
Angelin	<i>Andira fraxinifolia</i>	Fabaceae	At, av	Comum
	<i>Centrosema virginianum</i>	Fabaceae	Li	Comum
Marmeleiro-da-praia	<i>Dalbergia ecastophylla</i>	Fabaceae	Ab	Comum
	<i>Codonanthe devosiana</i>	Gesneriaceae	Hep	Comum
	<i>Codonanthe gracilis</i>	Gesneriaceae	Hep	Comum

**EIA –ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL  
MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**

Canelinha	<i>Ocotea nutans</i>	Lauraceae	Av	Comum
Canela-lageana	<i>Ocotea pulchella</i>	Lauraceae	Ab, av	Comum
Baga-de-tucano	<i>Byrsonima ligustrifolia</i>	Malpighiaceae	At, av	Comum
	<i>Norantea brasiliensis</i>	Marcgraviaceae	Li	Comum
Orelha-de-onça	<i>Tibouchina clavata</i>	Melastomataceae	Ab	Comum
Ingá-da-praia	<i>Inga luschnatiana</i>	Mimosaceae	Av	Comum
Timbaúva	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Mimosoideae	Av	Comum
	<i>Ficus sp.</i>	Moraceae	Ab	-
Capororoca	<i>Myrsine coriacea</i>	Myrsinaceae	Av	Comum
Capororoquinha	<i>Myrsine parvifolia</i>	Myrsinaceae	Ab	Comum
Murta	<i>Blepharocalyx salicifolius</i>	Myrtaceae	At, av	Ocasional
Guamirim	<i>Calyptanthes lucida</i>	Myrtaceae	At, av	Comum
Guamirim	<i>Calyptanthes rubella</i>	Myrtaceae	At, av	Comum
Cambuí	<i>Eugenia catharinae</i>	Myrtaceae	At, av	Comum
	<i>Eugenia sulcata</i>	Myrtaceae	At, av	Comum
Guamirim	<i>Marlierea obscura</i>	Myrtaceae	At, av	Comum
	<i>Myrcia bicarinata</i>	Myrtaceae	At, av	Comum
Cambuí	<i>Myrcia multiflora</i>	Myrtaceae	Ab, av	Comum
<b>LISTA DE ESPÉCIES VEGETAIS IDENTIFICADAS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>Nome popular</b>	<b>Nome científico</b>	<b>Família</b>	<b>Porte</b>	<b>Ocorrência</b>
Guamirim-ferro	<i>Myrcia retorta</i>	Myrtaceae	At, av	Comum
Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	Myrtaceae	Ab, av	Comum
Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	Myrtaceae	Ab, av	Comum
Maria-mole	<i>Guapira asperula</i>	Nyctaginaceae	At, av	Comum
Maria-mole	<i>Guapira opposita</i>	Nyctaginaceae	Ab, av	Comum
	<i>Cattleya forbesii</i>	Orchidaceae	Hep	Comum
	<i>Epidendrum latilabre</i>	Orchidaceae	Hep	Comum
	<i>Epidendrum strobiliferum</i>	Orchidaceae	Hep	Comum
	<i>Liparis nervosa</i>	Orchidaceae	He	Comum
	<i>Maxilaria brasiliensis</i>	Orchidaceae	Hep	Comum
	<i>Maxilaria</i>	Orchidaceae	Hep	Comum
	<i>Prosthechea vespa</i>	Orchidaceae	He	Comum
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	Poaceae	He	Comum
	<i>Pleopeltis angusta</i>	Polypodiaceae	Hep	Comum
	<i>Polypodium hirsutissimum</i>	Polypodiaceae	Hep	Comum



**EIA –ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL  
MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**

Samambaia-do-mangue	<i>Acrostichum danaeifolium</i>	Pteridaceae	He	Comum
Mangue-vermelho	<i>Rhizophora mangle</i>	Rhizophoraceae	At, av	Comum
Carvoeiro	<i>Amaioua guianensis</i>	Rubiaceae	Av	Comum
Baga-de-macaco	<i>Posoqueria latifolia</i>	Rubiaceae	At, av	Comum
Japacanga	<i>Smilax campestris</i>	Smilacaceae	Li	Comum
Coerana	<i>Cestrum amictum</i>	Solanaceae	Ab	Comum
Pau-rei	<i>Pterygota brasiliensis</i>	Sterculiaceae	Av	Comum
	<i>Vittaria lineata</i>	Vittariaceae	Hep	Comum

## **14 GLOSSÁRIO.**

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADA	Área Diretamente Afetada
AID	Área de Influência Direta
AII	Área de Influência Indireta
APP	Área de Preservação Permanente
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
art.	Artigo
c.c.	combinado com
CEMA	Conselho Estadual do Meio Ambiente (do Paraná)
CFlo	Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)
CITES	Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
Dec.	Decreto
DL	Decreto-Lei
DPC	Diretoria de Portos e Costas
ETE	Estação de Tratamento de Esgotos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
LC	Lei Complementar
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NORMAM	Normas da Autoridade Marítima
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada (da ANVISA)
RFL	Reserva Florestal Legal (também referida simplesmente como “reserva legal”)
segs.	seguintes

**EIA –ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL  
MELPORT TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA.**

SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (do Paraná)
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
SUASA	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
SUDERHSA	Instituto das Águas do Paraná
ZIEP	Zona de Interesse de Expansão Portuária